ANNO LXXIII — Terça-feira — 8 de Junho de 1897 — NUMERO 127

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Batelière

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 5 de Junho, ás 2 horas e 48 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 35 minutos da noite).

Deu-se hoje na Camara um conflicto entre os Srs. deputados Barros Franco, João de Siqueira e Ovidio Abrantes, em consequencia de equivoco de apartes;

O conflicto quasi chega a vias de facto.

A sessão foi levantada, e afinal não houve numero para votação pela retirada de deputados.

Rio de Janeiro, 5 de Junho, ás 3 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 11 horas e 5 minutos da noite).

A Camara funccionou hoje na hora do expediente; mas, por falta de numero para votação, foi levantada a sessão.

Na segunda-feira terão lugar as nomeações das commissões resignatarias, e a discussão da eleição do 2.º districto da Capital Federal.

Consta achar-se nomeado addido á legação brazileira de Bruxellas o Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.

— No Senado nada occorreu de importancia.

— Apparecem boas noticias a respeito de Canudos.

Rio de Janeiro, 5 de Junho, ás 4 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação 10 minutos depois da meia noite).

O governo deixou de mandar á commissão de diplomacia da Camara copia da correspondencia trocada entre o Brazil e a França a respeito da pendencia do Amapá, declarando que ella não esclarece; enviou, porém, cópias do projecto do tratado proposto pela França contra o projecto do Brazil.

— Estão nomeados secretario e ajudante de ordens do ministro da marinha o capitão tenente Estevão e o tenente Francisco Alves Machado

— Sahio o *Audaz*, com o fim de demarcar a pedra, em que bateu o *Riachuelo*.

— No dia 10 parte o *Benjamin Constant* em viagem de instrucção.

Tocará em Santa Catharina, Montevidéo, Cabo da Boa-Esperança, Ascenção, Santa Helena, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 7 de Junho, aos 47 minutos depois de meio dia (recebido na estação ás 3 horas da tarde)

Hontem á noute houve na Camara reunião de governistas, e nella escolheram para 1.º Vice-presidente o Sr Vaz Mello, e para 2.º o Sr. Fonseca Portella.

Escolheram tambem para 1.º Secretario o Sr. Gastavo Veras, 2. o Sr Carlos de Novaes, 3.º o Sr. Rubião Junior, 4.º o Sr. Silva Mariz.

Não aceitou o Sr. Belizario o cargo de *leader*.

— Falla-se que será nomeado presidente do Banco da Republica o Sr. Miguel de Carvalho.

— A escola militar do Ceará telegraphou ao marechal ministro da guerra, declarando-lhe ser solidaria com os collegas da Escola do Rio.

— Os deputados paulistas Paulino Carlos e Alfredo Ellis publicaram um manifesto contra o Dr Campos Salles.

— Consta que serão nomeados novos delegados á convenção do partido federal.

— O grande *Cruzeiro do Sul* foi ganho pelo cavallo *Nababo*.

O premio era de dez contos de reis.

Rio de Janeiro, 7 de Junho ás 3 horas 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 20 minutos, entregue ás 7 horas e 20 minutos).

A Camara reconheceu hoje deputados os Srs. Nilo, Silva Castro, Loretti e Alves de Britto em votação nominal de 92 contra 69.

— Foram eleitos 1.º e 2.º Vice presidentes os Srs. Vaz Mello e Fonseca Portella.

A opposição votou em branco.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE JUNHO DE 1897

As Thermopylas

Os turcos, partindo da Macedonia para chegarem ao coração da Grecia, á gloriosa Athenas, têm de fazer longo percurso por caminhos ingremes e difficeis, galgando a garganta das montanhas, subindo os platós, deparando-se com os desfiladeiros; e a melhor defesa do paiz está justamente nestes terrenos accidentados e na sua configuração physica.

Depois de ter passado o massiço do Olympo o viajante descobre as planicies da Thessalia, região grandemente fertil, e que é o celleiro da Grecia; ahi depara com o rio, além do qual encontra as eminencias da cadeia de Orthris, que estende-se para a parte meridional do paiz. E sobre o plató formado pelos delineamentos desta cadeia que elevam-se Cynocephala e Pharsalia, celebre na historia pela grande batalha em que Pompeo foi vencido, e destruidas as suas legiões, empanando-se a estrella do famoso general romano; ahi achavam-se ultimamente as tropas gregas repellidas das fronteiras do Olympo.

A cadeia de Orthris estende-se para o sul — e para proseguir além, é ella o caminho que se offerece ao excursionista; esta cadeia servio de limites á Grecia em 1878. Transposta ella, encontra-se o valle formado pelo rio Sperchus. Passado este, descobrem se os cimos elevados do massiço do Eta, região difficillima, senão impossivel de ser atravessada por um exercito, ou por grande massa de pessoas. Ha necessidade de ladeal-a, e então entre a montanha e o rio Sperchus ha um declive, um estreito caminho dominado pelas fragosidades do terreno que se eleva; sobre a montanha, ou dominando as proeminencias do terreno que fica á direita, podem-se collocar forças protegidas pelas pedras que vêm servir de reductos, para abrigal-as do fogo da artilharia e da fuzilaria dos atacantes.

E' este o desfiladeiro das Thermopylas, e nas suas alturas ainda hoje descobre-se o tumulo de Leonidas, que com tresentos spartanos deteve a marcha dos formidaveis exercitos de Darius e Xerxes. Este desfiladeiro era muito mais estreito n'aquelle tempo do que é actualmente, em virtude de alluviões formadas pelo Sperchus, o que facilita muito mais a sua travessia, até hoje inutilmente tentada apezar desta circumstancia; o desfiladeiro dá sobre a Beocia, d'onde a marcha sobre Athenas é desassombrada.

Se a guerra turco-grega proseguir, o que não é provavel, pois tendo os turcos parte da Grecia em seu poder, não precisam chegar a Athenas, e ainda porque a conquista da Grecia não é de modo algum admittida pela Europa; teriamos de ver o invencivel desfiladeiro levantar-se como uma formidavel muralha, desafiando todos os esforços do vencedor.

Quando a Grecia commetteu vigoroso esforço para sacudir o jugo musulmano que já por longos annos lhe pesava, e conquistara a sua independencia, lucta que durou dez annos; o exercito turco tentou forçar o desfiladeiro, unico caminho para da Macedonia chegar a Athenas; era elle defendido pelo general grego Odysséa. Depois de terem os turcos conseguido atravessar parte do desfiladeiro, e chegado á altura onde descobre-se o tumulo de Leonidas, os gregos que dominavam as elevações das quaes podiam hostilisar o flanco direito do exercito inimigo, operaram um movimento de rotaguarda, levando a desordem ás fileiras inimigas, que difficilmente podiam mover-se, e fazer as evoluções precisas para repellir o ataque; seguio-se uma completa debandada, e os turcos percorreram a distancia que lhes faltava desordenadamente, avançando precipitadamente sem poder recuar, victimados pela fuzilaria grega até desembarcarem na Beocia.

A victoria transformou-se na mais tremenda derrota. A outra parte do exercito turco, que tinha ficado aquem do desfiladeiro, resolveu proseguir na sua marcha, e ainda achou o desfiladeiro occupado pelos gregos, que, sem duvida, aguardavam a sua chegada.

Travou-se um terrivel combate, e os turcos não recuaram perante a resistencia terrivel que encontraram; serviram-se da sua artilharia, que difficilmente era transportada; mas os gregos, abrigados sobre reductos de pedra, não soffreriam perdas que viessem desanimal-os, e o mais vigoroso ataque não poude enfraquecer a resistencia dos defensores do desfiladeiro, emquanto que os turcos continuavam a ver em seu torno abrirem-se grandes claros, reinar a impotencia, a fadiga e finalmente a confusão. Tiveram de retrocedor; a retirada foi um desastre; acossados pela retaguarda pelos flancos, os turcos precipitaram-se desordenadamente, descendo o desfiladeiro, e perseguidos até a margem do Sperchus, atravessaram-no sob o fogo dos turcos que disimavam-nos aos milhares e levaram a sua perseguição até Larisse.

Os canhões ficaram enterrados nos pantanos das Thermopylas.

Um anno depois um exercito turco de 20.000 homens foi victima de um novo desastre; o general Odysséa, com 3,000 homens, causou-lhe irreparaveis perdas.

Em 1828 foi novamente frustrada a tentativa do exercito turco de passar o terrivel desfiladeiro.

Os turcos estão proximos á cadeira de Orthris; triumphantes em Thessalia, ultimamente apoderaram-se de uma cidade, onde destroçaram, depois de renhida batalha, o exercito grego; o exercito grego, dividido em tres corpos, cuja juncção é difficil de operar, reduzia-se a 25,000 homens que não poderam supportar o embate das forças inimigas; estas poderão atravessar a cadeia de Orthris, onde os gregos podiam ter-se concentrado, offerecendo seria resistencia; agora serão arrojados sobre as Thermopylas, cuja travessia poderão ainda impedir. E' o unico obstaculo que resta para que o exercito turco chegue ás portas de Athenas. A guerra, porém, está terminada. E a Thessalia ficará perdida para a Grecia e annexada á Turquia, pois nisso parecem convir algumas potencias, e por prestar annuencia a esta deliberação, já M. Hanotaux foi alvo de violenta accusação no parlamento francez.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estaddo, do dia 19 de Maio de 1887

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao contractante da construcção do Passeio Publico 13 de Maio, a quantia de 312$000, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelo serviço de esgotamento de covas para os alicerces dos muros do mesmo Passeio, devendo correr a despeza pela verba consignada no art. 2.º § 2.º n. 39 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3. Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, Major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 605$700 afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado, durante a 1.ª quinzena do mez corrente, nos 4.º e 5.º districtos, correndo a despeza por conta das seguintes verbas do orçamento vigente:

Art. 2.º § 2.º n. 28—Conservação das estradas do 4.º districto 255$700.

Conservação do 5.º districto 298$000.

N. 34—Concertos de carrinhos de mão e reparos no passadiço de Tigipió (5.º districto) 52$000.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Governador do Estado, do dia 19 de Maio de 1897

Actos:

O Governador do Estado, tendo em vista a proposta do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda de 17 do corrente, resolve nomear o cidadão Manoel Mariano Alves Barbosa para exercer o cargo de collector das rendas do Estado no Municipio de Ingazeira, bem assim exonerar Benvenuto Queiroz do Amaral do cargo de escrivão da mesma collectoria, visto haver acceitado cargo municipal.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA * DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 20 DE MAIO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Tacaratú. — Attendendo á reclamação que me foi dirigida pelo sentenciado Francisco Tenorio Cavalcante, por si e seus companheiros, condemnados por decisão do Jury desse Municipio, em sessão do mez de Agosto do anno proximo passado, a 14 annos de prisão, recommendo-vos que providencieis para que sejam apresentados os autos da appellação interposta pelos referidos sentenciados ao Superior Tribunal de Justiça, que, como sabeis, é o unico competente, para decidir si está, ou não, prejudicada a mesma appellação.

Ao Sr. Juiz do 1.º Districto do Municipio de Quipapá.—Declaro-vos, em solução á consulta constante do vosso officio de 26 de Janeiro deste anno que, em face do que se acha disposto nos arts. 42 § 2.º da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 e 169 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1843, os Juizes de districtos têm competencia para processar e julgar a infracção de que tratam os arts. 388 do Codigo Penal e 59 do Regulamento expedido para execução do Decreto n. 9886 de 7 de Março de 1888.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA [illegible] DE MAIO DE 1897

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do 1º batalhão de infanteria estadoal.—Approvo a vossa deliberação mandando excluir desse batalhão com baixa do serviço, por conveniencia da disciplina e moralidade do corpo policial, o soldado de nome Fenelon Camara de Arruda Campos; o que vos declaro em resposta ao vosso officio n. 4441 de hontem datado.

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação em officio n. 351 A de 17 do corrente, mandai escripturar para ser opportunamente paga, a Liberato Vieira de Mello, carcereiro da cadeia de Caruarú, a importancia de 125$000, proveniente de seus vencimentos, a contar de Julho a Novembro de 1893; para o que vos remetto os documentos que acompanharam o mesmo officio.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Questor demittio, em 18 do corrente, o guarda de 2ª classe da Casa de Detenção, José Antonio de Sant'Anna e nomeou para o referido cargo o guarda extra-numerario do mesmo estabelecimento, Roberto Prudencio de Souza.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Maio de 1897

Actos:

O Governador do Estado, resolve dispensar, a pedido Dr. Euzebio Martins Costa do cargo de Director da Escola de Engenharia.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o lente da Escola de Engenharia, Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa, resolve conceder-lhe trez mezes de licença com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Eduardo Monteiro de Moura, professor da cadeira de Penha, em Floresta, e tendo em vista a informação n. 137 de 17 do corrente do Inspector Geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a J. W. de Medeiros & C., a conta junta na importancia 559$660 (quinhentos e cincoenta mil seiscentos e sessenta reis) proveniente do fornecimento da assignatura de jornaes á Bibliotheca Publica do Estado, conforme solicita o respectivo Director em officio n. 17 de 15 do corrente.

—Ao Sr. Dr. Director da Escola de Engenharia.—Accusando o recebimento dos officios ns. 31 e 40 dessa Directoria e da Congregação da Escola datados de 6 e 10 do corrente, relativos á nomeação interina de um lente substituto afim de auxiliar os trabalhos, visto estarem licenciados tres lentes cathedraticos, declaro-vos em resposta, que, tratando-se de substituição por motivo de licença concedida a funccionario effectivo compete-vos observar o que estatue o art. 252 do Regulamento de 12 de Fevereiro de 1895, dando ao Governo conhecimento da resolução para os devidos fins.

— Ao Dr. Euzebio Martins Costa.—Tendo concedido a exoneração que solicitastes em officio n. 38 de 10 do corrente do cargo de Director da Escola de Engenharia, agradeço os serviços que prestastes no desempenho da alludida commissão.

— Ao Dr. Sub-Prefeito, em exercicio, do municipio do Recife.—Tendo em consideração o assumpto do officio n. 16 de 14 de Janeiro ultimo, cuja cópia vos envio, do Inspector Geral da Instrucção Publica, e constando da mensagem dirigida pela Prefeitura ao Concelho em 15 do referido mez que pelo meu antecessor tinha sido entregue ao municipio o predio denominado—Escola Pinto Damaso—sob a condição de custear a escola estadoal em um dos compartimentos e havendo hoje duas cadeiras estadoaes, uma para cada sexo, na freguezia da Varzea, rogo que á vista dos motivos expostos e das razões constantes do officio dirigido áquella Inspectoria a 4 de Novembro do anno passado, do qual vos remetti cópia na mesma data, façais effectiva a entrega de dito predio ao respectivo delegado de ensino, a quem recommendo permitta que ali funccione qualquer das escolas municipaes, em horas que não tragam prejuizo ao ensino das do Estado.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director da Bibliotheca Publica do Estado.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que nesta data expedio ordem para o pagamento da conta annexa ao officio a que respondo, n. 17 de 15 do corrente.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Governador do Estado, communico-vos que foi hoje dispensado, a pedido, o Dr. Euzebio Martins Costa, do cargo de Director da Escola de Engenharia.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Maio de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Epaminondas Hypolito Lima, representado por seu bastante procurador José Torres Leite, a quantia de 3:253$129, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos reparos effectuados na cadeia do municipio de Cabrobó, devendo ser descontada a de 322$612, correspondente á responsabilidade do estylo e correr a despeza pelo art. 2º § 2º n. 31 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, para os devidos fins, que o pagamento dos vencimentos dos desinfectadores da 2ª Directoria da Secretaria da Industria deve correr pela verba do art. 2º § 2º n. 17 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria da Industria.

— Ao 1º Secretario do Senado.—Accuso o recebimento do vosso officio sob n. 261, de 18 do corrente, e declaro, em resposta, que, nesta data, solicitei do Governo da União as necessarias providencias no sentido de serem cumpridas as clausulas do Decreto n. 8935 de 21 de Fevereiro de 1883, que regula o contracto da Empreza Telephonica desta Capital.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 21 DE MAIO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador doEstado

Portarias:

O Governador do Estado, attendendo ao que solicitou o Tenente-Coronel Joaquim de Gusmão Coelho, Director do Presidio de Fernando de Noronha, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, sem vencimentos.—Communicou-se ao Dr. Inspector da Alfandega.

— O Governador do Estado, resolve nomear João Ignacio Ribeiro Roma para exercer o cargo de Director do Presidio de Fernando de Noronha durante o impedimento do funccionario effectivo.—Communicou-se ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega.

Officio:

Ao Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Para poder deliberar sobre o pedido de perdão do sentenciado Francisco Antonio de Souza, em requerimento que vos foi enviado por despacho de 13 de Abril ultimo, peço-vos que providencieis no sentido de me serem remettidas, por cópia as peças do processo do mesmo sentenciado, mencionadas no artigo 2º do Decreto n. 2556, de 23 de Março de 1850.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 21 DE MAIO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Prefeito do Municipio do Garanhuns.—Em resposta ao vosso officio de 15 do corrente, declaro-vos que deveis remetter o pret dos guardas que contractastes, em virtude de autorisação do governo, para o serviço da guarnição da cadeia desse municipio afim de ser pago pelo Thesouro do Estado.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2º § 1º n. 58 da Lei do Orçamento vigente, mandai pagar a Francisco Alves Cratiú Netto, delegado de policia de Cabrobó, a quantia de 18$600, conforme a conta junta, depois de devidamente sellada, proveniente do fornecimento de kerosene para a illuminação do quartel do destacamento do referido municipio, durante os mezes de Outubro do anno findo a Março do corrente anno.—Fez-se a necessaria communicação.

— Ao Sr. Dr. Questor.—Autorisai o Administrador da Casa de Detenção a comprar a fazenda que fôr necessaria e mandai fazer 100 camisolas, 50 lençóes, 40 colchões e igual numero de travesseiros para a Enfermaria do mesmo Estabelecimento, conforme o pedido que acompanhou o vosso officio n. 204, de 29 de Abril proximo findo, visto não ter se apresentado proposta alguma para o fornecimento de taes objectos, na concurrencia publica, aberta por edital de 4 do corrente.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Juiz do 5º districto municipal do Recife.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda declarar que não existem no Corpo Policial os sargentos de nomes Antonio Amador e Sebastião Cavalcante, segundo consta dos officios ns. 1143 e 2723 de 19 e 20 do corrente dos Commandantes do 1º e 2º Batalhões, razão porque deixa de ser satisfeita a vossa requisição em officio datado de 12 d'este mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 21 de Maio de 1897.

Acto:

O Governador do Estado, tendo em consideração o que expôz o Sub-prefeito em exercicio do municipio de Lagoa do Gatos, em officio de 11 do corrente, resolve adiar para 30 de Junho vindouro a eleição para preenchimento da vaga de Prefeito do mesmo municipio.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento de Venustiniana Floresta dos Santos Cordeiro, de quem trata o Inspector Geral da Instrucção Publica em officio n. 60 de 16 de Fevereiro ultimo, recommendo que, de accordo com vossa informação n. 365 de 1 do corrente, mandeis pagar á peticionaria pela folha competente a importancia de 165$000, proveniente de seu vencimento, aluguel de casa e expediente relativos ao mez de Julho de 1895, quando professora da cadeira de Gamelleira do Triumpho; devendo ser escripturada igual quantia pelo exercicio da mesma professora em dita cadeira no mez de Junho do alludido anno.

— Ao Sr. Sub-prefeito, em exercicio do municipio de Lagoa do Gatos.—Para os fins convenientes, communico-vos em resposta ao vosso officio de 11 do corrente, que adiei, por portaria de hoje, para 30 de Junho vindouro a eleição para preenchimento da vaga de Prefeito desse municipio.

Quanto á segunda parte do vosso citado officio, declaro que não procedem as razões que expuzestes para deixar de proceder-se á referida eleição, á vista do art. 103 da Constituição Estadoal, reguladora de disposições de leis posteriores.

— Ao Sub-prefeito em exercicio do municipio do Recife.—Accusando o recebimento de vosso officio de 3 do corrente, a que respondo, declaro-vos que fico sciente de terdes assumido naquella data a administração dos negocios municipaes, na ausencia do respectivo Prefeito e agradeço-vos a fineza de vossa communicação e os offerecimentos feitos no final do citado. Retribuo os protestos de estima e consideração.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 21 de Maio de 1897.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Laurentino Pires de Carvalho a quantia de 850$400, a que tem direito, segundo se verifica das contas e documentos juntos, pelo fornecimento de objectos para diversas obras, correndo a despeza pelas seguintes verbas do orçamento vigente assim descriminadas:

Art. 2º § 2º n. 31—Material para a casa da barreira de Caxangá	80$000
Idem para a Casa de Detenção	36$000
Material para reparos na Secretaria da Industria	78$000
Idem para o Instituto Benjamin Constant	381$600
Para conservação do Palacio	44$800
N. 32—Para as obras das galerias de esgoto	230$000

— Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo —Autoriso-vos a mandar pagar á Companhia do Beberibe a quantia de 56$700, a que tem direito, segundo se verifica das contas juntas, pelo fornecimento d'agua, durante o trimestre de Janeiro a Março ultimo, á Secretaria da Industria, aos Fornos de incineração do lixo e ao Necroterio Publico, correndo a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 47 do orçamento vigente. —Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo —Autoriso-vos a mandar pagar á Companhia do Beberibe a quantia de 38$340, a que tem direito, segundo se verifica das contas juntas, pelo fornecimento d'agua, durante o trimestre de Janeiro a Março ultimo, ao Instituto Vaccinogenico e 2.ª Directoria da Secretaria da Industria, correndo a despeza por conta do art. 2.º § 2.º n. 47 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se aos Drs. Directores da 2.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda remetter por copia, as informações, prestadas pela 1.ª e 3.ª Directorias d'esta Repartição, as quaes vos habilitam a contestar a acção que o contractante da construcção do Passeio Publico 13 de Maio, move contra a Fazenda do Estado, e devolver os autos e demais documentos que acompanharam ao officio sob n. 88, de 3 do corrente, que fica assim respondido.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar para vosso conhecimento e devidos fins, que nesta data, tendo em vista os motivos expostos por Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, arrematante dos reparos da ponte do *Varadouro*, deferio sua petição, em a qual solicita prorogação por trinta dias do prazo estipulado no contracto para conclusão dos referidos reparos.

— Aos Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do vosso officio d'esta data, em o qual communicaes que, o paquete *Espirito-Santo* tendo chegado hoje procedente dos portos do Norte, segue hoje mesmo ás 5 horas da tarde para os do Sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana. O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do vosso officio desta data, em o qual communicaes que, o paquete *Camocim* seguirá no dia 25 do corrente, ás 4 horas da tarde para o porto de Santos.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria, em additamento ao dia 20 de do 1897.

Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria. —O Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar para vosso conhecimento e devidos fins, que, nesta data, deferio a petição de Benigno das Neves Gomes, em a qual solicita prorogação por sessenta dias do prazo estipulado no contracto para a conclusão dos reparos da ponte da Bôa-Vista, de cujas obras é contractante.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 5 de Junho de 1897.

Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, professor publico da cadeira de Serinhaem, do municipio do Salgueiro, pedindo sua remoção para um outro municipio onde possa exercer o magisterio sem detrimento de sua saude.—Em vista do art. 109 do regulamento de 30 de Julho de 1896, não póde o peticionario ser attendido.

Alberto Augusto de Moraes Pradines, professor publico da cadeira do Municipio de Petrolina, requerendo prorogação de licença por mais 3 mezes, com ordenado para continuação do seu tratamento.—Sim, com metade do ordenado.

Bacharel José Felippe Nery da Silva Filho, Juiz de Direito do Municipio de Canhotinho, requerendo justificação de faltas. —Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Agostinho José dos Santos, Manoel Joaquim de Sant'Anna Jacques, Lourenço José da Hora e João Gomes dos Santos, sentenciados, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

José Francisco Bernardo, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do Municipio de Pão d'Alho.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Pão d'Alho.

José Elias Coelho da Silva, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção desta capital para a cadeia do Municipio de Tacaratú, afim de ser submettido a novo Jury.—O peticionario aguarde a decisão do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Francisco de Assis P. Rocha, Juiz de Direito do Municipio de Serinhaem, requerendo 30 dias de licença na fórma da lei para tratar de sua saúde —Como requer.

Manoel Pedro dos Santos, sentenciado, solicitando providencias no sentido de ter o conveniente destino a appellação por elle interposta para o Superior Tribunal de Justiça.—Não tendo o peticionario appellado da decisão do Jury de Timbaúba, que

o condemnou a 4 annos e 3 mezes de prisão, conforme consta da certidão do Escrivão do Jury do referido Municipio, apresentada pelo Juiz de Direito, nada ha que providenciar.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 7 de Junho de 1897

Manoel do Carmo Almeida, Julia Canuto de Mello, Fielden Brothers e Angela de Santa Julia.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Alexandre Braga.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

José Carneiro de Sá Barreto, José Antonio de Sant'Anna, Joaquim Mamede de Almeida, João Lourenço de Andrade Lima, João Francisco de Oliveira e Manoel de Carvalho Paes de Andrade.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

José Rodrigues da Cunha.—Certifique-se.

Augusto Pinto de Lemos, Maria Helena Guimarães e Innocencio Correia Lima.—Informe o Sr. Sub-Director da Contabilidade.

Francisco Augusto Pacheco.—A Recebedoria para fazer as notas.

O Protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 4 de Junho de 1897.

Companhia de Beberibe, pedindo pagamento do fornecimento d'agua ao Thesouro, no trimestre de Janeiro a Março ultimo.—Deferido.

Affonso Lucio de Albuquerque Mello, pedindo reintegração do cargo de lançador da Recebedoria.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 5 de Junho de 1897.

José Antonio de Pinho Borges, proprietario do predio n. 16 a rua da Restauração, pedindo eliminação do apparelho da Companhia Drainage, por ter sido demolido parte por ordem da Prefeitura, bem como a isenção das annuidades da data da demolição.—Tendo sido demolido sómente uma parte do predio, não póde ser eliminado o apparelho.

Manoel do Carmo Almeida, pedindo pagamento de 850$000 de materiaes fornecidos para o serviço de illuminação electrica da Casa de Detenção.—Junte os pedidos que deram lugar ao fornecimento.

João Evangelista de Freitas Botelho, archivista de 3 classe desta Secretaria, pedindo 20 dias de licença com ordenado para tratar de sua saúde.—Sim, com ordenado.

O porteiro,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 7 de Junho de 1897

Manoel de Almeida, José Francisco de Salles e Severino de Souza Lima.—Informe a 1ª secção.

Joaquim Ignacio da Costa, Candido C. G. Alcoforado e Leopoldina Corrêa de Araujo.—Certifique-se.

Marcionilla Euthalia da Cruz.—Deferido.

Ambrozina Candida de Mello.—Informe a 1ª secção.

Manoel Pereira da Silva.—Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

ESPIRITO-SANTO

No dia 23 do mez findo, ás 5 horas da tarde, realisou-se a solemnidade da posse do Exm. Bispo D. João Nery.

A's 4 1|2 horas chegou S. Exc. Revma. á igreja de S. Thiago, acompanhado por todas as irmandades incorporadas, diversos sacerdotes, autoridades civis, alumnos e alumnas de todas as escolas e de grande massa de povo.

D'ahi, paramentado, seguiu com o mesmo acompanhamento para a cathedral debaixo do palli, cujas varas seguravam os cidadãos Cleto Nunes, Ferreira Dias, Domingos Netto, presidente e membros do governo municipal, Dr. Deocleciano Oliveira, deputado estadoal, Dr. Gelio Paiva, inspector de hygiene, Estevão Siqueira, presidente da côrte de justiça.

A' porta da cathedral foi recebido por monsenhor Pedrinha, cantando-se por essa occasião o *Ecce Sacerdos Magnus* e seguidamente um *Te-Deum*.

Findo este, subio ao pulpito monsenhor Pedrinha, que produzio brilhante e eloquente oração analoga ao acto. Terminadas essas solemnidades, com o mesmo acompanhamento retirou-se S. Exc. para sua residencia, onde teve logar um banquete a elle offerecido e a que compareceram o Exm. Presidente do Estado, outras auctoridades, representantes da imprensa e de todas as classes sociaes.

Trocaram-se diversos brindes.

No dia 25 ás 9 horas, teve logar a missa pontifical, com grande concorrencia de povo, prégando o illustrado padre Guisan; e á tarde celebrou-se *Te-Deum*, subindo ao pulpito o Exm Bispo, que revelou-se elevadissimo orador.

S. Exc. tem recebido as mais significativas demonstrações de sympathias respeito e amor por parte de toda a população.

— O Dr. Graciano Neves foi muito cumprimentado, em sua residencia, por ser o primeiro anniversario da sua administração.

— Cleto Nunes, foi reeleito presidente do governo municipal desta cidade.

O conselho municipal, sob proposta do governador Lyrio, votou em seguida uma moção de reconhecimento aos serviços prestados por esse illustre cidadão á causa publica.

— O *Estado* iniciou subscripção que já se eleva a setecentos mil réis, em favor da commemoração civica que ahi vai ser feita, por occasião do segundo anniversario do fallecimento do marechal Floriano.

— Falleceu o pharmaceutico Dario Soares de Abreu, cujo passamento foi muito sentido geralmente.

Era cunhado do Dr. Muniz Freire.

Que symptoma degradante neste rebaixamento moral, tão pouco compativel com o assanhamento hoje manifestado pela maioria do Concelho!!!

Pergunta ainda o Dr. Coelho Leite: o Sr. Dr. Bianor de Medeiros *no exercicio do cargo de* Prefeito póde ser privado da quantia a que tem direito a titulo de transporte ou representação? ou ter vencimentos inferiores aos que são marcados por lei" ?

BAHIA

Subio ao Senado o projecto da Camara dos Deputados, autorisando o governo a estabelecer a rêde telegraphica em todo o centro do Estado.

— Seguio para o Rio o general Cantuaria, sendo o embarque muito concorrido.

Esteve presente o governador do Estado, Sr. Dr. Luiz Vianna e uma força de policia acompanhada da banda de musica, que deu a guarda de honra.

O Sr. General Cantuaria deixou aqui excellente impressão, pela sua isenção no commando do districto.

— O senador Ruy Barbosa dirigio ao Sr. Aloysio Carvalho, redactor-chefe do *Jornal de Noticias*, a seguinte carta:

"Sendo dirigidas ao eleitorado e ao publico, sem excepção de partidos ou opiniões, as duas conferencias que pretendo aqui fazer nos dias 24 e 26, se minha saúde permittir, rogo-lhe a fineza de convidar os nossos conterraneos para essas reuniões, em que venho desempenhar-me para com a Bahia e com o paiz dos deveres indeclinaveis, especialmente impostos pela minha ultima eleição".

A primeira conferencia será no Polytheama, na noite de 24, ás 8 horas.

Essa conferencia é soffregamente esperada.

— O Dr. Ruy Barbosa compareceu ao espectaculo em homenagem a sua pessoa.

No intervallo do 3.º acto, um academico fallou de um camarote á direita, immediato ao em que estava o conselheiro Ruy Barbosa, saudando-o em longo discurso e sendo, ao terminar, levantados vivas á Ruy Barbosa em meio de grandes palmas.

O espectaculo correu sob grande enthusiasmo.

Os artistas desempenharam-se magistralmente: Dias Braga e Ferreira maravilharam o publico.

— Tem sido muito visitado S. Exc., sendo tambem cumprimentado pelo conselheiro Luiz Vianna, governador do Estado.

Toda a imprensa tem dado provas de consideração ao Sr. Ruy Barbosa.

— O *Jornal de Noticias* que havia interrompido sua publicação, tendo deixado de ser propriedade do Sr. Eduardo Devechi, tornou apparecer a 24 sob nova redacção e direcção, continuando neutro entre os partidos politicos militantes.

São seus redactores os actuaes professores da Escola Normal Barroso, Casnor e Garcia, tendo por director Cassiano Gomes, professor da mesma Escola.

— Foi nomeado major commandante do 4.º corpo policial o capitão do mesmo regimento Emygdio Caldas.

— O conselheiro Luiz Vianna, governador do Estado, foi a 28 muito cumprimentado por ser primeiro anniversario de posse de S. Exc.

A alta governação do Estado, a Camara e o Senado enviaram commissões para saudar o governador por esse facto.

— Seguio, no dia 29 a bordo do *Clyde*, o conselheiro Ruy Barbosa, que até o momento do embarque, recebeu altas provas e as mais elevadas deferencias que esta terra tem dado a seus filhos mais illustres.

Incorporada, e precedida da banda de musica da policia, compareceu a mocidade academica, bem como secretarios do Governo, official de Gabinete representando o Governador, deputados, senadores, jornalistas, correspondentes da imprensa dahi, magistrados, medicos, advogados e representantes das classes operarias, e todos, em emulação, concorreram ao embarque do glorioso brazileiro.

A conferencia programma do Dr. Ruy Barbosa tem abalado vivamente a opinião publica.

Os espiritos aqui parecem tender para tomar a orientação traçada na magistral conferencia.

— Produziu aqui impressão a declaração do *Jornal do Commercio*, do Rio, a respeito do general Glycerio não representar no Congresso o pensamento politico do presidente da Republica.

SERGIPE

Na madrugada de 22 do passado puzeram-se em marcha para São Christovão e dalli para Geremoabo os batalhões 25 e 40 da brigada do coronel Serra Martins.

Os bravos soldados republicanos foram saudados em sua passagem pela população apezar da inconveniencia da hora.

Toda a columna do general Savaget portou-se aqui de tal modo que deixou saudades a todos.

Pouco depois da partida dos batalhões, ás 6 horas da manhã, um esquadrão de cavallaria formava em frente ao palacio do presidente do Estado, onde se achava hospedado o general Savaget, e aguardou-o para acompanhal-o.

O general Savaget desceu então do palacio, que estava repleto de amigos da situação e de admiradores do brioso militar.

Vimos presentes o Dr. Martinho Garcez, o presidente da Relação, o intendente municipal desta cidade, o secretario do governo, o ajudante de ordens, o major fiscal do corpo de policia, muitas pessoas do povo e estado-maior.

A praça do palacio e as ruas por onde desfilou o prestito estavam repletas de cavalheiros e senhoras que porfiavam em saudar o brioso general.

Percorridos 3 kilometros, foram encontrados os batalhões, que formaram á passagem da numerosa cavalgata, estrugindo os clarins e tocando as musicas.

Seriam 8 horas, quando o Dr. Garcez, sofreando o cavallo que montava, dirigiu sentido e tocante adeus ao distincto brazileiro e aos seus denodados companheiros.

O general Savaget agradeceu commovidissimo a gentileza com que foi tratado e ergueu um viva, estrepitosamente correspondido, ao presidente do Estado de Sergipe.

Rédeas batidas voltou a comitiva encontrando logo após, os batalhões que, ao signal de general, formaram, prestando as devidas continencias ao illustre presidente do Estado.

O coronel Serra Martins saudou a S. Exc. erguendo enthusiasticos vivas.

A gentileza do velho militar chegou a ponto de acompanhar o Dr. Garcez até a Sabotiana, onde se separaram.

— Para o *Jornal do Commercio*, passou o seu correspondente o seguinte telegramma de Lagarto, em 20 de Maio:

"Sahi de Aracajú chegando a S. Christovão, onde estavam o 32º e o 33º batalhões, no dia 11.

Partimos dahi todos a 14, e acampámos em Itaporanga, Sapé, Boa Vista e Lagarto, percorrendo tres a cinco leguas por dia. Amanhã, 21, vamos acampar em Simão Dias, cinco leguas adiante, onde se acham os batalhões 12, e 31 sob o commando do coronel Telles. Esperamos lá o 34º o 26º, o 15º e o 40, a artilharia e o general Savaget.

A população Sergipana recebe com agrado as disciplinadas tropas. Não ha telegrapho nestas alturas. Torna-se necessario enviar proprios para onde ha estação, como faço agora. Corre com insistencia que o Conselheiro abandonou Canudos internando-se nos sertões Chorroxo.

O coronel Telles teve ordem de avançar ate Geremoabo, a 22 leguas acima de Simão Dias, acampando seguidamente em Lagôa Preta, Olho d'Agua, Quixabeira, Barra, Sitio, Caitá, Contendas e Geremoabo, que tem agua.

Sigo com a brigada do coronel Telles. As noticias serão demoradas agora. As tropas estão bem dispostas, todos sem novidade, havendo animação e enthusiasmo. Casualmente fui ferido na mão por bala de revolver, que já foi extrahida pelo Dr. Gayoso, medico da 6ª brigada.

O general Savaget contratou o serviço de transporte e fornecimento á columna para toda a viagem.

Os caminhos, dizem, são bons para diante. Calculo que até o dia 17 do mez de Junho chegaremos a Canudos, pois nos falta ainda para cima de 50 leguas.

— O serviço de abastecimento de agua a esta capital, necessidade inadiavel e maior aspiração dos seus habitantes, será brevemente uma realidade.

Terminado o prazo da concurrencia e estudadas as propostas, foi acceita a de Aristides Navarro, que offerece maiores e importantes vantagens, só exigindo do Estado a garantia de juros de 7 % sobre o capital, machinismo e obras, ao passo que as outras pediam porcentagem superior.

Estas propostas vão ser publicadas como têm sido todas as de navegação e as do banco.

Entretanto, ao passo que a folha da opposição não commenta nem analysa as propostas aceitas, o correspondente do *Jornal* e da *Gazeta*, que é o juiz seccional Mesquita Dantas, substituindo o padre Olympio, increpa a administração do Estado por ter aceitado a proposta de Navarro, desprezando a de Smith, ambas já publicadas.

O commercio e os habitantes das cidades visinhas estão satisfeitissimos, elogiando o Dr. Martinho Garcez por estar o Estado com mais esse melhoramento.

Dentro de 60 dias começarão a navegação e as obras para abastecimento d'agua, factos estes que bastarão para immortalisar a actual administração do Estado.

Adeptos do coronel Valladão fazem grande provisão de foguetes para festejar a proxima victoria daquelle coronel, que, por telegramma publicado no *Diario Official*, garante vinte votos na Camara, esperando quatro no Senado, logo que tomarem assento os Drs. Ribeiro, Delfino, Barata e Barcellos para o que conseguio a commissão demorar a apresentação do parecer Navarro, auxiliado pelo governo do Estado.

— Embarcaram 40 sergipanos para ir servir na policia do Espirito Santo, mediante commissão por cabeça.

Foram levados a bordo por soldados de policia.

O facto causou indignação. Consta estar se preparando nova leva.

— Foi acceita a proposta Navarro para a empreza de abastecimento de aguas, garantido o Estado os juros de 7 %, e rejeitada a proposta, para a mesma empreza, do coronel Gouvêa.

— O *Diario Official* hoje publicou a licença do juiz de direito Heraclito, que, como socio do fornecedor, seguio com a segunda divisão da expedição para Canudos, acompanhado de dous sargentos e dous alferes de policia, Genezio e Valença.

Causou geral surpresa a remoção do chefe do districto telegraphico Dr. Carlos Leopoldo, para Goyaz.

O commercio e a imprensa, unanimes, lamentam esta retirada em vista do zelo e correcção com que este funccionario tem dirigido o serviço, a contento geral.

— Haverá grandes festejos por occasião da posse do Dr. Manoel Duarte, governador do Estado, que é esperado no dia 6 do Rio.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 2 do corrente:

O *Jornal* noticiou, na edição da ultima data, que o Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho apresentara no dia anterior no Senado a seguinte indicação:

"O Senado, interpretando o sentimento dos Estados, congratula-se com o Chefe da Nação, pelas medidas com que debellou a tentativa de subversão das instituições que nos regem."

Sendo geralmente reprovados os termos desta moção, o Sr. Senador substituio-a pela seguinte:

"O Senado, interpretando o sentimento dos Estados, congratula-se com o Chefe da Nação, pelas medidas que tomou, para assegurar a manutenção da ordem publica."

O Sr. Presidente declarou, sendo a sua decisão apoiada pelo Senado, que não podia sujeitar ao apoiamento essa moção, por ser contraria ao art. 79 do Regimento, que diz:

"Nenhum projecto ou indicação se admittirá no Senado, se não tiver por fim o exercicio de alguma de suas attribuições."

Finalmente o Sr. Senador por Alagoas substituio as suas indicações pelo seguinte requerimento, que teve a mesma sorte da primeira:

"Requeiro que se nomeie uma commissão para, em nome do Senado, congratular-se com o Chefe da Nação, pelas medidas tomadas na questão da Escola Militar, para assegurar a manutenção da ordem publica."

Foi isto o que se passou no Senado, tendo sido mal informada a *Noticia*, quando annunciára á tarde que o Senado havia rejeitado successivamente a moção e o requerimento do Sr. Bernardo de Mendonça.

O Senado não se pronunciou nem sobre a materia da moção, nem sobre a do requerimento.

— Na sessão de 29 do passado, na Camara, o Sr. Arthur Rios, Presidente, referindo-se á votação do dia 23 e affirmando a sua solidariedade politica com a deputação de seu Estado, pedio dispensa do cargo que occupa. Para bem accentuar a significação do voto da Camara, manifestou-se pela politica do Sr. Presidente da Republica.

O Sr. Francisco Glycerio, tomando essa manifestação no seu devido valor, declarou que aceitava o pedido de demissão nos termos em que ora apresentado á Camara.

Procedeu-se em seguida á votação nominal.

Votaram pela exoneração os Srs. Nery, Carlos Marcelino, Serejo, Amorim Figueira, Theotonio de Britto, Sorzedello Corrêa, Mattos Bacellas, Eduardo del Berredo, Anysio de Abreu, Elias Martins, Henrique Valladares, Marcos de Araujo, Pedro Borges, Thomaz Accioly, Bezerril, Ildefonso Lima, João Lopes, F. de Sá, Marinho de Andrade, Frederico Borges, A. Severo, Tavares de Lyra, F. Gurgel, José Peregrino, Coelho Lisbôa, Apolonio Zenaides, Affonso Costa, Coelho Cintra, Barbosa Lima, João de Siqueira, Angelo Netto, Arthur Peixoto, Rocha Cavalcante, José Murtinho, Xavier da Silveira, Oscar Godoy, Irineu Machado, Alcindo Guanabara, Timotheo da Costa, Felippe Cardoso, Erico Coelho, Agostinho Vidal, Almeida Gomes, Mendes Pimentel, Luiz Detzi, Gonçalves Ramos, Antero Botelho, Alvaro Botelho, Leonel Filho, Zacarias, Rodolpho Abreu, Theotonio de Magalhães, Eduardo Pimentel, Rodolpho Paixão, Padua Rezende, Galeão Carvalhal, Casimiro da Rocha, Oliveira Braga, Edmundo da Fonseca, F. Glycerio, Rodolpho Miranda, Ouvidio Abrantes, Xavier do Valle, Alencar Guimarães, Bazilio da Luz, Lamenha Lins, Lauro Muller, Paula Ramos, F. Tolentino, Pedro Ferreira, F. Alencastro, Rivadavia Corrêa, Pinto da Rocha, Vespaziano de Albuquerque, Py Crespo, Cartier e Cassiano do Nascimento. (79)

Votaram contra a exoneração os Srs Augusto Montenegro, Carlos de Novaes, Urbano Santos, Luiz Domingues, Rodrigues Fernandes, Guedelha Mourão, Gustavo Veras, Trindade, Silva Mariz, Ermirio Coutinho, Teixeira de Sá, Herculano Bandeira, Pereira de Lyra, Malaquias Gonçalves, Cornelio da Fonseca, Julio de Mello, Miguel Pernambuco, Juvencio de Aguiar, Euclides Malta, Theophilo dos Santos, Neiva, Seabra, Castro Rabello, Milton, Tosta, F. Sodré, Manoel Caetano, Eugenio Tourinho, Paula Guimarães, Vergne de Abreu, Amphilophio, João Dantas Filho, Adalberto Guimarães, Rodrigues Lima, Tolentino dos Santos, Eduardo Ramos, Paranhos Montenegro, Marcolino Moura, Heredia de Sá, Belisario de Souza, Pereira dos Santos, Fonseca Portella, Julio dos Santos, Urbano Marcondes, Paulino de Souza, Mayrink, Cottogeras, João Luiz, Carvalho Mourão, Vaz de Mello, Ildefonso Alvim, F. Veiga, Augusto Clementino, Telles de Menezes, Matta Machado, Nogueira Junior, Arthur Torres, M. Fulgencio, Lindolpho Caetano, Olegario Maciel, Lamartine, Domingues de Castro, Gustavo Godoy, Adolpho Gordo, Cezario de Freitas, Paulino Carlos, Urbano de Gouvêa, Hermenegildo de Moraes, Luiz Adolpho, Caracciolo e Mello Rego (71).

O pedido da exoneração foi concedido por 79 votos contra 71, isto é, o Sr Francisco Glycerio obteve oito votos de maioria para a demonstração da confiança que solicitou da Camara.

— A' Alfandega da Parahyba, declarou a Directoria das Rendas Publicas, que as mercadorias nacionaes chegadas a essa capital de outros portos da Republica, trazendo rotulos, que as façam parecer estrangeiras, estão sujeitas á multa de que trata o art. 20 da lei do orçamento vigente, não sendo absolutamente permittida a sua introducção no consumo.

— Não produziram os desejados effeitos as louvaveis diligencias empregadas pelo Sr. Campos Salles, no intuito de congregar o partido republicano federal.

S. Exc. pretende retirar-se para o seu Estado no dia 3.

— Foi reformado o alferes do 35º batalhão de infanteria, Pedro Monteiro da Silva.

— Foi transferido do 2º batalhão de infanteria para a 3ª companhia do 14º da mesma arma, o capitão Antonio Coelho.

— A Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro fez acquisição de mais dez apolices no valor nominal de 1:000$000, juro de 5 %, elevando-se actualmente o seu patrimonio social a 207:000$000.

Pela actual administração já foram compradas 30 apolices desse valor.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

A familia real esteve coberta de duplo lucto pela morte da duqueza de Alençon e do duque de Aumale, aquella victima da horrivel hecatombe da rua de Jean Goujon, e este em consequencia do abalo que lhe causou a noticia do fim tragico de sua sobrinha.

S. M. a rainha tem sido alvo das mais sentidas demonstrações do povo portuguez pelas mortes de sua prima e tio.

— Aqui na igreja dos Martyres e por iniciativa da Irmandade do Santissimo Sacramento da respectiva freguezia, foi celebrada, com numerosa concurrencia, uma missa em suffragio da alma do duque de Aumale e das victimas do incendio de Pariz.

S. M. El-rei fez-se representar pelo Sr. Conde de Arnoso.

Assistiram os Srs. Conde de Ormesson, ministro de França, e os 1.º e 2.º secretarios da legação Srs. Alizé e visconde de Fontenay, conde de Sonnar, ministro de Italia; muitos membros da colonia franceza; conde d'Avilla, Jayme Arthur da Costa, Tedeschi, etc.

— Escreve o *Jornal do Commercio* que, ao que parece, fazer-se em volta do governo tentativas, directas e indirectas, para que se não proceda ao sorteio dos empregados publicos recentemente eleitos deputados.

Ora, não sabemos como o Sr. Presidente do Concelho encara a questão, mas afigura-se-nos que, desde que acceitou o regimen eleitoral vigente, emquanto não fôr revogado, o fará cumprir rigorosamente.

Proceder de maneira contraria constituiria um erro, e um erro destituido de qualquer utilidade.

Certamente não é plausivel o systema de incompatibilidades estabelecidas no codigo eleitoral do Sr. João Franco.

São defensiveis evidentemente as incompatibilidades profissionaes, mas não as moraes, a que sobretudo se quiz attender, e, além de outras razões, por um motivo muito simples—é que são inattingiveis, visto que de mil maneiras, qual dellas a mais correcta, se podem sophismar.

No que se refere, porém, á questão da limitação do numero de empregados publicos na Camara poderá conservar-se na especialidade da concepção, mas o principio só póde merecer applauso, pois uma camara de empregados publicos, não é uma camara, como tão pouco o seria uma camara de medicos ou advogados.

Isto posto, é claro que o systema da sorte para excluir o excesso de eleitos de qualquer classe é um systema, como qualquer outro, e de applicação correctissima nos usos administrativos, desde que em igualdade de circumstancias se impõe a escolha entre dous ou mais individuos.

— Deve reunir-se o concelho de ministros para occupar-se exclusivamente do plano de fomento do ministro das obras publicas e por não ter o governo ainda assentados nos traços geraes das propostas, o mesmo governo e os poucos que as conhecem guardam reserva. Mas, quanto a sua enumeração e summaria annunciação, não fazem já mysterio, pois parece certo que o governo já adoptou, em principio, o plano do Sr. Conselheiro Augusto José da Cunha, que se compõe de sete propostas, a saber:

Regimen da propriedade, Celleiros communs, Companhia Vinicola do Sul, Credito natural, Colonisação do Alemtejo, Irrigação do Alemtejo, Fornecimentos de adubos chimicos.

Como se vê, o plano tem vastidão e corresponde a algumas das aspirações em mais de uma conjectura formuladas e das soluções apregoadas como salvadoras não só da provincia alemtejana, senão tambem do paiz inteiro, pois o primordial objectivo desses projectos visa ao desenvolvimento da cultura cerealifera, com o qual se concorrerá, a um mesmo tempo, para diminuição crescente do *deficit* de trigo e para a correspondente diminuição de exportação do ouro.

— Parece que recomeçarão em breve as carreiras mensaes entre Lisboa e varios portos do Brazil pelos paquetes "Rei de Portugal, Malange e Moçambique".

Consta que está resolvido, que, depois da venda do "Ibo", a empreza liquide os seus debitos com as companhias de seguro, realisando em seguida a emissão das obrigações.

— Partio para a Serra da Estrella, onde conta demorar-se um mez, o illustre medico Sr. Dr. Souza Martins, que já alli chegou em excellente estado de saúde e boa disposição de espirito.

Tambem muito melhor do padecimento que ha tempos o obrigou a guardar o leito seguio para a Feitoria a restabelecer-se, o Sr. Conselheiro Thomaz Ribeiro.

— Falleceu, ha dias, um empregado da Casa de Bragança, deixando na miseria a viuva e dous orphãosinhos, um dos quaes entrevado.

Sua Magestade a Rainha, apenas teve conhecimento desta desgraça, apressou-se a remedial-a, ordenando não só que lhes fosse dada uma pensão, senão ainda que continuassem a residir na casa em que viviam na vida de seu marido e pai.

O encarecimento de actos desta natureza está na sua singela exposição; assim como para os agradecer não ha senão as consoladoras lagrimas,—as perolas da gratidão, como lhes chama Bulhão Pato.

— Regressou de sua longa viagem o conselheiro Augusto de Castilho commandante do couraçado Vasco da Gama.

Como sabe-se, estava elle nomeado governador geral do Estado da India. Mas não tendo aceito, foi substituido na commissão pelo conselheiro Joaquim José Machado.

— O presidente da republica franceza encarregou o Sr. Conde de Ormesson, ministro de França em Lisboa, de agradecer a sua magestade el-rei a parte que tomou no sentimento pela horrivel catastrophe que acaba de succeder em Pariz.

— Um jornal desta capital noticiou recentemente ter recebido communicação official de que o governo não sómente está habilitado a satisfazer todos os encargos no estrangeiro, mas avisou a companhia real dos caminhos de ferro, a de Ambaca e a dos Tabacos, de que lhes cederia, pelo cambio d'aquelle dia, em cheques sobre Londres, as sommas de que carecessem para o seu proximo coupon.

O coupon semestral da companhia real dos caminhos de ferro portuguezes monta a 100.000 libras, o dos Tabacos a 355.000 e o de Ambaca a 50.000, somma total 505.000 libras. Quer isto dizer que o thesouro, não só está habilitado para satisfazer as suas necessidades proprias e as da junta do credito publico, senão ainda para essas 535.000 libras.

Parece, pois, que o aggravamento dos cambios obedeceu unicamente a especulação.

— Parece que o ministro da fazenda estuda uma proposta financeira que lhe foi apresentada pelo grupo de estrangeiros, que chegou em Lisboa ha pouco.

— No concelho de Gondomar, limitrophe do bairro oriental do Porto, desde o lugar de Portuzello, a montante da foz do Souza, até S. Pedro da Cova, em uma larga faixa de terreno medindo de comprimento cerca de 15 kilometros, descobrio-se um vastissimo jazigo aurifero que, pelas analyses já feitas, se afigura ser de extraordinaria riqueza, por virtude do elevado theor do metal apurado.

E a par desta faixa já explorada, fizeram-se tambem e com igual resultado, ou antes superior, numerosos reconhecimentos em outras que demoram parallelamente a trezentos ou quatrocentos metros, esperando-se simultaneamente que o jazigo se prolongue em frente, pela margem esquerda do Douro, junto á povoação denominada Carvoeiros.

As analyses têm sido feitas no local, pelo systema de trituração e lavagem; em Londres, no conhecido laboratorio de Mr. Claudet; no Porto, no do engenheiro Sr. Carlos Wan-Zeller e em Lisboa, no da repartição de minas.

Os resultados obtidos são os seguintes:

		Ouro por tonelada
Conglomerados remettidos em pedra	gr.	9,23
Ditos triturados	"	17,60
Pyrites	"	760,75
Sr Carlos Wan-Zeller:		
Conglomerados triturados	"	11,16
Pyrites	"	760,08
Repartição de minas:		
Conglomerados triturados	"	16
Outras analyses:		
Areias de trabalhos antigos	"	25

— As bellezas do paiz estão despertando aos estrangeiros o desejo de visitar-nos.

Ainda ha pouco os congressistas de direito penal visitaram os principaes monumentos e cidades do nosso paiz, e já hoje 35 engenheiros e architectos hungaros, alguns acompanhados de suas esposas, chegaram a Lisboa, dispostos a ver tudo o que em Portugal ha digno de ver-se, e por estes dias são esperados mais 200 estrangeiros, attrahidos pelas bellezas de Cintra, Batalha, etc.

— Em Areias foi já collocado na ponte de Esqueira o primeiro tramo do taboleiro metallico da mesma ponte.

Ao acto assistiram os Srs. Vasconcellos Porto e conductor Barbosa, da companhia dos caminhos de ferro portuguezes, e engenheiro Silveira, por parte do governo.

— Começou-se já a distribuição do regulamento e programma da exposição industrial portugueza, que deve realisar-se no Palacio de Crystal em Agosto e Setembro proximos.

Vae dirigir-se convite no sentido de se fazerem representar na exposição as escolas industriaes do paiz, designadamente as do Porto e de Lisboa, sendo-lhes destinada installação especial na nave lateral esquerda do edificio. Identico convite será dirigido aos Institutos Industriaes de Lisbôa e Porto.

O Sr. conselheiro Francisco da Fonseca Benevides, director do Instituto Industrial e Commercial de Lisbôa, que avalia como poucos o alcance destas festas do trabalho, não esperou mesmo que lhe fosse enviado o convite official e encarregou o Sr. Francisco de Paula e Mello, director da officina de instrumentos de precisão, de ir a Lisboa escolher o local do palacio em que melhor poderiam ser installados na exposição os productos daquelle Instituto e estudar as condições em que a installação deverá fazer-se, sendo que o Sr. Paula e Mello já se desempenhou da incumbencia, e preveniu que tambem concorreria á exposição com productos da fabrica de gravura mechanica "A Renascença", de Lisboa, pertencente á firma P. Mello & C., de que é elle socio gerente.

— Affirma-se que o conselheiro Mousinho de Albuquerque virá á metropole, logo que esteja inteiramente pacificada a região de Gaza.

— Depois das chuvas copiosas e insistentes de Abril, achando-se muitas terras saturadas de agua, era de esperar que os dias de temperatura elevada trouxessem comsigo o apparecimento do *mildio*.

Nos suburbios do Porto (Campanhã), appareciam, effectivamente, antehontem as primeiras folhas mildiosadas em vinhas para estudo tratadas com o verdete Nérard e em outras em que a calda bordeleza já havia sido applicada duas vezes em 8 de Abril e em 6 do corrente mez a primeira a 2 1|2 p. c. e a segunda a 3 p. c.

Por emquanto, não apresenta a molestia um caracter epidemico: ha apenas algumas raras folhas atacadas; mas, dando-se o caso num vinhedo tratado, para recear é que aquelles que não tenham recebido applicações cupricas sejam victimas de uma terrivel invazão, que lhes cause gravissimos prejuizos.

Os estudos, porém, feitos em Portugal, teem demonstrado sobejamente que as vinhas não prescindem dos tratamentos cupricos e que, não os fazendo, prepara-se a morte da vinha, morte que se vae revelando pela diminuição de producção, de anno para anno.

No Minho, sobretudo, ha muitos proprietarios que não querem saber do sulfatações; mas mal avisados andam, porque terão fatalmente de se arrepender.

Deixar as videiras sem defesa é mais que um erro: é um crime.

Os agronomos e os parochos poderiam e deviam fazer propaganda desta doutrina, para que não haja a lamentar as consequencias de não se fazer aquillo que tão indispensavel é, no intuito de se evitar um grande desastre viticola que está ameaçando o paiz, caso não se tomem as medidas necessarias para evital-o.

O conselheiro director da sociedade de Benificencia Brazileira, levou ao Sr. Dr. Assis Brazil suas congratulações, pela continuação do mesmo, Sr. delegação do Brazil nesta capital, onde tem conquistado grandes sympathias.

— Em reunião da direcção da Associação Commercial do Porto, foi communicado terem sido tomados 50 metros quadrados na exposição universal de Bruxellas, tendo sido enviadas, pelas principaes casas exportadoras dalli 1.500 garrafas de vinho a essa exposição.

— Na mesma cidade, sem saber-se ainda a causa, ardeu a casa das machinas da importante fabrica de morins e pannos crus, da Avenida da Bôa-Vista, pertencente a G. Graham & C sendo o prejuizo calculado em 7.000 libras coberto por companhias de seguro inglezas.

Ficam sem trabalhos cerca de mil operarios, sendo precisos seis mezes para poderem funccionar os machinismos que ficaram inutilisados ao todo.

REVISTA DIARIA

Ensino do Estado—O Governador do Estado, tendo em vista a proposta do Delegado de ensino do municipio de Canhotinho, annexa á informação n. 153 de 3 do corrente do Inspector Geral da Instrucção Publica; e

Considerando que as informações prestadas pelo Dr. Juiz de Direito, Promotor Publico e Prefeito do referido municipio, no caracter de fiscaes natos do ensino, firmam a convicção de que ha necessidade na transferencia da cadeira de Palmeira, onde existe uma escola mixta municipal, e que deste modo nenhuma desvantagem trará para o ensino a citada proposta:

Determina, de conformidade com o disposto no art. 33 do Regulamento de 30 de Julho de 1896, que a cadeira mixta de Palmeira, que passa a ser do sexo feminino, funccione no povoado Glycerio, sem prejuizo da respectiva professora Minervina Francisca Cardoso. — *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Junta Medica — Por portaria de 5 do corrente foi dispensado, a pedido, o Dr. Rodolpho Galvão do cargo de membro da Junta Medica do Estado, e nomeado para substituil-o o Dr. José Ignacio de Avila.

Autoridade policial—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, nomeou por acto de 2 do corrente, o alferes do 1º batalhão de infanteria Estadoal Joaquim Graciliano de Mello e Silva, para o cargo de delegado do municipio de Afogados de Ingazeira, em substituição do actual que foi exonerado.

Exoneração—Por acto de 5 do corrente, exonerou, a pedido, o tenente-coronel Alfredo dos Santos Almeida, do cargo de subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

Licença—Por acto de 5 do corrente, do Exm. Sr. Dr. Conselheiro Governador do Estado, foram concedidos 30 dias de licença, com ordenado, ao desenhista de 3ª classe da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, João Evangelista de Freitas Botelho.

Concessão de licença—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por portaria datada de 5 do corrente, concedeu ao bacharel Francisco de Assis Pereira Rocha, juiz de direito do municipio de Serinhaem, um mez de licença com ordenado, na fórma da lei, em cujo goso deverá entrar no prazo de 15 dias.

Senado de Pernambuco—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas os Srs. Francisco Corrêa, Barão de Nazareth, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Albino Meira e Velloso.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco, que mandou proceder nos termos do art. 2º do Decreto deste Senado n. 4 de 1895.

Faltou com licença o Sr. Serra Martins.

Foi lida, e submettida a discussão, que se encerrou sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. Salazar Moscoso declarou que na sessão anterior havia votado a favor do projecto n. 16 deste anno, iniciado na Camara dos Srs Deputados.

O Sr 1º Secretario, nos termos do Regimento Interno, communicou a remessa á sancção das seguintes resoluções:

1.º—Autorisando a despender-se 16:000$ com a construcção de uma ponte em S. Caetano da Raposa.

2.º—Idem 5:000$ com a construcção de outra ponte em S. Vicente.

3.º—Idem 60:000$ com a de outra ligando a Luz a S. Lourenço da Matta.

4.º—Idem 20:000$ com a de outra ponte em Nossa Senhora do O' de Goyanna.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

Foram lidos e submettidos a discussão, que se encerrou sem debate, os pareceres da 5ª Commissão ns. 120 a 123, já impressos no jornal da Casa, redigindo o projecto deste Senado n. 15 do corrente anno e os da Camara ns. 42 e 63 de 1895 e 30 deste anno.

Verificando-se não existir mais numero para continuar a reunião, o Sr. Presidente a declarou dissolvida.

A ordem do dia é a marcada anteriormente.

Derby Club—A festa do Derby effectuada no domingo ultimo, foi a continuação da ordem, boa direcção e aprazibilidade com que assignalou-se a corrida de abertura da segunda época dos divertimentos sportivos do Derby Club de Pernambuco.

A satisfação era geral, porque todos viam que o impulso dado não parara; e que a aspiração de levantar o turf pernambucano entrava em periodo de effectividade.

Foram disputados todos os pareos do programma com este resultado:

1º—1.000 metros, foi vencedor 80 1/2"; Temerario, montado por Manoel Muniz, dando a poule 15$.

Foi segundo *Triumphante*, montado por Luiz de França, dando a poule 14$400.

2º—1.250 metros, foi vencedor em 91" *Brazil*, montado por José Marcelino, dando a poule 14$000.

Foi segundo *Indio*, montado por Manoel Pereira, dando a poule 12$800.

3—1.300 metros, foi vencedor em 97" *Girafa*, montado por Manoel Pereira, dando a poule 23$600.

Foi segundo *Furioso*, montado por Casimiro, dando a poule 27$700.

4º—1.600 metros, foi vencedor *Realengo* em 124", montado por M. Rosendo, dando a poule 34$000.

Foi segundo *Enireb*, montado por José Marcelino, dando a poule 13$900.

5º—1.100 metros, foi vencedor *Vira* em 85 1/2", montado pelo Rodolpho, dando a poule 10$600.

Foi segundo *Arueera*, montado por Olympio, dando a poule 13$000.

Na competencia do 3º pareo houve uma certa *saudade* de moldes já inusitados alli. Tentaram-se uns *desgarres* como meio de *tomar o pulso*; mas os ensaiadores viram realisado logo o *nec semper*, sem solicitações estrepitosas, e simplesmente por iniciativa providente do digno gerente, que vigiava pela regularidade e não poderia tolerar esse começo de retrogradação.

Casemiro *desgarrando* no entrar da recta animaes que lhe desputavam a carreira, e Manoel Pereira *trancando* os competidores já quasi no vencedor, foram promptamente punidos, sendo o primeiro suspenso por 2 mezes e o ultimo multado em 200$000.

O producto das multas impostas actualmente pelo Derby será recolhido á Caixa Economica, constituindo um fundo de beneficencia a favor dos mesmos jockeys, quando em caso de carecerem do auxilio, que lhe será deferido.

E' a unica applicação dessa receita.

Os intuitos dos actuaes proprietarios do Derby são dignos de elogios; e não deixará de corresponder ao exito, que é consequencia da boa vontade e da energia empregadas para attingir os mesmos intuitos.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem deixou de haver sessão a falta de numero legal de jurados. Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

A sessão ficou adiada para hoje ás horas do costume, e procedendo-se ao sorteio foram sorteados os seguintes:

Christovão de Barros Rego.
Vulpiano Aquino da Fonseca.
Rodolpho Layme.
Manoel Machado da Silva Santiago.
Luis Gonzaga Mendes de Azevedo.
Martiniano Elias Paes Barretto.
Dr. José Cavalcante Ribeiro da Silva.
José Firmino Ribeiro.
Christovão de Barros Monteiro.
Bianor de Oliveira.
Umbelino Ponciano de Barros.
Antonio Vieira de Barros.
Joaquim Elesbão Ribeiro.
Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.
Dr. João Bastos de Mello Gomes.
Henrique Rolily.
João Migueis.
Gabriel P. de Souza.
Antonio da Silva Castro.
Leoncio Rodrigues dos Passos.
José Pinho Borges.
José Azevedo e Souza.
Antonio Soares Pontes.
Manoel Ferreira da Cruz.
Antonio José da Silva Braga.
Quintino dos Anjos Pereira.
Dr. Luiz Rodrigues Villar.
Antonio Joaquim da Silva.
José Augusto Fonseca.
Eduardo Lemos.
Arthur Lexeira de Bastos.
Manoel Mathias de Albuquerque Mello.
Francisco Teixier Camello Pessoa.

Eduardo Pereira Lemos.
Commendador José Antonio Pinto.

Club Litterario Affonso Olindense—Reunio-se antehontem esta sociedade, tendo lugar o jury do personagem Marquez do Pombal, que foi absolvido.

Foram propostos para socios honorarios os Srs. Graciliano Martins Sobrinho e José Marques, sendo acceitos.

O professor João de Deus leu a sua poesia *Salve*.

Em seguida foi sorteado o jury do personagem Benjamin Constant, sendo igualmente sorteados para promotor e advogado os Srs. José Estanisláo da Cunha e Aggeu Botelho.

Festa da Santissima Trindade—Este anno será effectuada a festa desta celestial confraria com toda a pompa, constando dos actos seguintes:

Na quinta-feira proxima terá lugar o hasteamento da bandeira pelas 5 horas da tarde, que será conduzida ao mastro por meninas trajando vestes brancas.

Em seguida entrará o triduo em preparação á solemne festa que realizar-se-ha no domingo 13 do corrente, havendo nesse mesmo dia, pelas 4 horas da madrugada, missa rezada em intenção de todos os irmãos e devotos que concorreram para a festividade.

A festa será precedida de matinas solemnes e em seguida a missa festiva a grande orchestra, com panegyrico ao Evangelho.

A' tarde terá lugar a grande e tradicional procissão que levará diversas figuras symbolicas, como sejam os dons do Espirito Santo, as Obras da Misericordia e um grande carro triumphal que levará uma figura representando a igreja.

Depois do recolhimento da alludida procissão entrará o sermão e em seguida o *Te-Deum* em acção de graças ao patrono da celestial confraria.

A ornamentação da igreja acha-se confiada a um habil armador.

Congresso Academico — Reunio-se hontem ás 2 horas da tarde, sob a presidencia do bacharel Fausto Botelho esta corporação.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, continuou-se no expediente, terminado o qual, passou-se á ordem do dia:

Discussão de uma proposta de suppressão da commissão de policia.

Discussão do regulamento da revista.

Eleição do cargo de 2º secretario.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão, sendo marcada pelo Sr. Presidente outra para sabbado proximo vindouro ás 2 horas.

Cigarros hygienicos—Relativamente a noticia sob esta epigrapho que ha dias publicamos, o S. Francisco de Assis Padilha escreve-nos uma carta na qual diz que se o Sr. Cruz encontrou cigarros falsificados em seu estabelecimento, elle não tem culpa alguma porquanto ditos cigarros são comprados na fabrica do Sr. Cruz.

Termina o Sr. Padilha dizendo que se ha falsificação esta parte da propria fabrica.

Matriz de S. José—Teve lugar antehontem o acto solemne do encerramento do mez de Maria na matriz de S. José.

O templo apresentou caprichosa ornamentação.

A festa constou de missa e sarmão pela 10 horas e Ladainha á noute.

Festa do Espirito Santo—No Domingo ultimo, celebrou-se a festa do Espirito Santo no magestoso templo do mesmo nome.

A festa constou de missa solemne, precedida de tercias, a grande orchestra e *Te-Deum* á noute.

Ao evangelho orou o conego Dr. Amorim que, como sempre, pronunciou uma bella oração sacra.

No *Te-Deum* occupou a tribuna sagrada o Rvdm. Padre Moura.

Todos os actos foram revestidos de pompa e brilhantismo.

A irmãsinha dos Pobres—A acreditada Livraria Silveira offereceu-nos o fasciculo 10 do importante romance do Emilio Richeburg *A irmãsinha dos Pobres*.

Ainda uma vez ractificamos os nossos encomios a esse bello producto de Richebourgs e renovamos a respeito d'elle recommendações ao publico.

Agradecidos.

O Brazil Artistico—Recebemos os ns. 315 desta bem elaborada revista pernambucana.

Eis o summario dos presentes numeros que estão publicados reunidamente:

Editorial, a Redacção.
Chronica Local, Semiht.
Quadros notaveis, A. de Souza.
A photographia das cores. (Methodos e Processos) Continuação, J. Thimes Pereira Junior.
Trabalhos novos.
Porque definham as Artes em nosso paiz (Conclusão). Cyrillo S. Thiago.
A proposito de Schubert.
Nota de Direcção.
Atravez da Imprensa.
A cruz. M. dos Reis.
Bibliographia.
Boletim social.

Cautella desencaminhada—Communicam-nos que desencaminhou-se do poder de seu dono, a cautella da Caixa Economica n. 29.823.

Fique portanto de sobreaviso o pessoal daquella repartição.

Companhia Dias Braga—A bordo do paquete nacional *Planeta*, chega hoje a esta capital, a importante companhia dramatica do Sr. Dias Braga.

A companhia Dias Braga é incontestavelmente uma das melhores companhias dramaticas que tem trabalhado neste Estado; em seu elenco figuram artistas de grande merecimento, e em seu repertorio encontram-se dramas que, pelo seu valor litterario e moral, devem ser vistos por todos.

Conhecemos no publico uma certa repugnancia pelo theatro dramatico, mas, necessariamente isto ha de acabar, assim o exige a civilisação, e todos convencer-se-hão que o theatro não é sómente uma diversão banal, e sim tambem uma escola de moral.

Esperamos, pois, que o povo pernambucano tomando em consideração o que summariamente dissemos sobre o verdadeiro fim do theatro, assista aos trabalhos da Dias Braga.

A companhia estreará no dia 9 ou 10 com o grandioso drama *O Martyr* do valente dramathurgo francez D Ennery.

A Troça—Com este titulo acaba de publicar-se o numero unico de um orgão *essencialmente barrigudo*.

Custa 200 réis cada numero, habilitando a 4 premios, que correrão com a loteria federal de 22 do corrente, consistindo em comestiveis, vinhos e fogos artificiaes.

A *Troça* é encontrada na rua do Livramento n. 14.

Municipio do Cabo—Foi-nos enviado a seguinte communicação:

"Prefeitura do municipio do Cabo, em 5 de Junho de 1897.

Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*

Peço-vos a publicação da receita e despeza d'este municipio no trimestre de Janeiro a Março d'este anno.

Receita: saldo anterior 4:330$034, divida activa e receita eventual 941$617, imposto sobre coqueiros 190.000, decima 3.032$100, carroças, industria ambulante, divertimento publico e empanadas 405$000, por aberta e bebidas 2:127$000, emolumentos.. 73$500, cemiterio 161$000, aferição.... 2:575$000, edificação 133$100 rez abatido e suino 1:572$000, feiras 1:534$314, addiccionaes 1:006$710, total 19:221$405.

Despeza: Secretaria do Concelho, Prefeitura e expediente 1:407$692, instrucção publica 1:753$338, força publica 1:672$800, funccionarios judiciarios e custas....... 1:050$827; fiscalisação e arrecadação das rendas 1:033$016, cemiterio 817$493, eleições 4$200, obras publicas 320$865, eventuaes 24$400, total 8:084$625.

Saldo que passou para o actual trimestre 11:136$780.

Antecipando-vos meus agradecimentos, vos renovo, senhores redactores, meus protestos da maior consideração.—Saúde e fraternidade.—O Prefeito do municipio do Cabo.—*Paulo de A. Salgado*."

Bibliotheca do Club Litterario de Palmares—Durante o mez findo recebeu esta bibliotheca as seguintes offertas:

Pelo socio Luiz Amaro de França Pereira:

Appendix das Leis Extravagantes, decretos e avisos publicados no anno de 1747, 1 volume encadernado

Pelo socio João Pinto de Miranda:

Homem—Mulher, pelo Dr. Guimarães de Athayde, 1 volume brochado.

Amorosas de Rabelais, 1 volume brochado.

Eurico o Presbytero, por Alexandre Herculano, 1 volume brochado.

Chronicas e Novellas, por Olavo Bilac, 1 volume brochado.

O Medico essassino, por Octavio Fevé, 1 volume brochado.

O Nababo, por Affonso Daudet, 1 volume brochado.

Historia de um crime (romance) e a actriz escrava (Approposito em 3 actos) por Thomaz Espiuca. 1 volume brochado.

O Governador de Pernambuco e a morte do Dr. José Maria, por Egas Fafe, 1 volume brochado.

A Biblia Sagrada (novo e velho testamento) padre José Ferreira de Almeida, 1 volume encadernado.

Pelas redacções foram obsequiosamente offertados os seguintes diarios e gazetas: *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife. A Provincia, Gazeta da Tarde. A Cidade. A Riballa e O Pechote*; do Recife.

O Lidador; da Victoria. Pernambuco.
O Estado de Minas, de Ouro Preto.
Cidade do Amazonas, Bahia.
A Republica e o Diario Official, do Pará.
Verdade e Luz, de S. Paulo.
A Verdade, do Ceará.
Pelo Dr. Ribeiro da Silva: O Capeta

A Bibliotheca foi frequentada por 68 socios e visitada por muitas pessoas, entre estas os Srs. Dr. Manoel Clack e Joaquim da Silva Costa, que dignou-se deixar consignada no album dos visitantes a seguinte impressão:

"Em nome da Perseverança e Auxilio, das Alagôas, e como pernambucano que ama apaixonadamente a sua terra, saudo o *Club Litterario de Palmares* como um dos propulsores do desenvolvimento intellectual dos nossos compatriotas."

Sahiram para a leitura dos socios 125 obras em 151 volumes e entraram 120 obras em 165 volumes.

O club encerrou o expediente por sete dias em signal de pezar pela morte do socio benemerito Dr. Constantino José da Silva Braga.

Boletim do Museu Paraense—A Directoria do Museu Paraense de Historia Natural e Ethnographia enviou-nos um exemplar do n. 1, anno 2.º dessa sua valiosa publicação.

E' o seguinte o seu importante summario:

Parte administrativa:

I Relatorio apresentado pelo director do Museu Paraense do governador do Pará (1895).
II Destruição das garças e guarás, pelo Dr. *Emilio A. Goeldi*.
III Reltorio sobre uma missão ethnographica e archeologica por *Aureliano Pinto de Lima Gomes*.

—

Parte scientifica:

I A chrysalide de Enoplocerus armillatus L. pelo Dr. *Emilio Goeldi*.
II Um mez de caça coleopterologica no Pará por *E Gounelle*.
III A foz do Tapajós e suas relações com a agua subterranea na região de Santarém pelo Dr. *Friederich Katezr*.
IV Obsevações histologicas e biologicas sobre o fructo da Wulffia Stenoglosa D. C (Jambú), pelo Dr. *J. Huber*.

—

Miscellaneas menores:

I O nome de Jaboty-Matá-Matá, pelo Dr. *Emilio Goeldi*.
II Preá o porquinho da India, pelo Dr. *E Goeldi*.
III O Uxi (Uchi), pelo Dr. *J. Huber*.
IV A flora da Lagoa Santa, pelo Dr. *J. H.*

—

Bibliographia.

Triste occurrencia— Escrevem-nos a seguinte carta:

"No lugar denominado Sant'Anna, no sabbado ultimo, um cão hydrophobo mordeu a uma criança que, pela casualidade, estava á rua na occasião em que passava o referido animal.

Além desta infeliz criancinha, foram mordidos pelo atacado do mal, uma cabra e um outro cão, só se podendo matar estes dous ultimos.

A innocente menina acha-se em perigo de vida.

Ainda antehontem pedimos providencias para a grande malta destes animaes que infestam a cidade; hoje registramos os effeitos perniciosos e fataes dos cães soltos á rua, a ladrar e morder."

La Revista Moderna—Acompanhando um exemplar d'essa excellente revista que acaba de sahir em Madrid, enviou-nos o Sr. J. Thimes Pereira Junior, a seguinte carta um data de hontem:

Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*—Tendo sido distinguido pela honrada Administração da *La Revista Moderna*, importante semanario illustrado que se publica em Madrid, na qualidade de seu correspondente em Pernambuco, por carta de 21 de Maio proximo passado, tenho a subida honra de communicar-vos que n'esta dacta acceitei o encargo com que me distinguio aque la Empreza, pondo aqui á disposição do publico, a propagação da mesma Revista, não só por assignaturas, como por venda avulsa

Junto vos remetto um exemplar de *La Revista Moderna* afim de que possaes *de visu* avaliar a importancia de tão excellente publicação.

As assignaturas serão tomadas á rua Estreita do Rosario n. 12, 1.º andar, 2.ª sala, e os numeros avulsos serão adqueridos pela importancia de 600 rs. na Livraria Franceza 9—Rua 1.º de Março 9.—De Vv. Ss. attento venerador.—*J. Thimes Pereira Junior*."

Club Litterario de Correntes—Descreveram-nos da seguinte maneira a festa anniversaria desse Club, realisada em Correntes no dia 14 do mez findo:

"Abertos todos os compartimentos do edificio, onde funcciona o Club á frequencia publica, foram elles povoados, pelo que o mundo correntense tem de mais selecto.

No vasto salão de honra, caprichosamente adornado, divisaram-se lanternas elegantes e de luzes multicores entalhadas com diversos disticos, bem como, bandeiras e flores.

O rico estandarte social, entrelaçado pela bandeira social de um lado, d'outro um quadro caprichosamente feito com o retrato do Dr. Martiniano de Oliveira.

Eram 7 horas da noute, quando ante uma grande aggremiação de associados o Dr. Martiniano de Oliveira, secretariado por Alexandrino Justino da Silva e Manoel Santiago de Siqueira, depois da chamada do estylo e um discurso da abertura, declara iniciada a respectiva sessão.

A musica á cargo do Club, ferio o hymno da Sociedade que foi ouvido de pé.

Em acto continuo foi lida uma saudação congratulatoria ao consocio Manoel Arão, onde elle vasou com arte o arroubo do seu genio, o sentimento civico de seu espirito de pensador, á augurando ao Club dias felizes na estrada ampla do progresso, já felicitando ex-corde dita Sociedade no dia fulgurante de seu 1º anniversario installativo.

Pelo orador Francisco Alves dos Santos foi requerido á casa que se mandasse inserir na acta um voto de louvor a gentileza e assignalados serviços do confrade de lettras Manoel Arão, o que foi approvado unanimemente e com applausos.

Na alludida acta foram insertos votos de louvores ás Redacções—*Diario de Pernambuco. A Provincia. Jornal do Recife, Gazeta da Tarde*, do Recife, *Era Nova, Sul d'Alagoas, Trabalho de Penedo* e *Madrugada de Lisbôa*, a umas pelas visitas á sua Bibliotheca, a outras pelas publicações de alguns de seus trabalhos, sem remuneração alguma.

Muitos officios congratulatorios foram lidos.

D'outras as offertas, contamos as seguintes

Biblia Sagrada em 12 cadernos, bem como, 975 numeros do *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife*, e *A Provincia*, pelo Dr. Martiniano de Oliveira.

Annaes do Senado de Pernambuco, pelo dito Senado.

Diversos numeros da *Cidade*, pelo consocio Capitão Bellarmino de Almeida.

Em seguida, o orador num bem elaborado discurso, faz patente os grandes serviços prestados a causa do engrandecimento do Club pelo Dr. Martiniano, bem como a homenagem que dita Sociedade vinha de prestar ao alludido Dr., collocando o seu retrato a crayon no salão da houra.

E' apresentado pela antiga Directoria o Relatorio do anno findo social e lido pelo 1º Secretario, em tal Relatorio se acha traçada com gosto inexcedivel a vida e progresso de tão invejavel corporação.

Em acto continuo o Dr. Martiniano de Oliveira, convida a nova Directoria que se acha presente a empossar-se nos seus respectivos cargos, prestando a affirmação social, findo este acto, chuvas de flores cahiram sobre as cabeças da antiga e nova Directoria, emquanto a phylarmonica do Club executava a mais harmoniosa peça do seu repertorio.

Succederam-se a ceremonia da entrega das chaves e do Estandarte Social, pelo Dr. Martiniano ao tenente-coronel Manoel de Sá Carneiro, novo Presidente, proferindo o Dr. Martiniano phrases commovedoras, bem como, agradecendo os auxilios que a Sociedade Correntense e mesmo extra Municipio e Estado lhe haviam prestado para a consecução da obra que vinha com os seus amigos de construir pujante e promettedora de futuro mais risonho e prospero, attento a nova Directoria que acabava de empossar-se, terminando por agradecer ainda a prova de consideração que o Club lhe vinha de tributar collocando o seu retrato no salão de honra social.

Por proposta do Dr. Martiniano foram approvados socios honorarios os cidadãos: Generaes Francisco Raphael de Mello Rego, Arthur Oscar, major Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, professor José Leão Victor de Oliveira Lêdo, José Cyrillo Ferreira, Joaquim Pereira Dias, F. Antonio Ferreira Guedes Sydronio, Dr. Miguel Gonçalves Lima, capitão Capitulino Marinho F., Dr. Feliciano André Gomes. Adolpho Pereira Dias, Dr. Fabio de Albuquerque Gama e Victorio Cardia.

Pedio o Dr. Martiniano de Oliveira, licença ao Club para ausentar-se por tempo indeterminado

Oraram sobre a magnificencia do acto do 1º anniversario da installação, os cidadãos: Alexandrino Justino da Silva, Francisco Alves dos Santos, tenente-coronel Manoel de Sá Carneiro, Balbino Benjamim, sendo todos calorosamente victoriados.

Antes de encerrada a solemne sessão fallou ainda o Dr. Martiniano, annunciando a sua partida proxima, á Capital Federal e estada provisoria na mesma, caso obtivesse do Governo do Estado prorogação da sua licença, motivada pela sua saúde bastante aggravada.

O Presidente Manoel de Sá Carneiro, convidou a muzica e o povo presente a acompanharem o Dr. Martiniano de Oliveira até sua residencia.

Eram 11 horas da noute, quando teve lugar a retirada do fallado Doutor.

Foi, por certo, uma festa digna de immorredouras recordações, a de 14 de Maio."

Os lolos—A China está ainda muito longe de ter uma população homogenea; dentre os seus 400 milhões de habitantes ha muitos que a sua civilisação não logrou ainda assimilar.

Os lolos constituem uma dessas populações. Foram a sudoeste do Imperio do Meio, espalhados pelas provincias do Koéi-Tchen, Zuu-Van, e Sé-Tchuan.

De longe a longe surgem conflictos entre estes inconversos e o governo chinez.

Então as tropas do Celeste Imperio movem-se, as aldeias são incendiadas, o gado roubado, e os chinezes que os lolos retinham em servidão são restituidos á liberdade, se o exercito vingador logra apanhal-os, o que nem sempre acontece.

Os lolos não têm barba. Em compensação deixam crescer o cabello que entrançam e atam no alto da cabeça, sob fórma de pyramide. Nunca se lavam, de fórma que apresentam um rosto hediondamente porco. Como armas, uzam de flechas e lanças compridas. Vestem-se de uma especie de feltz, trazendo as pernas mettidas em tão largas vestes, que parecem dous saccos Os guerreiros usam tambem de capacete e couraça de pelle de boi cortida e induzida de verniz preto.

Pessimos operarios estes selvagens, sabem comtudo aproveitar os talentos dos artistas que lhes cahem entre mãos Um serralheiro, um tecelão, ou cousa semelhante, são uma mina a explorar. Os rapazes são tambem valorisados em muito. Como por toda a parte onde o trafico se faz, o menino é preferido ao homem feito, como sendo mais apto a aceitar as exigencias de uma vida nova.

A todos os individuos reduzidos a servidão é prohibido o uso da lingua natal. Assim conseguem os lolos uma mais completa transformação.

E' curioso que, sendo este um povo de salteadores desaforados, nunca pratiquem o roubo uns contra os outros, mas apenas contra gente estranha.

O casamento offerece, entre estes selvagens, uma certa curiosidade, sendo, em suas ceremonias, a similação do velho costume postergado do rapto, ainda memorado na historia das sabinas.

Vejamos isso em resumo:

Se o lolo tem grande numero de filhas póde ter a certeza de que d'ahi lhe provirão grossos creditos. A sua opinião, o seu coração não contam para nada. Impõem-lhes o dever da obediencia passiva. Os homens que pretendem uma nora, encarregam um amigo de tratar dos esponsaes. Este procura o pai da rapariga cubiçada, e quando se chega a accordo sobre o numero de cabeças do gado, de amphoras de vinho e sobre a porção de panno paga-se ao contratador uma pranchela coberta de signaes os mais oxquisitos; e signal de ractificação.

Ao cabo de seis mezes ou de um anno, procede-se á celebração do casamento. Para se lhe fixar dia, interroga-se as fendas da omoplata carbonisada d'um carneiro; depois os parentes e os amigos dirigem-se a casa da familia da noiva, e são recebidos pela dona da casa que lhes atira para a tromba com um respeitavel balde de agua.

Em algumas tribus de lolos, o pretendente dá-se ares cavalleirescos simulando o rapto da rapariga

As mulheres da casa sabem a rapariga para um lugar escarpado, ou para cima de uma grande arvore. Ahi, cercada das suas companheiras munidas de páos espinhosos e de baldes de agua, ella defende-se como uma heroina dos assaltos do moço pretendente que deve affrontar a bordoada e os baldes da agua da feminil cohorte. Se chega a romper o quadrado e atocar com o dedo na sua amada, esta é-lhe logo entregue, senão fica adiado indefinidamente o casamento, adiamento que póde ser encurtado mediante a offerta de presentes.

Depois de um abundante repasto, a rapariga é conduzida a casa de seus novos paes, e durante o trajecto, deve lamentar-se de tão menina e moça ser levada da casa de seus paes authenticos.

Então, coberta de um galão preto ou branco, vai cavalgando e patinhando, descalça, no meio da sua ruidosa escolta. Chegada proximo á casa, entretem-se com as suas companheiras, sob uma tenda levantada para o effeito. Ahi fica e ahi se regala com as suas amigas durante todo o tempo que dura o banquete.

Ao romper d'alva, regressa a casa de seus paes a quem deixou na vespera, e tudo fica terminado até o dia do casamento.

Nova casa commercial — Na rua da Imperatriz n 53, os Srs. J. Azevedo & C.ª acabam de abrir um estabelecimento de molduras e quadros.

Possue essa casa cerca de 20 qualidades de molduras e estampas de todas as especies e para todos os gostos.

Estando sob a direcção de uma pessoa bastante habilitada e pratica nesse genero do commercio, a casa Azevedo & C.ª necessariamente satisfará as exigencias do publico que por sua vez, estamos certos, retribuirá suas attenções.

O Genio da Moda — A conhecida Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 31 offereceu-nos o n. 105, anno 7, da magnifica revista de modas *Le Genie de la Mode*.

Missas funebres—Serão hoje celebradas as seguintes missas funebres:

A's 8 horas da manhã, na Matriz da Bôa Vista, por alma de D. Isabel Emilia da Silva Fragoso, 1.º anniversario;

Na igreja da Congregação, ás 7 horas da manhã, por alma de D. Maria da Silva Vargem.

Vapor Planeta—Este paquete da Lloyd Brazileiro é esperado hoje do sul da Republica, devendo seguir amanhã para os portos do norte.

Jaboatão—Segue hoje para Manáos e escala o paquete *Jaboatão* da Companhia Pernambucana.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 6 de Junho de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro 0º	Tensão d vapor	Humidade
6 m.	23,º3	757,mm83	18,mm13	83
9 »	26,º0	757,mm29	19,mm51	78
12 »	26,º6	757,mm97	18,mm57	71
3 t.	26,º1	757,mm30	20,mm79	82
6 »	25,º4	757,mm73	20,mm30	84

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 58,º6. Prateado 40,º6.
Temperatura maxima 27,º00.
Temperatura minima 23,º50.
Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm7; á sombra 2,mm4.
Chuva 4,mm0.
Direcção do vento:
EE e S alternados de meia noite até 0, h. 23 m. da manhã; SS W até 1 h. 51 m; SE e SSE alternados até 2 h 30 m.: SSW ate 8 h. 24 m 8; S e SSE alternados até 10 h. 27 m; SE até 1 h. m. 03 m. da tarde; ESE até 1 h. 25 m.; variavel de SE a SSW até 6 h 31 m.; SSW e SW alternados até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 2,37.
Nebulosidade média 0,60.

BOLETIM DO PORTO

Dia 6 de Junho

O préa-mar foi ás 8 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2,º05.

O baixa-mar foi ás 2 h. 10 m. da tarde registrando a escala 0m75.—O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Lino Mario Gomes, residente na freguezia da Bôa-Vista, viuvo, com D. Petronilla da Costa Ramos, solteira, residente na freguezia da Bôa-Vista.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Enesmaia e Mario Brandão.
Do Pará, para Costa e Elysio Vieira.
Do Barreiros, para Chico Barros.
Da Fortaleza, para Adolpho Saboya.
Do Braz, para Roubeim Wergue.
De Pelotas, para Coimbra.
Do Pesqueira, para Sebastião.
Do Rio, para Capitão Victoriano Costa.
Da Parahyba, para Raymundo Fortes Castello-Branco.
De Flores, para Menna.
De Belém, para Costa Duarte.
De Maceió, para Entyminger.
De Pao d'Alho, para Antonio Xavier.
De Itaguahy, para Americo Rodrigues.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 6 de Junho de 1897:

Entraram 9
Sahiram 7
Falleceram 7
Existem 636

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 3/4.
Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 9 3/4.
Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11.
Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 9 3/4.
Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 as manhã e sahio ás 10 3/4.
Dr. José Avila, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 10 3/4.
Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/4.
Dr. Alfredo Costa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Dr. João Marques, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/4.
Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11.
Medico assistente, entrou ás 12 1/2 da tarde e sahio ás 6.
1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 6 da tarde.
2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 2 1/2 da tarde.
Assistente, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Hospital Santa Agueda— Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 5 e 6 de Junho de 1897.

DOENTES	SEXOS MASCULINO	SEXOS FEMININO	TOTAL
Dia 5:			
Existiam	24	14	38
Entraram	1	2	3
Falleceu	1		1
Existem	24	14	38
Dia 6:			
Existiam	24	16	40
Existem	24	16	40

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 3 de Junho, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Manoel José Tavares, branco, Portugal, 29 annos, casado, Graça attestado do Dr. A. Coimbra.

Hermelinda de Albuquerque Queiroz Coutinho, branco, Alagôas, 72 annos, viuvo, Boa-Vista, attetado do Dr C. Leão.

Bartholomeu, branco, Pernambuco, 14 annos, Poço, attestado do Dr. M. Gomes.

Um feto do sexo masculino, branco, Pernambuco, S José, A. Costa.

Um feto do sexo masculino, branco, Pernambuco, S. José, attestado do Dr C. Leão.

Rodolpho de Aquino Domingos Coutinho, branco, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr Seve.

Alice, branca, Rio Grande do Sul, 6 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. R Brito.

Prisco José de Souza Filho pardo, Pernambuco, 43 annos, casado, Boa-Vista

Manoel Affonso Santa Rosa Junior, pardo, Pernambuco, 52 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Velloso.

Julieta, branca, Pernambuco, 20 dias, Santo Antonio, attestado do Dr. B. Sampaio.

Um feto do sexo masculino, parda, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

João de Souza, pardo, Pernambuco, 4 dias, Graça, attestado do Dr. escrivão.

Rosalina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr V. da Cunha.

José Joaquim de S. Anna, parda, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Manoel José Sicupira, branco, Pernambuco, 13 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Costa.

José Antonio dos Santos, preto, Pernambuco, 25 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr Arnobio.

Napoleão Antonio de Souza, pardo, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

— Dia 4 —

Mario Garcêz Caldas Barreto, branco, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Cavalcanti

João José de Sant'Anna, preto, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José, L. Araujo.

Clara Maria de Araujo, parda, Pernambuco, 46 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Lobo.

Eulalia, branca, Pernambuco, 2 mezes, Graça, attestado do Dr. B. Fragoso.

Um feto do sexo masculino, branco, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. L. Araujo.

Manoel Francisco Ezequiel, pardo, Pernambuco, 5 mezes, S. José, attestado do F Guimarães.

Albino José de Aguiar, pardo, Pernambuco 35 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Costa.

Um feto do sexo masculino, pardo, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. de Freitas.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 6 de Junho de 1897.

Existiam 452
Entraram 5
Sahiram 3

Existem 454
A saber:
Nacionaes 438
Mulheres 8
Estrangeiros 8

Total 454

Arraçoados 429

Bons 402
Doentes 24
Loucos 3
Louca 0

Total 429

Movimento da Enfermaria

Tiveram alta—João Avelino da Silva, conhecido por Joca Marinheiro.

Foram visitados os prezos por 200 pessoas, homens 81 e mulheres 155.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

SESSÃO DE 20 DE MAIO DE 1897

Secretario, Dr. Joaquim Theotonio Soarse d'Avellar

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão com a presença dos Srs. Deputados Tenente-Coronel Gurgel do Amaral, Commendador Guimarães Bastos, Coronel Rodrigues de Moura e Tenente-Coronel Affonso Taborba, faltando com participação o Sr. Deputado Rodrigues Ferreira.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Da Junta Commercial do Estado de Alagoas, de 28 de Abril ultimo, accusando o desta Junta de 27 de Fevereiro do corrente anno, em que se deu sciencia da eleição dos Srs. Commendador Cupertino de Guimarães Bastos e Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, para Deputados, em substituição dos cidadãos Manoel Coltaço Dias e Gabriel Ildofonso das Neves Cardoso, que terminaram o seu mandato em 31 de Dezembro do anno passado.—Inteirada.

Da Junta dos Corretores, de 15 do corrente remettendo o boletim das cotações officiaes, realizadas durante a semana de 10 á 15.—Para o archivo.

Livros á rubrica:

Diario de Rodolpho & Baptista.
Copiador de Nova Maia & C.
Idem de Rodolpho & Baptista.

Petições á despacho:

De Ramos & Geppert, pedindo o registro do documento junto, relativo ao emprestimo que fizeram a Companhia Progresso Colonial.—Sim, nos termos do parecer.

De Michel Chalus, socio componente da firma Louis Courtadon & C. para o archivamento do seu contracto social.—Archive-se.

De Francisco Pereira da Silva Reis & C., para o archivamento de seu distracto social.—Como pedem.

De John H. Boxwell, Nephew & C., para o registro de sua firma social.—Registre-se.

De Conrado, Baptista & C., para identico registro.—Seja registrada.

De John H. Boxwell, Nephon & C, pedindo a transferencia do livro Diario que pertencia a firma W. E. G. Boxwell & C., que foi substituida pela dos supplicantes em razão de haver entrado para a sociedade John H. Boxwell, achando-se o dito livro com as devidas formalidades e em branco.—Attendidos.

Do Gratuliano dos Santos Vital para o registro da procuração que lhe fôra passada pelo cidadão Antonio do Carmo Almeida.—Sim.

De Antonio Leonardo Rodrigues Filho, apresentando a certidão da fiança que prestou para ser Corrector Geral desta praça, em cumprimento do despacho da Meretissima Junta, e pedindo que lhe passe o competente titulo.—A vista da fiança prestada pelo supplicante constante da certidão authentica junta, passou-se carta patente, observando-se a respeito as demais formalidades legaes.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. Presidente encerrou a sessão ao meio dia.

PULICAÇÕES A PEDIDO

O que ha de mais verdade

Tendo-se-me feito injustiça nesta localidade, que tenho procurado demittir empregados da municipalidade que aqui estão; declaro não ser exacto porquanto, sendo subdelegado de policia, insisti algumas vezes com o muito digno e distincto Dr. questor policial, Antonio Pedro da Silva Marques afim de obter minha exoneração, como se lê no *Diario de Pernambuco* de 9 de Maio proximo findo; como estarei a procurar demittir empregados da municipalidade, uma vez que desde aquella data nunca mais me dirigi ao Gabinete da Prefeitura do digno e illustre Dr. Sub-Prefeito Bianor de Medeiros? E' o que posso assevarar perante os valorosos Afogadenses, acho-me alheio a todos os negocios politicos desta localidade.

Afogados do Recife, 7 de Junho de 1897.

Theodomiro Thomaz Cavalcanti Pessoa.

Felicitação

Felicitamos a nossa gentil sobrinha, Beatriz Amelia Freire, pela nova primavera que vê despontar em sua existencia.

Joaquim Pereira Dias.
Adolpho Pereira Dias.

Agradecimento

VICENTE DE ARAUJO PINHEIRO

Maria Rosa de Araujo Pinheiro, Antonio de Araujo Pinheiro. Carlos de Araujo Pinheiro, Zeferino de Araujo Pinheiro, Vicencia de Araujo Pinheiro. Salustiano de Araujo Pinheiro. Leonora Sabino d'Araujo Pinheiro, José Sabino de Araujo Pinheiro e Joaquim Christovão Pessoa de Mello e sua mulher, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu nunca esquecido marido, pai, sogro e avô, Vicente de Araujo Pinheiro.

Engenho Bom Retiro, 5 de Junho de 1897.

A discussão do orçamento

Os factos que se tem desenrolado nestes ultimos dias na Camara dos Deputados deste Estado, a posição antipatriotica assumida por alguns representantes naquella Casa do Congresso e a obrigação, que assiste a todo o cidadão, de promover o bom estar e a felicidade de sua patria, nos proporciona uma occasião de emittir o nosso juizo com relação ao projecto orçamentario, que, mais do que qualquer outro, diz respeito aos interesses das classes laboriosas da sociedade.

A confiança que mereca aos habitantes de Pernambuco, em sua maioria, o nome do illustre Pernambucano que exerce actualmente o espinhoso e difficil cargo de Chefe do Poder Executivo do Estado, o seu honroso o seu honroso passado e o alto conceito de que elle goza em todo paiz, se resolvem em uma obrigação moral, em que ficaram os representantes do povo, de coadjuvar e auxiliar aquelle illustre cidadão para que a acção benefica de sua administração não seja tardia, nem encontre tropeços.

O Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, a frente dos negocios publicos do Estado serve de garantia aos direitos individuaes de cadá cidadão e é a segurança de que Pernambuco entrará em uma epocha de prosperidade, tal é o conceito de que goza aquelle illustre Administrador, tal é a confiança de que se tornou elle merecedor.

A um Governador da estatura moral do Dr Joaquim Corrêa de Araujo é um dever de todo cidadão proporcionar os meios de poder elle agir com toda liberdade, porque assim não encontrará embaraços na realisação de seu idéal, que constitue o programma de seu governo e trará como consequencia a prosgeridade e o engrandecimento do Estado de Pernambuco.

Devido a organisação dos poderes politicos do Estado, é o Poder Legislativo o unico compente para facilitar os meios de que necessita o actual Governador na realisação do seu programma politico e financeiro.

E' verdade que os illustres membros da maioria das duas Casas do Congresso, interpretando fielmente o desejo do povo pernambucano, que elles tão dignamente representam, promovem os meios de poder o honrado Governador agir de modo a livrar o Estado de se precipitar no abysmo cavado pela tolerancia e má orientação das administrações passadas; mas, é vergonhoso dizer, se aquella maioria tem sabido tão patrioticamente cumprir o seu dever, existem, entretanto, na Camara dos Deputados alguns de seus membros, que, por terem sido contrariados em desarrasoadas pretenções, esquecem-se das promessas de solidariedade que espontaneamente fizeram ao Sr. Dr. Corrêa de Araujo e então manifestam-se, por um modo insolito, em opposição aos actos praticados por aquelle illustre Administrador e procuram até difficultar a marcha dos negocios publicos, querendo obstar a passagem do projecto que orça a despeza e a receita para o exercicio de 1897 a 1898.

Temos sido testemunhas da discussão havida na Camara dos Deputados sobre o projecto orçamentario.

Sobre todos os numeros de todos os paragraphos, os Deputados contrariados levantam-se em opposição e, emprestando ao honrado Administrador sentimentos que elle jámais acolheu, di agam em extensos discursos sem fórma, sem methodo e sem estylo e procuram fazer prelecções sobre assumptos completamente alheios ao do projecto.

Ainda um só numero deixou de soffrer opposição por parte daquelles desleaes representantes do pova Pernambucano.

Ora elles accusam o Governador por ter pedido para um serviço qualquer uma verba superior a existente na lei orçamentaria do actual exercicio e em outras occasiões apparecem em opposição por ser a verba pedida inferior a votada nos annos anteriores.

Elles não hesitam em manter uma theoria para logo depois a julgar insustentave e absurda, não se embaraçam ante as contradições e a tudo se oppõem ainda que sem criterio nem fundamento.

Será leal o procedimento daquelles Deputados que para satisfazer os seus inconfessaveis e mesquinhos caprichos, por terem sido contrariados em suas exagerada pretenções, procuram perturbar as sessões da Camara e prejudicar os interesses publicos?

A' illustre maioria do Congresso ca-

pete, como verdadeira interprete da vontade do povo pernambucano, providenciar de modo que os trabalhos legislativos não sejam interrompidos com discussões estereis. que roubam o tempo precioso e perturbam a marcha dos negocios publicos.

Estamos convencidos não só que as palavras proferidas pelos falsos Apostolos, que na Camara dos Deputados promovem embaraços para que não seja concedida ao honrado Governador do Estado a lei de meios, não encontrarão echo naquella Casa do Congresso, como tambem que o projecto será approvado, ficando o Governador com os meios precisos para poder agir livremente.

Resta ao povo pernambucano a certeza de que na pagina negra da historia será lançada a seguinte verdade:

Em 1897 os deputados Cunha Rabello e Lourenço Cavalcante trahiram os mandatos que lhes foram confiados.

Continue a illustre maioria da Camara a seguir o caminho que trilhou que terá como recompensa a gratidão do povo pernambucano.

Um eleitor.

Agradecimento a uma trilogia medica

Entrando em franca convalescença, após 30 dias de grave enfermidade, triplice erysipela que me prostrou em leito angustioso, venho dar aos dilectos amigos, magistraes na sciencia de curar, o publico testemunho que lhes devo como reconhecimento da saude que me restituiram.

Ao humanitario, ao sabio Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, homem que tem a fascinante qualidade de electrisar-me quando doente, dando-me um conforto de semi-Deus, e quando bom inebriando-me o espirito com sua a palavra suasiva e inspirada, posso dizer que devo a vida, pois, nas vascas de uma agonia irresistivel, lutando com a morte, o sabio facultativo, em primeiro lugar consultado, deu logo golpe profundo na marcha da molestia, que infelizmente recrudesceu com a necessidade que teve o inexcedivel clinico de ir em outras partes d'aqui distantes levar o conforto e a salvação aos necessitados da força portentosa de sua vasta e sempre beotica influencia medica.

Substituio-o não menos illustre sacerdote da sciencia medica—Dr. Antonio da Silva Ferreira, já uma vez meu salvador

Aos golpes que dava, a molestia recrudescia rebeldemente.

Infelizmente resido em um 3.º andar onde tornavam-se difficeis as visitas do illustre medico, como dos amigos em geral.

Em momento de maior angustia, chegou o illustre Sr. Coronel João Quintino de Menezes, Galhardo, distinctissimo homeopatha, e si bem que pouco conhecido n'esta cidade, dispõe de uma longuissima pratica, secundada de apuradissimos estudos em diversos municipios do interior e actualmente aqui residente na rua 15 de Novembro n. 23 com escriptorio e clinica.

A esse tempo o meu estado era completamente desanimador.

Abstenção completa de alimentos, dez dias de falta de evacuação, o organismo em uma atonia geral, salientado-se demasiadamente o figado, falta de respiração, febre assidua e consequentemente o caminho avantajado para uma peritonite ou volvo.

Reconhecendo o estado, o illustre homeopatha com as primeiras doses sabiamente applicadas em 4 horas successivas, conseguio que eu sentisse lenitivo patente; e tal foi a constancia do inspirado homeopatha que a não ser um tumor lymphatico eu já ha dias estaria restabelecido.

O tumor, embora benigno, precisou de uma leve operação que foi feita pelo illustrado Dr. Carneiro da Cunha acompanhado do Sr. Coronel Galhardo e a qual deu em resultado a convalescença em que me acho.

Vou gosal-a em Afogados no dôce conchego da familia do meu compadre Lino Francisco das Chagas, seguindo as prescripções do homeopatha, e acredito que, com o auxilio ao Todo Poderoso, ficarei restabelecido e livre do flagello da erysipela que por tanto tempo me tem consumido.

Aos tres humanitarios medicos acima referidos dou minha gratidão eterna, além deste testemunho publico e desejo vehementemente que a humanidade soffredora encontre sempre nelles a salvação do corpo que eu encontrei em horas tão amargas.

Recife 7 de Junho de 1897

Francisco de Paula Mafra.

Camara Municipal

Veritas super omnia

Sob a epigraphe—*Camara Municipal*—compareceu no *Diario* de 30 de Maio o Dr. Coelho Leite, no caracter de *homem educado* e de *concelheiro municipal*, para dar um cavaco e não uma resposta ao que publicou o Presidente do Conselho Municipal, Commendador Joaquim Alves da Fonseca, relativamente a um projecto, que, visando a economia e apresentado por aquelle doutor, mandava dar ao Dr. Sub-Prefeito a quantia de um conto de réis.

O Dr. Coelho Leite, que, dizem ter por divisa—*veritas super omnia*, tornou-se manco e pouco merecedor da alcunha com que o chrismaram por ter faltado com a verdade no aranzel que levou á imprensa com a sua assignatura.

S. S. doutor em medicina, professor de qualquer materia phosphorica ou cousa que melhor nome tenha, concelheiro municipal, começa o seu artigo ignorando o titulo que tem hoje o corpo legislativo do Governo Municipal, tomando para epigraphe o seguinte:

"Camara Municipal."

E é um concelheiro municipal quem, além do mais, desconhece o qualificativo da corporação de que é membro!

Pondo de lado a historia do cavallo do Prefeito, no tempo do illustrado Dr. Ribeiro de Brito, e deixando em paz a veneranda memoria do Dr. Damaso, que de nenhuma fórma deveria o Dr. Coelho Leite trazer para a sua arenga, vou, diante da lei pulverisar tudo quanto S. S. pretendeu dizer contra o recebimento do .... 2:000$000 pelo Dr. Prefeito á titulo de representação, consignada em lei feita por este mesmo Conselho de que faz parte S. S.

Tomando-lhe por emprestimo momentaneo a divisa de *veritas super omnia* e sem mais preambulos entremos na materia:

Diz S. S. "em Fevereiro de 95 o Concelho Municipal votou a lei n. 1, fixando *de novo* os vencimentos do Prefeito em dez contos annualmente."

Enganou-se, não ha nenhuma lei n. 1 de 95; a primeira lei de 95 tem o n. 44.

Diz ainda S. S. "No orçamento votado em Dezembro de 95 o actual Concelho, tendo em vista que aquella quantia (10 contos) era insufficiente para retribuir ao Dr. Prefeito pelas despezas a que era obrigado no desempenho de suas funcções, *elevou a doze contos annualmente dito ordenado*. O Sr Dr. Sub-Prefeito, então em exercicio, sob o fundamento de que *o Concelho Municipal não podia revogar por semelhante fórma as disposições da lei n. 1 de Fevereiro de 95* (de 93 deveria dizer) deu ordens á secção respectiva no sentido de ser organisada a folha de pagamento de seu ordenado, de accordo com o disposto em tal lei (que marcava 10 e não 12 contos)."

Os griphos e parentheses foram meus.

Generoso, nobre e digno de ensinam-nos o proceder do Dr. Sub-Prefeito legitima e só a doutrina com que a iniciativa de outrem fundamentou a sua conducta.

Poder executivo não podia o Dr. Sub-Prefeito em exercicio cumprir essa parte da lei 72 votada pelo Concelho, porque a isso se oppunha o art. 21 da lei organica municipal; (n. 52) de onde se conclue que o Concelho actual legislou contra lei expressa!

O art. 21 citado reza o seguinte: O Prefeito terá os vencimentos que lhe forem arbitrados pelo Concelho Municipal *em uma das primeiras sessões do triennio anterior ao em que tiver de servir.*

Isto importa o mesmo que dizer que o Prefeito actual *legalmente* só deveria receber 10 contos annualmente que lhe foram marcados no § 22, art. 2º da lei n. 1 de 1893, em uma das primeiras sessões do Concelho no triennio anterior ao actual Quer ainda dizer que o Concelho actual em uma das primeiras sessões do seu triennio só poderia *legalmente* arbitrar os vencimentos do Prefeito que tiver de funccionar no triennio a começar em 1899.

Comprehendeu o Sr. Dr. Coelho Leite?

Em Março de 95, tendo já assumido exercicio o Sr. Dr. Prefeito este mesmo Concelho, de que fazem parte o Dr. Coelho Leite e a *maioria* que tanto espalhafato tem feito nestas ultimas sessões, não querendo acceitar a lição que lhe havia dado o Dr. Sub-Prefeito, por iniciativa do ex-governador, insiste em querer sobrepujar o preceito legal, estatuido no citado art. 21 da lei n. 52 e vota a lei n. 87, assim concebida:

Art. 1.º A verba do § 3 art. 2º da lei n. 72 de 31 de Dezembro de 1895, fica discriminada da seguinte maneira:

Vencimentos do Prefeito, de accordo com o § 22, art. 2º da lei n. 1, de 21 de Fevereiro de 1895, (de 1893) 10:000$000.

Representação do mesmo, sendo esta ABONADA DESDE JÁ, 2:000$000.

Votada a lei, o Dr. Prefeito não sanccionou-a, o que deu logar ao Concelho mandar publical-a com a sua responsabilidade nos termos da lei.

Estava tudo consummado!!!

Em vista da attitude do Concelho de 95 este mesmissimo Concelho de hoje, em querer dar, póde-se dizer que á força, dous contos de réis para representação do Prefeito, este recebeu-os immediatamente de conformidade com a lei que mandava ABONAR aquella quantia DESDE JÁ.

O Dr. Coelho Leite, talvez um dos signatarios dessa lei, pergunta, cheio de competencia, todo fatuo, ao bom senso do publico se *desde já* quer dizer *de uma só vez*, e si é possivel a duvida a respeito?

Não é preciso ser professor de mineralogia, desconhecendo os saes de phosphoro, para ter-se bom senso, e assim vou responder-lhe nos termos em que a lei foi escripta: Não, não é possivel haver duvidas a respeito do que se lê na lei em questão. *Desde já* quer dizer *immediatamente*, e *abonar* quer dizer adiantar; dahi se conclue que o Concelho mandou que o Prefeito recebesse adiantadamente, immediatamente, de uma só vez os dous contos de réis consignados á representação.

A questão nos termos em que foi redigida a lei, já não é propriamente de legislação, é de portuguez, é de grammatica; abra o Sr. Dr. Coelho Leite um diccionario qualquer, mesmo um de menino de escola e procure os synonymos das palavras, que terá, sem canceira, encontrado a resposta da pergunta que dirigio ao leitor de bom senso.

Diz mais o Dr. Coelho Leite:

"Terminando em 31 de Dezembro ultimo o exercicio de 95, o Sr. Dr. Prefeito prorogou o orçamento como todos sabem e tendo exercido o cargo até fins de Abril recebeu seus vencimentos, não na razão de um conto de réis mensalmente, (não podia fazel-o), mas na razão de 833$333 e mais os dous contos de uma só vez (de accordo com a lei n. 87)".

Não, Sr. Dr. Coelho Leite, S. S. está olvidado ou ignora a successão e o encadeamento dos factos que dizem respeito a sua funcção de Concelheiro Municipal; S. S. mostra-se completamente alheio a legislação municipal e portanto incompetente para desempenhar o mandato que lhe foi confiado por esse povo, que S. S. procura explorar, levantando uma certa animosidade contra alguns dos seus collegas de bancada, attribuindo-lhes aleivosas imputações.

Não, Sr. Dr. Coelho Leite, o Dr. Prefeito não prorogou o orçamento por ter terminado em 31 de Dezembro ultimo o exercicio de 95 como diz S. S.

O Prefeito prorogou o orçamento auctorisado pelo § 7.º do art. 16 da lei organica que reza o seguinte: Ao Prefeito incumbe prorogar o orçamento em vigor, quando até o ultimo dia de Dezembro não houver sido votado pelo Concelho o orçamento novo.

Desde que o Concelho, inclusive a grande *maioria de hoje*, não foi assiduo e não votou até até o dia 31 de Dezembro de 95 o orçamento, ao Prefeito só restava o recurso de prorogar o ultimo em execução de accordo com a lei.

Prorogado o orçamento achava-se o Prefeito nas mesmas condições do anno passado e portanto recebeu immediatamente a importancia da representação de accordo com a lei.

E com que direito o Dr. Coelho Leite avança dizer que o Dr. Prefeito recebeu dinheiro de mais?

Com o enfatuamento, que lhe é proprio o Dr. Coelho Leite, dando-se a entendido na materia, pergunta se os effeitos da lei 87. *lei de occasião, que vinha corrigir uma falta imprevista*, se estendem ao actual exercicio ou cessavam com o exercicio de 95?

Naturalmente que sim, estendem-se ao actual exercicio; uma vez prorogado o orçamento tem que produzir todos os seus effeitos e a lei 87 tinha inteira e completa applicação uma vez que é a lei reguladora ou descriminadora dos vencimentos do Prefeito.

E demais, cousa notavel, o procedimento do Prefeito á respeito foi o mesmo tido no anno passado e o Concelho não se pronunciou e porque?

Recebi la a importancia da representação de uma só vez, naturalmente em principio do exercicio, o Dr. Prefeito esteve no desempenho de suas funcções até o dia 4 de Maio e nem o Dr. Coelho Leite, nem a *maioria* do Concelho achou opportuno levantar estas duvidas!

Passadas as duas primeiras series de sessões, a que começou em 15 de Janeiro e a de 15 de Março, esperaram que o Dr. Prefeito se ausentasse, por força de seu mandato de Deputado Federal, para poderem ferril-o pelas costas sem os incommodos de um protesto immediato.

Que qualificativo merece tão irregular procedimento?

Porque razão o Concelho não pronunciou-se á respeito durante todo o anno passado e durante os 4 mezes deste anno, quando achava-se presente o Dr. Prefeito?

Porque?... sim, porque?

A *maioria* do Concelho de que faz parte o Dr. Coelho Leite não tem a dignidade precisa para vir dizer em publico os motivos que produziram tão prolongado silencio...

Diante do bom senso e da razão, não, mas em face da lei que o Concelho votou póde, desde que em dita lei o Concelho mandou que o Prefeito recebesse no principio do exercicio (desde já) e de uma só vez (abonar) a importancia da representação.

Está portanto plenamente demonstrado que é *unicamente o Concelho o responsavel* por esta anomalia de não ter o Sub-Prefeito em exercicio verba para sua representação.

Sim, a falta é exclusivamente dos membros deste Concelho, salvo, poucas e honrosas excepções, que se tem mostrado incompetentes, ineptos no desempenho do mandato, destes mesmos membros do Concelho que tem atravessado vida inglória, fazendo e desmanchando alternativamente leis irrisorias e truanescas!

Referindo-se ao povo, o Dr. Coelho Leite diz: «que a *maioria* trabalha activamente para alliviar a vossa bolsa de novos ou tão fortes contribuições e vosso espirito tão atribulado pelos temores de novos tributos».

Alto!... Sr. Dr. Coelho Leite, é de espantar tanta ousadia! Aqui estou, na estacada para impedir que S. S. falte á verdade ao povo na esperança de usufruir talvez novos proventos...

De que maneira S. S. ou a maioria procurou alliviar a bolsa do contribuinte, exonerando-o de novas ou tao fortes contribuições já existentes?

Quaes são os novos tributos apresentados no Concelho que tão atribulado trazem o espirito publico?

Não basta que S. S. diga-o, é preciso proval-o, e em nome da honorabilidade do cargo que S. S. occupa corre-lhe o imperioso dever de vir demonstrar em publico o que avançou nos ultimos topicos de seu artigo.

O Dr. Prefeito foi esbanjador, entretanto, deixou em caixa o anno passado cento e tantos contos e só encontrou trinta e nove mil réis...

O Dr. Prefeito foi perdulario, mas pagou contas feitas pelo Dr. Sub-Prefeito na importancia de setenta e tantos contos!!

E note o Dr. Coelho Leite que não me refiro ás contas de madeira para os reparos do Mercado de S. José, porque não tenho provas!

Ah!... Sr. Dr. Coelho Leite... o povo si podesse directamente se immiscuir nos negocios da municipalidade, onde o seu suor cahe gotta á gotta, constituindo o erario, S. S. e alguns de seus collegas já teriam sido forçados a abandonar aquellas cadeiras, que guardam tão honrosas tradições...

Passe bem Dr. Coelho Leite.

Recife, 6 de Junho de 1897.

Francisco Cintra Lima,
Tabellião de notas.

Varzea.

Eu era assim

Esse xarope cura:

Esca A rros de sangue
Coque L uche
Suffo C ação
Cat A rrhos
Cons T ipação
Resf R iados
Rouquid Ã o
T O sse
Influ E nza
Lari J ite
C A nseira
Bronchi T e aguda
Fraqueza A pulmonar
Bronc H ite chronica
Hemopt Y ses

O Dr. Arthur C. de Almeida

de Mocóca, S. Paulo, receita o *Alcatrão e Jatahy*, de Honorio do Prado, e delle faz uso com sua exma familia.

O Dr. Goldschimidit

tratou-se pelo *Alcatrão e Jatahy*, de H. Prado, e tece-lhes os mais honrosos elogios.

Brazil

Minas de Rio de Contas, 20 de Outubro de 1895—Attesto, sob fé de meu gráo, que em minha longa clinica tenho empregado a *Emulsão de Scott*, com optimo resultado em todas as affecções das vias respiratorias, e como um poderoso reconstituinte.—Dr. *José de Aquino Tanajura.*

43.

O vinho Quina Laroche não é uma preparação vulgar, mas o resultado de estudos e trabalhos que fizeram conceder-lhe seu auto uma recompensa de 16.600 francos, e sete medalhas de Ouro, muito efficaz para combater as affecções do estomago, anemia e febres por mais inveteradas que sejam.

Com a mais perfeita unanimidade reconhecem todos os medicos a efficacia das *Perolas de ether do Dr. Clertan* no tratamento das *Vertigens, Caimbras do Estomago, Indigestões, Vomitos nervosos, Atordoamentos e Espasmos*, e em geral, na maior parte das desordens nervosas.

Isto vem confirmar em tudo a expressa recommendação que desse medicamento fez o eminente professor Trousseau em seu excellente *Tratado de therapeutica*.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 7 de Junho de 1897

Cambio sobre Londres, a 90 d|v, 7 3|4 d. por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3|4 sobre Londres a 90 d|v, recusando saccar, realizando-se mais tarde algumas transacções ao algarismo iniciado, fechando sem compradores e em posição duvidosa.

Letras particulares não houve negocio.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	7$300 a 7$500
Crystalisado	6$800 a 7$000
Brancos	6$000 a 7$200
Somenos	4$200 a 4$500
Mascavado	3$100 a 3$390
Brutos	3$600 a 3$800
Retames	2$000 a 2$100

ALGODAO

Cota-se nominal este producto procedencia do sertão, a 15$400 os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se a 233$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 130$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$300 o kilo nominal e refugo a 866 o kilo. Verdes a 720 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 5 DE JUNHO DE 1897

Mendonça Primo & C.—Uma caixa com baptistes de algodão.

Santa Casa.—Cento e cinco barricas com farinha de trigo.

Guedes de Araujo & Filhos.—Tres fardos com folhas de louro e vinte e cinco caixas com cerveja.

Silva Guimarães & C.—Dous mil cento e cincoenta e oito fardos com xarque.

Manoel Coiaço & C.—Duas caixas com parfumarias.

Loureiro, Maia & C.—Uma caixa com chales de algodão.

M. S. Maia.—Trezentas e noventa bordalezas com sebo.

Alvares de Carvalho & C.—Uma caixa com ratoeiras de ferro.

Companhia de Tecidos Paulista.—Uma caixa com tinta preparada.

Muller & C.—Uma caixa com merinó de lã.

Bernet & C.—Duas caixas com chitas e madapolão.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Uma caixa com louça.

Julia Doderlein.—Uma caixa com miudezas e rendas de algodão.

Guimarães Braga & C.—Tres caixas com vinho medicinal.

Seixas & Irmãos.—Duas mil cento e quinze barricas com bacalháo.

Guimarães Braga & C.—Duas caixas com alcool refinado e dous barris com vinho.

Arthur de Mattos.—Uma caixa com uma machina

J. Dias Moreira & C.—Uma caixa com obras de madeira e louça.

Manoel Ribeiro.—Sete volumes com amostras.

Fonseca Irmãos & C.—Tres mil caixas com kerosene.

Pereira Carneiro & C.—Trezentos mil e setenta e seis fardos com xarque.

Alheiro Irmãos.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz.

Carneiro de Souza & C.—Uma barrica com amostras.

Ferreira Rodrigues & C.—Duas caixas com chocolate.

Jacintho de Almeida & C.—Duas caixas com riscados de algodão e casimira de lã.

Andrade Lopes & C.—Tres caixas com chitas e madapolão.

Great Western of Brazil.—Treze caixas com aramo de ferro e ferragens.

Leopoldo A. Silveira.—Uma caixa com livros impressos.

Albino Cruz & C.—Uma caixa com calçados.

Antonio R. Soares.—Uma caixa com amostras.

Companhia de Drogas.—Duas caixas com papelão e espermacete em massa.

Maximin Coltard.—Uma caixa com uma imagem de louça.

Meili Diethelm & C.—Cinco caixas com brim de linho e fazendas de algodão.

Amorim, Fernandes & C.—Quinze pipas e cincoenta barris com vinho.

Gonçalves Cunha & C.—Seis caixas com chitas.

Polydoro Bittencurt Junior.—Uma caixa com verniz.

Pedro M. Lopes.—Dezoito barris com vinho.

Antonio Rodrigues Soares.—Uma caixa com calçados.

Guimarães & Valente.—Cinco caixas com legumes em conserva.

Olintho Jardim & C.—Sete volumes com fazendas de algodão.

IMPORTAÇÃO

Cardiff, vapor inglez *Aros*, entrado em 30 do passado e consignado a Wilson Sons & C.

Balaios 50. Cachetas 1 fardo, Carvão de pedra 2,000 toneladas e 16 quintaes aos consignatarios.

Portos do norte, vapor nacional *Maranhão*, entrado em 27 do passado e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Amostras 6 costas a Rodrigues, Lima & C.

Estampas 6 fardos aos mesmos, 2 a Olinto, Jardim & C.

Gomma 10 paneiros a C. Lima & C., 10 a Moura Borges & C., 14 a José Gonçalves da Costa.

Tapioca 14 encapados á ordem, 20 a C. Lima & C., 10 a Moura Borges & C., 15 a S. Aguiar & C.

Tecidos 3 volumes a R. de Carvalho & C. 8 a Pereira de Magalhães & C., 25 a Rodrigues Lima & C.

Aracajú e escala, vapor nacional *Una*, entrado em 20 do passado e consignado á Companhia Pernambucana:

Algodão 416 saccos a diversos.

Arroz 100 saccos a José Baltar & C.

Couros 584 a C. von Landy, 637 a H. E. G. Boxwell, 184 a Rossbach Brothers & C

Milho 1,000 saccos a Machado & Seixas.

Mercadorias 1 volume á ordem.

Pelles 8 fardos a Bahia Jonas & C., 20 a R. Brothers & C., 6 á ordem, 9 a C. von Landy.

Pennas 1 caixa a R. Brothers & C.

Tecidos 182 volumes a diversos.

Portos do norte, vapor nacional *S. Francisco*, entrado em 28 do passado e consignado á Companhia Pernambucana:

Algodão 1.043 saccos a diversos,

Borracha 16 fardos a L. Dubeux.

Chapéos 11 fardos a M. Franco, 20 a Manoel F. & Irmãos

Chumbo 3 cunhetes a A. Silva & C.

Cera 10 saccos a M. F. & Irmãos, 33 a Amorim Irmãos & C., 51 a Gomes de Mattos Irmãos, 23 a Rodrigues Lima & C.

Couros 25 volumes a Delmiro Gouveia. 102 a G. de Mattos Irmãos, 103 a Rodrigues Lima & C., 304 a Borstelmann & C.

Esteiras 25 fardos a J. A. C. Vianna.

Ferragens 3 volumes a H. Boxwell.

Mercadorias 4 volumes a M. Franco.

Picaretas 1 atado a A. Silva & C.

Pelles 23 fardos á ordem, 4 a M. F. & Irmãos, 10 a Bahia Jonas & C., 23 a Delmiro Gouveia & C., 4 a C. von Landy.

Pennas 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Rodrigues Lima & C.

Sal 192 saccos a Santos da Figueira & C., 20 a A. F. Albuquerque.

Tecidos 9 caixas a Rodrigues Lima & C. Vassouras, 31 fardos á ordem.

Portos do sul, vapor nacional *S. Salvador*, entrado em 30 do passado e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Calçados 1 caixa a A. Bôa-Viagem.

Charutos 8 caixas a diversos.

Chapéos 3 caixas a diversos.

Couros 110 á ordem.

Drogas 3 caixas a M. J. Campos.

Fumo 2 caixas a A. Silva & C., 2 a Paulino de Oliveira Maia, 20 á ordem.

Fogão 15 volumes a A. de Carvalho & C., 21 a M. & Souza.

Milho 3 saccos a Abrantes & C.

Tecidos 2 volumes a Simões & Andrade, 3 a Olinto, Jardim & C., 1 a L. Maia & C., 2 a Affonso Maia & C., 5 a A. de Britto & C., 235 a Rodrigues, Lima & C., 10 a V. Matheus & C., 4 a Bernet & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 7 DE JUNHO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor francez *Charent*, para Bordeaux, carregou:

Moraes de Oliveira, 15,000 pontas de boi e 1,500 unhas de dito.

— No vapor belga *Hevelius*, para New-Yorck, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 1 caixa com 23 kilos de pennas de Ema.

H. Forster & C., 12 barricas com 940 kilos de borracha de mangabeira.

Rossbach Brothers, 1,550 couros salgados pesando 18,521 kilos.

D. Gouveia & C., 200 fardos com 40,870 kilos de pelles em cabello.

C. Von Landy, 30 fardos com 4,800 kilos de pelles em cabello.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itapoam*, para Paranaguá, carregou:

Thomaz Beltrão, 1,060 saccos com 63,600 kilos de assucar branco e 410 ditos com 25,400 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. C. da Silva, 3 saccos com 180 kilos de assucar branco.

Manoel Franco & Irmão, 1 caixa com 27 redes de algodão e 20,000 chapéos de palha de carnaúba.

Loyo & Moreira, 350 saccos com 21,000 kilos de assucar branco e 150 ditas com 9,000 ditos de assucar mascavado.

A. Silva & C., 55 pipas com 25,400 litros de aguardente.

Pinto Ferreira & C., 160 pipas com 74,000 litros de aguardente.

Para Victoria, carregaram:

Pereira Pinto & C., 400 barris com 24,800 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Bragança*, para S. Paulo, carregaram:

A. Silva & C., 20 pipas com 11,940 litros de alcool.

— No vapor nacional *Pernambuco*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 20 pipas com 10,700 litros de alcool e 50 ditas com 23,750 litros de aguardente.

Arthur N. Duarte, 104 saccos com 6,240 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para o Rio de Janeiro, carregou:

Azevedo Irmão, 10 caixas com 250 litros de cerveja e 10 ditas com 80 ditos de agua gazoza.

— No vapor nacional *Planeta*, para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 70 barricas com 20,700 kilos de assucar branco.

E. Cardoso & C., 200 barricas com 13,900 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 50 barricas com 4,300 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

P. Carneiro & C., 150 barricas com 10,250 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Salinas*, para o Ceará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 250 kilos de velas.

Para o Pará, carregaram:

A. Fernandes & C., 50 pipas com 27,500 litros de aguardente.

E. Martins, 70 barricas com 5,100 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 250 barricas com 19,600 kilos de assucar branco e 3 barris com 440 litros de mel.

— No vapor nacional *Jaboatão*, para o Pará, carregaram:

E. Martins, 500 saccos com 30,000 kilos de cal.

Madeira & C., 63 caixas com 5,040 kilos de massa de tomate.

A. Irmãos & C., 1,000 barricas com 44,700 kilos de assucar branco.

A. Pinto Lapa, 32 barris com 2,080 kilos de banha, 10 caixas com 700 ditos de queijos, 40 barris com 3,580 litros de aguardente e 20 caixas com 480 ditos de doce.

Arthur N. Duarte, 250 barricas com 22,275 kilos de assucar branco.

A. C. da Silva, 150 barricas com 12,610 kilos de assucar branco.

Para Camocim, carregaram:

T. Lapa & C., 5 caixas com 40 litros de parati, 20 barricas com 1,000 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 600 ditos de assucar branco.

Para Manáos, carregou:

J. T. Carreiro, 41 barris com 3.567 litros de aguardente e 70 barricas com 5,856 ditos de assucar branco.

Para Itacoatiara, carregaram:

A. Irmãos & C., 20 saccos com 1,200 kilos de milho.

— No hiate *Victoria*, para Mossoró, carregaram:

Dias & C., 18 barricas com 1,080 kilos de assucar refinado e 40 ditas com 2,105 ditos de assucar branco.

Para Macáo, carregaram:

Dias & C., 5 barricas com 482 kilos de assucar branco.

Caldas & C., 8 barricas com 510 de assucar branco e 1 caixa com 20 ditos de doce.

— No hiate *Deus te Guarde*, para Aracaty, carregaram:

José S. d'Amaral & C., 36 caixas e 4 garrafões com 348 litros de genebra, 21 caixas e 23 barris com 1,632 litros de vinho de fructas, 2 ditos com 130 ditos de vinagre, 10 ditos com 740 ditos de mel, 5 caixas com 50 ditos de cognac, 5 ditas com 45 ditos de cidra, 3 ditas com 24 ditos de capilé e 1 dita com 9 ditos de limonada.

— Na barcaça *Nova Aurora*, para S. Miguel, carregaram:

Coelho Pinto & C., 15 caixas com 90 litros de genebra e 5 ditas com 45 ditos de cidra.

Para Maceió, carregaram:

Coelho Pinto & C., 10 barris com 450 litros de vinho de fructas e 1 dito com 90 litros de alcool.

— No hiate *Neptuno*, para Natal, carregaram:

A. Fernandes & C., 10 barris com 450 litros de vinho e 30 caixas com 180 kilos de velas stearinas.

— Na barcaça *Paráguassú*, para Parahyba, carregaram:

Madeira & C., 4 caixas com 800 kilos de massa de tomate.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Junho

Do dia 1 á 5	234:716$455	
Idem do dia 7	44:326$609	279:043$064

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 5	28:157$389	
Idem do dia 7	4:386$020	32:543$409
Total		311:586$473

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Junho de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Junho

Renda do dia 1 á 5	22:090$140
Idem do dia 7	32:44[illegible]$585
Total	54:5[illegible]$925

RECIFE DRAINAGE

Mez de Maio

Renda do dia 1 á 5	842$556
Idem do dia 7	$
Total	84[illegible]$55[illegible]

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 7 a 12 de Junho de 1897

Não houve alteração.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 6

La Plata e escala—9 dias, vapor inglez *Thamis*, de 3359 toneladas, commandante F. Messervy, equipagem 146, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Santos—7 1|2 dias, vapor brazileiro *Capibaribe*, de 881 toneladas, commandante Antonio A. Pinto, equipagem 33, em lastro; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez *Thamis*, commandante F. Messervy; carga varios generos.

Pará—Barca brazileira *Humildade*, capitão José P. Cardozo; carga varios generos.

Navios entrados no dia 7

Manáos e escala—10 dias, vapor brazileiro *Pernambuco*, de 1099 toneladas, commandante João Mathias, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Macció—14 dias, hyate brazileiro... de 45 toneladas, capitão Heliodoro J. de Oliveira, equipagem 4, carga sal; a Manoel Joaquim Pessôa.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Vapor belga *Hevelius*, capitão W. H. Stapledon; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro *Pernambuco*, capitão J. S. Mathias; carga varios generos.

Observação

Fundeou no Ancoradouro o vapor inglez *Norseman*.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 6 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

41 bois pesando 6,783 kilos.

135 kilos de peixe a 30 rs.	4$050
4 comp. com mariscos a 150 rs.	$600
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
19 carg. com milho verde a 450 rs.	7$650
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
1 carg. com macacheiras a 450 rs	$450
3 carg. com cebolinho a 450 rs.	1$350
20 carg. com gerimús a 450 rs.	9$000
20 carg. com verduras a 450 rs.	9$000
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
2 carg. com laranjas a 450 rs.	$900
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
3 carg. com louças a 450 rs.	1$350
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
3 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1$350
17 carg. com farinha a 300 rs.	5$100
3 carg. com milho secco a 300 rs.	$900
2 carg. com feijão a 300 rs.	$600
16 suinos a 1$	16$000
141 lugares a 300 rs.	42$300
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com suineiros a 1$	7$350
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
76 comp. com fazendas a 2$	152$000
25 comp. com comidas a 1$050	26$250
31 comp. com verduras a 450 rs	13$950
117 comp. com farinha a 600 rs.	70$200
58 comp. com talhos a 3$	174$000
	586$800
Rendimento do dia 1 a 5	3.054$950
	3.641$750

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $600 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$ a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR
MEZ DE JUNHO

Planeta, do sul, a 8.
Eddystone, de Cardiff, a 8.
Charant, do sul, a 8.
Weybridge, de Cardiff, a 8.
Nilo, da Europa, a 9.
Olinda do norte a 12.
Ville de S. Nicola, a 14.
Matteo Bruzzo, do sul, a 17.
Matteo Bruzzo, do sul, a 17.
Brazil, do norte, a 18.
Orissa, da Europa, a 19.
Ebro da Europa, a 19.
Wordsworth, de New-York, a 20
Clyde, do sul, a 20.
Espirito-Santo, do sul, a 21.
S. Salvador, do norte, a 22.
Magdalena da Europa, a 24.
Citta de Genova, da Europa, a 26.
Oropesa, do sul, a 27.
La Plata, do sul, a 29.

VAPORES A SAHIR
MEZ DE JUNHO

Bahia e esc. Una, a 8 as 4 horas.
Bordeaux e esc. Charant, 8, as 4 horas.
Manáos e esc. Alagoas, 8, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. Nilo, 9, as 12 horas.
Rio e esc. Olinda, 12, as 5 horas.
Santos e esc. Ville S. Nicolas, a 14 as 4 h.
Santos e esc. Cordoba, 14, as 4 horas.
Genova e esc. Matteo Bruzzo, 17, as 4 h.
Rio e esc. Brazil, a 18 as 5 horas.
Valparaizo e esc. Orissa, 19 as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Ebro, 19, as 2 horas.
Bahia e Rio Wordsworth, a 20 as 12 h.
Southampton e esc. Clyde, 20, as 12 h.
Manáos e esc. Espirito Santo, 21, as 5 h.
Rio e esc. S. Salvador, a 22 as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. Magdalena, 24 as 12 h.
Santos e esc. Citta de Genova, a 26 as 4 h.
La Palice e esc Oropesa, 27, as 12 horas.
Southampton e esc. La Plata, 29, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE HAMBURGO
Barca norueguense Gyda.
Barca norueguense Otra.

DE CARDIFF
Barca norueguense Johanne.
Barca norueguense Crowan.
Barca norueguense Lucy Reppen.
Barca norueguense Gudrum.
Barca norueguense Vernon.

DE SEWANSEA
Barca ingleza Ramona.
Barca ingleza Generta.

DO PORTO
Lugar portuguez Horacio.

DE MONTEVIDEO
Lûgar allemão Palmeira.
Lûgar italiano Roma.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Salinas, var. generos
Vapor inglez Aros, carvão.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Santelmo, varios gen.
Vapor nacional Rio Formoso, varios gen.
Vapor nacional Bragança, var. generos.
Vapor nacional Jacuhype, var. generos.
Vapor nacional Itapoan, varios generos
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Barca norueguense Gyda, var. generos.
Barca norueguense Johanne, carvão.
Barca nacional Humildade, varios gen.
Barca nacional Iracema, lastro.
Barca norueguense Bravó, carvão.
Brigue nacional Guararapes, munições.
Lûgar inglez Dora, bacalháo.
Lûgar inglez Vidonia, bacalháo.
Lûgar italiano Palmira, xarque.
Lûgar inglez Copsfield, xarque.
Lûgar nacional Alvaro, varios generos.
Lûgar nacional Emilia, kerozene.
Lûgar portuguez Minho, lastro.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Assumpção, var. gen.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Bonito, xarque.
Patacho nacional Diva, varios generos.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho sueco Johan, xarque.

[redacted]

Sacrificio de salvaterio

João de Assis, Maria dos Anjos de Assis, Professor Pedro de Assis, (amorado). Tiburcio de Assis, Augusto de Assis, (amorado). Cosme de Assis, F. de Assis, Euthalia de Assis, Esther de Assis, Pantaleão de Assis, sua esposa e seus 4 filhos, ainda saturados de dor, pavidos e flebis pelo golpe factifero em a nossa digna de toda prenunciação o bonissima mãe, sogra e avó, **Guilhermina C. Alves de Assis,** cujo desenlace lacrimoso e trevoso teve lugar no ferál jacimo 13 de Novembro do anno propinquo extincto, vão mandar celebrar o incruento sacrificio pela sua alma no pervinco dia 13, pelas 8 horas matinal.

Para este misterioso acto de santidade e caridade convidamos as precadas almas da nossa amorança para assistirem, no referido dia, no Templo da Congregação.

Prematuramente hypothecam a todos a supernal gratidão.

[redacted]

Na maior parte dos collegios de meninas, os medicos receitam com o maior exito o *Phosphato de ferro soluvel de Leras* para curar a pallidez, estimular o appetite, restituir ao corpo o vigor e a firmeza das carnes, e facilitar o desenvolvimento frequentemente penoso da puberdade.

E' o unico ferruginoso que não provoca prisão de ventre, e produz resultados immediatos.

O depurativo mais proximo e mais inoffensivo para as creanças é o *Xarope de Rabão iodado de Grimault & C.* bem conhecido para combater o lymphatismo, a flaccidez dos musculos, as crostas de leite, a inflammação das glandulas do pescoço, etc.

Em virtude de sua efficacia, o *Xarope de Grimault e C.*, foi inscripto no Codex francez e seu emprego autorisado officialmente na Russia, na Italia, na Hespanha, em Portugal, no Brazil e outros paizes.

Tentaram imitar o *Xarope da Seiva de Pinheiro de Lagasse* distillando cavacos de pinheiro que só contém teribentina.

Não se deve fazer uso de taes productos indigestos, mas sim, e exclusivamente, do *Xarope de Seiva de Pinheiro de Lagasse*, cuja efficacia foi reconhecida para a cura das molestias do peito, constipação, catharrho, grippe e influenza.

EDITAES

Edital n. 67

Recebedoria do Estado

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias improrogaveis e contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado a bocca do cofre o imposto de decima do municipio do Recife, relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1896 a 1897.

Recebedoria do Estado, 31 de Maio de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Secretaria da Instrucção Publica, 31 de Maio de 1897

Edital n. 46

Prazo de 60 dias

De ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, faço saber ás professoras em disponibilidade Marianna Justina Gouveia da Motta, nomeada por acto de 28 do corrente para reger a cadeira mixta de Prata, em Bom-Conselho; Maria de Jesus Siqueira, nomeada em igual data para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Alagôa de Baixo; e Antonia Peregrina Cavalcante de Albuquerque, nomeada nessa data para reger a cadeira de ensino mixto de Caboclo, em Petrolina, que fica-lhes marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar de hoje, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras, ficando sem effeito suas anteriores nomeações.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão,

Edital

Secretaria da Industria, 3.ª Directoria

Engenho Entre-Rios

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Junho proximo vindouro será vendido em hasta publica o engenho Entre-Rios, situado no municipio de Jaboatão annexo ao Nucleo Colonial Sussuna.

Todas as informações precisas serão prestadas pelo agente leiloeiro Francisco Ignacio Pinto, com quem os interessados poderão se entender.

Recife, 19 de Maio de 1897.

O director,

M Brunet.

EDITAL

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 1 de Junho de 1897.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral do Thesouro convido os funccionarios abaixo mencionados para fazerem, d'entro do prazo de 30 dias, o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazo que lhes foram concedidas pelo Governo.

1.º Tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Serinhaem, João Pessôa da Gama.

2.º Idem do municipio de Barreiros, Felix da Cunha Macedo Lima.

3.º Idem do municipio de Rio Formoso, Felix da Cunha Macedo França.

4.º Idem do municipio de Floresta, Anisio Gomes de Menezes.

5.º Idem do municipio de Alagôa de Baixo, José Marques Bacalhão.

6.º Idem do municipio de Muribeca, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra.

7.º Escrivão do Jury do municipio de S. Bento, Manoel Gonçalves de Siqueira.

8.º Escrivão privativo do commercio do municipio do Recife, Gustavo Alberto de Britto.

9.º 2.º Tabellião do publico judicial e notas e escrivão do Jury do municipio de Triumpho, José Telles de Menezes.

10. Escrivão do civel e official do registro geral de hypothecas do municipio de Rio Formoso, Miguel Leopoldo Lima.

11. Director do Presidio de Fernando de Noronha, tenente-coronel Joaquim do Gusmão Coelho.

O chefe,

Henrique de Barros Cavalcante.

Secretaria da Instrucção Publica, 24 de Maio de 1897

Edital n. 14

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, ao professor em disponibilidade Francisco Correia de Mattos, que tendo-lhe sido designada a cadeira do sexo masculino de Granito, para nella ter exercicio, fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias a contar desta data para tirar seu titulo e assumil-o.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

EDITAL

De ordem da Directoria se faz publico, que para a boa ordem do serviço e melhor fiscalisação na arrecadação da receita de passageiros fica expressamente prohibido, do dia 9 do corrente em diante, o transito sem bilhete de passagem nos trens d'esta Estrada de Ferro, o que importa dizer: não poder o passageiro pagar no trem a importancia da respectiva passagem; sujeitando-se o transgressor a uma multa equivalente ao duplo do valor da passagem.

Para evitar reclamações de falta de tempo para compra de bilhetes, declara-se que as bilheterias de todas as estações estarão abertas desde uma hora antes da partida do primeiro trem, assim se conservando durante todo o dia, até a partida do ultimo trem.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em 5 de Junho de 1897.

A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

EDITAL

De ordem da Directoria, faço publico para conhecimento dos senhores interessados, que desta data em diante não serão mais concedidos bilhetes de assignatura de passagens, visto que a isto se oppõe o Regulamento em vigor n'esta Estrada de Ferro.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em 5 de Junho de 1897.

A. Gonçalves Ferreira Junior,
Secretario.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco—1.ª Directoria=2.ª Secção, em 5 de Junho de 1897.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que fica aberta, por espaço de oito dias, contados da data deste edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o trimestre de Julho a Setembro vindouro, de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos, de bôa qualidade e crús mencionados na tabella ns. 1 e 2, de accordo com o Regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

2.ª

Tanto as rações como as diétas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante por meio de um vale assignado pelo administrador e o das diétas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

4.ª

As rações e diétas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita á sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor, além da multa.

5.ª

O contractante é obrigado a fornecer independentemente de indemnisação, o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhau, torrador e moinho para café.

6.ª

As rações e diétas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de setecentos réis (700), diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas de conformidade com o disposto no Aviso do Ministerio da Guerra de 23 de Março de 1858.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de tres (3) dias, a contar d'aquelle em que for acceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,

A. V. de Medeiros.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 8 de Junho será vendida em hasta publica, á porta desta Repartição, uma caixa marca diamante M. B.ª ao centro e P. ao lado, n. 140, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 15 de Abril de 1896, contendo 238 kilos de panno de lã pura, abandonada aos direitos pelos negociantes Moura Borges & C.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de Maio de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

De ordem do Sr. Commendador Presidente da Junta Commercial faço sciente aos Srs. Guardas-livros e Agentes de leilões, abaixo declarados, que ficam intimados para que, no prazo de 8 dias, a contar desta data, hajam de cumprir as disposições contidas nos arts. 8 e 18 das Instrucções de 1 de Agosto de 1893, sob pena de suspensão, conforme requisição o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria do Estado, em officio de 29 do mez proximo findo, sob n. 631, ao qual acompanhou a respectiva relação.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de Junho de 1897.

O Secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Relação a que se refere o edital supra: Guardas-livros que devem o imposto de taxa fixa no corrente exercicio de 1896 a 1897.

Nomes	*Quantias devidas*
Antonio Mendes Guimarães	50$
Agripino R. N. Lima	50$
A. W. Launders	50$
Charles Mayer	50$
Theotonio Neves	50$
Domingos Brum	50$
Affonso Marques	50$
Candido A. da Fonseca	50$
Frederico M. A. de Albuquerque	50$
Bellarmino G. de Albuquerque	50$
Augusto Silva	50$
Benjamin C. Torreão	25$
Antonio dos Santos Lambert	25$
José da Cruz Freitas	50$
Manoel Cordeiro S. Simões	50$
João Pacheco de Medeiros	50$
Levino de Carvalho	50$
João Augusto da Fonseca	50$
Alfredo Sdeburg C. Leal	50$
John Harvey Leared	25$
Cleto de C. Campello	50$
J. L. dos Santos	50$
Alfredo Marques	50$
João Affonso Borges da Silva	50$
Bolizio de Farias	50$
W. G. W. Honey	50$
F. Wilmats	50$
N. J. Harding	25$
Frederico Caldarew Wilmonte	25$
Avelino T. de Oliveira	25$
João da Cruz Macêdo	25$
Fernando Marques G. Lima	50$
Manoel Marques	50$

Dos agentes de leilões que devem o imposto de taxa fixa no corrente exercicio de 1896 á 1897.

Nomes	*Quantia devida*
Joaquim Maximiano Postana	150$
José Jacintho da Silveira	10$

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques Juiz de Direito do 4.º districto criminal e Presidente da segunda sessão ordinaria do Jury da Cidade do Recife, etc.:

Faço saber a quem interessar possa que em virtude do art. 29 § 1.º e 2.º da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo mencionadas, por não terem comparecido á referida sessão.

Benedicto Antonio de Almeida	155$000
Carlos José de Medeiros Junior	155$000
Claudino José Felix	155$000
Elyseu Maximino da Silva Gusmão	155$000
José de Azevedo Souza	155$000
Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres	155$000
Manoel Ferreira Rabello	155$000
Antonio Borba Coutinho	150$000
José Joaquim da Costa Maia	150$000
Antonio Gomes de Oliveira	145$000
Antonio de Oliveira Mais	145$000
Dr. Antonio Marques Nogueira de Souza	145$000
Dr. Jorge Gomes de Mattos	145$000
André Dias Pinheiro	140$000
Arthur Silva	135$000
Arthur de Souza Carvalho	135$000
Benvenuto Cavalcante de Albuquerque	135$000
Zeferino Candido da Silva	135$000
Alfredo Ranulpho dos Santos Teixeira	130$000
Alfredo dos Santos Lopes de Oliveira	125$000
Bento Birillo José de Souza	120$000
Francisco Vieira Lins Braga	120$000
Francisco Alexandrino da Silva Marques	115$000
Luiz Vinhaes	115$000
José Gomes dos Santos	115$000
Viviano Rodrigues dos Passos	110$000
Antonio José de Carvalho	110$000
Arthur Octaviano da Silva Ramos	110$000
Joaquim Martins Moreira	110$000
Manoel Leite da Cruz Guimarães	110$000
Manoel Felix da Costa	110$000
Antonio Guedes Goulim	110$000
José Paulino da Cruz	110$000
Luiz de França Alves Dias	110$000
Dr. Thomé Alves Arôcha	110$000
Tadeu Pereira Bastos	60$000
	4:615$000

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste para os mesmos Srs. Juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo este prazo o escrivão remetterá ao Concelho Municipal uma copia do autoamento de imposição das multas, bem como outra ao Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, afim de proceder á cobrança executiva, como determina a supramencionada lei e o art. 152 §§ 1.º e 3.º do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Eu Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques,

Edital

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os reparos de que necessitam as cadeias de Olinda e Pesqueira, orçados em 1:518$354 o 1.º e em 5:033$019 o 2.º.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 °/o do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contratante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 4 de Junho de 1897.

O Director,

M. Brunet.

Secretaria da industria

3.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 3 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte do Gravatá, estrada de Agua-Preta, orçada em 6:725$785.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado, quantia correspondente a 5 °/o do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 5 de Junho de 1897.

O Director,

M. Brunet.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 9 do mez de Junho, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias desta cidade, terá lugar a reunião dos credores da massa fallida de Baptista Ferreira & C., para tratarem da nomeação dos syndicos definitos e membros da commissão fiscal.

Convoco, pois, para tal fim os credores da referida massa fallida para se reunirem no dia, hora e lugar acima indicados.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 dias do mez de Maio de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 15 do corrente mez, serão vendidas em hasta publica á porta desta Repartição, quatro caixas, marca diamante MB no centro, ns. 94, 95, 98 e 99, vindas de Liverpool no vapor inglez *Explorer* entrado em 8 de Abril de 1895, contendo as duas primeiras 822 kilos liquidos de brim de linho puro, liso, e as duas ultimas 732 kilos liquidos de brim de linho entrançado, abandonados aos direitos pelos negociantes Moura Borges & C.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Junho de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito e ausentes do Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber a quem interessar possa que, tendo fallecido nesta cidade, Bazilio José de Moraes, brazileiro, sem testamento e sem conjuge sobrevivente e herdeiros presentes, constando no entretanto que os há em lugar incerto e não sabido, dentro e fóra do Estado, foi arrecadado o respectivo espolio, nos termos e para os effeitos de direito.

Assim fica assignado o prazo de 90 dias, a contar desta data, a quem interesse tiver no referido espolio, para habilitar-se e requerer o que julgar a bem seu.

O presente será affixado no lugar do costume e publicado por 3 vezes no Diario Official do Estado.

Dado e passado nesta Cidade do Limoeiro, aos 28 de Maio de 1897.

Eu, Antonio Gabino de Almeida Mendonça, escrivão interino escrevi.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

— De ordem do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda faz-se publico aos Srs. contribuintes do imposto constante da relação abaixo, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias a contar desta data, para solicitarem da Secção do Contencioso as respectivas guias, afim de satisfazerem seus debitos.

Relação dos contribuintes que deixaram de pagar o imposto de taxa fixa no exercicio de 1895 a 1896

Dr. Antonio Ferreira	68$750
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza	137$500
Dr. Arthur de Albuquerque	137$500
Dr. Arthur Orlando	68$750
Dr. Antonio L. da Silva Pontes	137$500
Dr. Alfredo Marrocos	137$500
Dr. Alfredo Lago	137$500
Dr. Andrade Lima	137$500
Dr. Antonio da Costa Ribeiro Filho	137$500
Dr. Adolpho Cirne	137$500
Dr. Antonio Justino de Souza	137$500
Dr. Antonio Estevão de Oliveira	137$500
Antonio Manoel F. dos Santos	55$000
Antonio A. Frota Menezes	55$000
Antonio M. Dias	55$000
Augusto Henrique Milet	55$000
Dr. Alcebiades Velloso	68$750
Dr. Arthur Cavalcante	137$500
Dr. Avilla	68$750
Dr. A. Hygino de Miranda	137$500
Alfredo Leão de Castro	41$250
Antonio da Costa Moreira	82$500
Asterio da Silva França	82$500
Alberto Pires Galvão	41$250
Alfredo Glicerio de Oliveira Lima	41$250
Antonio Ferreira Girio	41$250
Alfredo Rodrigues de Barros Junior	41$250
Alfredo Affonso Travasso	20$625
Alfredo dos Santos	68$750
Antonio Joaquim Machado	68$750
Antonio Barbosa Cordeiro	68$750
Apolinario F. de A. Maranhão	137$500
Antonio Mendes Guimarães	68$750
Agripino R. N. Lima	68$750
A. W. Launders	68$750
Arthur Augusto de Almeida	68$750
Affonso Marques	68$750
Augusto Silva	68$750
Alfredo Ideburque C. Leal	68$750
Alfredo Marques	68$750
Antonio Molinari Lauria	412$500
Antonio José Maia	206$250
Arthur Gomes de Mattos Sobrinho	206$250
Alexandre de Souza Nogueira	206$250
Antonio Joaquim Barbosa Vianna	206$250
Antonio da Silva Ribeiro	206$250
Antonio Rabello Valente	137$500
Antonio Pereira Simões	137$500
Dr. Benjamin Bandeira	137$500
Dr. Barros Carneiro	137$500
Dr. Balthazar da Silveira	137$500
Dr. Barreto Sampaio	137$500
Bartholomeu José Pereira	41$250
Bazilio de Farias	68$750
Barbosa Vianna	206$250
Browns & C.	412$500
Bellarmino G. de Albuquerque	68$750
Dr. Castello Branco	68$750
Custodio Moreira Dias	55$000
Dr. Coêlho Leite	137$500
Dr. Constancio Pontual	68$750
Dr. Corrêa de Sá	137$500
Carlos Pinto Lapa	41$250
Ceciliano B. do Rego Barros	68$750
Coriolano de Abreu	68$750
Charles Proger	68$750
Companhia Indemnisadora	412$500
Companhia Phenix Pernambucana	412$500
A mesma	412$500
Custodio Antunes Guimarães	412$500
C. de Abreu	412$500
Castro Nascimento	137$500
Dr. Domingos José Marques	137$500
Dr. Domingos de Souza Leão	137$500
Dalas & Clume	206$250
Dr. Ernesto Freire	137$500
Dr. E. Jacome	137$500
Dr. Emygdio Montenegro	137$500
Eugenio N. D. Dufourg	412$500
Dr. Francisco Teixeira de Sá	137$500
Dr. Francisco Salvador	137$500
Dr. Francisco Gomes Parente	137$500
Felix Pereira de Lima	55$000
Faustino José da Fonseca	55$000
Francisco do R. P. Lins	55$000
Dr. Francisco Leopoldino	137$500
Frederico Chaves	137$500
Dr. Flavio Brederodes	137$500
Dr. Firmo Xavier	137$500
Francisco Virgino do Luna Freire	82$500
Francisco E. Paes de Lima	41$250
Francisco Manoel da Costa	41$250
Francisco de Barros	41$250
Felicissimo de Azevedo Mello	68$750
Francisco da Silva Cavalcante	68$750
Frederico U. de A. Albuquerque	34$375
F. Wilmats	68$750
Felippe d'Oliveira Sampaio	206$250
Francisco Pinto Teixeira Chaves	206$250
Francisco Lisbôa	316$250
Dr. Gaspar de Drummond	68$750
Dr. Gervasio Fioravante	137$500
Dr. Gonçalves Maia	137$500
Getulio Xavier C. Lima	82$500
Genesio de Albuquerque M. Pereira	82$500
Guilherme Otton de Mello	20$625
Germano Motta	68$750
H. Rawlison	137$500
Dr. Hortencio Peregrino	137$500
Henrique Cecilio B. de Almeida	68$750
Herculano Ramos	137$500
H. F. L. Mager	68$750
Henrique Swales	412$500
José Hygino de Miranda	137$500
João T. da Silva Fragôso	137$500
Dr. José Baptista G. Costa	137$500
Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães	137$500
Dr. Joaquim Tavares	137$500
Dr. José Bernardo G. Alcoforado	137$500
Dr. João Teixeira	137$500
Dr. Julio Pires Ferreira	137$500
Dr. José Bezerra	137$500
Dr. José Carlos da Costa Ribeiro	137$500
Dr. José Lopes Pessôa da Costa	137$500
Joaquim José de Abreu	55$000
José Teixeira da Costa	55$000
José Alves Barbosa	55$000
Joaquim Cavalcante de Albuquerque	55$000
João Silveira Tavora	55$000
José Caetano da Silva	55$000
José de Castro Guimarães	55$000
Julio Falcão	68$750
José Firmino Pereira do Lago	68$750
Dr. João Baptista Fragôso	137$500
José Bento dos Santos Bernardo	82$500
João Ferreira Mendes Guimarães	82$500
Joaquim Pinto Lapa	82$500
Justino Miguel da Costa	41$250
Joaquim Luiz Alves Vianna	82$500
José Quintino de Souza Travasso	82$500
José da Costa Rocha	68$750
José da Costa Rego Lima	68$750
José F. C. de Almeida	68$750
João Sabino Pereira Giraldes	68$750
Dr. José Moreira Alves da Silva	137$500
José da Cruz Freitas	68$750
João Pacheco de Medeiros	68$750
Dr. João Augusto da Fonseca	68$750
João Affonso Borges da Silva	68$750
João Santos	68$750
José Joaquim da Costa Maia	206$250
José Gomes Gauchos	206$250
João José da Silva Lages	412$500
J. F. Mackintosh	206$250
José Antonio da Motta Guimarães	412$500
Johnston Pater & C.	206$250
João Cardoso Ayres	206$250
J. C. d'Oliveira Cruz	137$500
José Bernardo Michiles	82$500
João de Castro Mascarenhas	41$250
José Maria da Costa Carvalho	41$250
João da Rocha Carvalho	41$250
José Nery Tavares	41$250
J. L. dos Santos	68$750
Dr. Laurindo Carneiro Leão	137$500
Dr. Lopes Pessôa	137$500
Leandro M. de Amorim Salgado	41$250
Lourenço Rodrigues M. Franco	68$750
Luiz da Veiga Pessôa	68$750
Leog	412$500
Lorino de Carvalho	68$750
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego	137$500
Dr. Manoel Nunes Corrêa	137$500
Dr. Manoel Carlos	137$500
Dr. Mauricio Borges.	137$5000
Dr. Martins de Andrade	137$500
Manoel Ignacio Torres Bandeira	55$000
Dr. Mello Gomes	137$500
Dr. Miranda Curio	137$500
Dr. M. Falcão	137$500
Manoel Moraes de Oliveira	82$500
Manoel Ferreira Leite	82$500
Manoel de Araujo Mello	41$250
Manoel Gomes do Mattos e Silva	41$250
Manoel Miguel da Costa	41$250
Manoel Mascarenhas	41$250
Manoel do Nascimento Rego Monteiro	20$625
Manoel Bernardino Cavalcante	68$750
Manoel S. de Barros Falcão	68$750
Miguel A. Bezerra.	68$750
Manoel Cordeiro S. Simões	68$750
Manoel d'Oliveira Caneca	68$750
Manoel Marques	34$375
Manoel Lopes Ferreira	412$500
Manoel de Siqueira Cavalcante Junior	206$250
Nuno Pompilio	137$500
Dr. Netto Campello	137$500
Dr. Nerio Guerra	137$500
Olavo Antonio Ferreira	68$750
Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante	137$500
Paulino Annes Jacome	82$500
Paulino Pedro de Miranda	82$500
Plinio Spinola Pinto	41$250
Patricio Moreira	137$500
Dr. Paulo Silveira	137$500
Dr. Phaelante da Camara	137$500
Pedro Pereira da Silva.	68$750
Pereira Carneiro & C.	412$500
Dr. Raymundo P. de Miranda	137$500
Dr. Ribeiro de Britto	137$500
Dr. Rodolpho Pedrosa	137$500
Rodrigues & C.	412$500
Dr. Salustiano de Oliveira	137$500
Dr. Sophronio Portella	137$500
Dr. Souto Lima	137$500
Dr. Silveira Barros	137$500
Dr. Silva Ferreira	137$500
Dr. Seve	137$500
Dr. Silva Leal	137$500
Sizenando Marcolino Meira	41$250
Torres Bandeira	68$750
Theotonio Veras	68$750
Dr. Temolião Maranhão	137$500
Tertuliano Feitoza	137$500
Thomaz S. do Rego Barros	55$000
Dr. Tavares de Mello	68$750
Dr. Thomaz de Carvalho	137$500
Dr. Teixeira de Carvalho	68$750
Vicente Licinio da Costa Campello	55$000
W. J. W. Honey	68$750
W. H. Scott	412$500
W. V. Frohigb	68$750

Secção do Contencioso 7 de Junho de 1897.

Manoel do Nascimento Silva Bastos.

Edital

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude de lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte do Dr. José de Godoy e Vasconcellos me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. e Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio.—O Dr. José de Godoy e Vasconcellos, negociante estabelecido nesta Cidade, á rua do Bom Jesus, n. 23, com escriptorio de commissões e consignações, tendo sido forçado, por circumstancias imperiosas consequentes da crise que atravessa todo o Paiz, a cessar pagamentos, fez com seus credores um accordo extrajudicial, como consta do documento junto, por isso e para evitar uma fallencia, quer, satisfazendo o disposto no art. 108, do Dec. n. 917 de 24 de Outubro de 1890, que V. Exc. se digne, depois de feitas as diligencias recommendadas em dito Decreto homologar dita concordata.

Outro sim, pede a V. Exc. que se dignando mandal-a processar de accordo com o art. 55 do mesmo Decreto, se digne mandar publicar editaes para convocação dos credores, com o prazo de 8 dias, visto como quasi todos os seus credores, residem nesta cidade e os que residem fóra se acham representados por procuradores legalmente constituidos.

A' vista do exposto o supplicante espera que V. Exc. acceitará o seu pedido e, depois de preenchidas as formalidades legaes, homologará a mesma concordata celebrada com seus credores.

Pede deferimento. Espera Receber Mercê. Recife, 18 de Maio de 1897.—O advogado, Benjamin Bandeira.—(Sellada legalmente).

Nada mais se continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Satisfaça o peticionario o disposto no art. 103, letras a, c, e d.—Recife, 19 de Maio de 1897.—José Julião.

Nada mais se continha em o dito despacho e em seguida vê-se a replica do theor seguinte:

Illm. e Exc. Sr. — Tendo o supplicante satisfeito o despacho de V. Exc. com os documentos que offerece e com a apresentação de seus livros, pede que se digne deferir sua petição — Espera Receber Mercê.—Recife, 21 de Maio de 1897.—O advogado, Benjamin Bandeira.

Nada mais se continha em dita replica e em seguida vê-se o despacho e distribuição dos theores seguintes:

Despacho

D. e A. recolhidos ao cartorio respectivo os livros e devidamente encerrados, affixem-se editaes com o prazo de 10 dias, convocando os credores para tomarem conhecimento da concordata offerecida.

Nomeio para compor a commissão de syndicancia os credores Pinto Alves & C e Eugenio Cardoso & C.

Recife, 21 de Maio de 1897. José Julião. Distribuição—A' Walcacer. Oliveira.

Nada mais se continha em os ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados.

A' referida petição acompanharam diversos documentos e entre elles a proposta de concordata do theor seguinte:

G. Vasconcellos tendo suspendido seus pagamentos fêl-o impellido, entre outros pelos principaes motivos que passo a enumerar.

1.º O grande prejuizo que teve, de 50:000$000 approximadamente, com as consignações que fez para a praça do Rio de Janeiro, onde é conhecida a baixa que soffreu o assucar, mercadoria de seu negocio.

2.º Em consequencia da restricção natural do credito secundada pela crise economica que a todos affecta, foi-lhe absolutamente impossivel tentar quaesquer reparações de credito, como descontos etc., afim de não paralysar, como succedeu, o movimento de sua casa, e 3.º finalmente, restando-lhe como unico recurso, como ultimo appello, promover os recebimentos que constituem o activo ultimo de sua casa, reconheceu a impossibilidade absoluta de conseguir qualquer cousa, tendo ainda mais como certa, a perda irremediavel de muitos desses recebimentos.

Nestas condições outro recusso não tem o abaixo firmado senão fazer cessão de tudo aos seus credores, afim de que obtenham o que por direito lhes couber, sendo como é, materialmente impossivel fazer-lhes outra proposta de pagamento, porquanto não pequenas difficuldades terá para tornar effectiva a de pagar, com 30 a 60 dias, 5 % de seu elevado passivo que somma 468:164$780

Optareis, Srs. Credores, como melhor fôr aos vossos interesses que, por um concurso de circumstancias fataes e imprevistas, fui levado a prejudicar na melhor fé.

Recife, 12 de Abril de 1897.—G. Vasconcellos.—(Sellada legalmente).

Tendo verificado do balanço e mais documentos que nos foram apresentados, as razões allegadas pelo Sr. G. Vasconcellos e attendendo a que de uma liquidação forçada, actualmente nada quasi adviria em beneficio dos credores, não só pelas despezas judiciarias inevitaveis, como tambem pelo meio protelatorio a que se soccorreram os devedores e mais que o que ha liquidavel são letras acceitas por terceiros e descontadas ou caucionadas em poder de diversos, concordamos em dar como damos quitação ao mesmo senhor, acceitando a proposta do pagamento de 5 % ao prazo de 30 a 60 dias.

Recife, 23 de Abril de 1897. — Azevedo Braga, Pinho & C. Cardozo & Irmãos, João Meira Lins, Maria C. do Pinho Borges, Pelo Banco de Pernambuco, William W. Webster, Gerente, Banco Popular, Manoel C. Leal, Gerente, Pelo Banco da Republica do Brazil, Pereira Carneiro & C.

Acceitamos com a resalva porém, de haver o excedente do nosso credito das demais responsaveis das letras em nosso poder, na forma e prazos legaes.

Pelo London & River Plate Bank, Limited George D. Estell, Gerente.

Acceitamos nos mesmos termos do London & River Plate Bank, Mendes Lima & C.

Em tempo declaramos que acceitamos nas mesmas condições do London & River Plate Limited.

Pelo Banco do Pernambuco, William W. Webster, Gerente.

Acceitamos nos mesmos termos do London and River Plate Bank, Limited, Pinto Alves & C.

Acceitamos nos mesmos termos do London & River Plate Bank Limited, Eugenio Cardoso & C, Manoel Colaço Dias.

Pela Companhia E. de P. Calcareos Manoel Collaço Dias, Director Thesoureiro. H. da Silva Loyo & C, Loyo Moreira & C.

Reconheço as assignaturas supra e retro, em n. de 15.—Recife, 18 de Maio de 1897.—Em testemunho de verdade.—O Tabellião Publico, João Silveira Carneiro da Cunha.—(Sellada).—Henrique Cascão, José Felippe Lins.

Reconheço as duas assignaturas supra. Recife, 18 de Maio de 1897.—Em testemunho de verdade. — O Tabellião Publico. João Silveira Carneiro da Cunha.

Nada mais se continha em a dita proposta de concordata, aqui fielmente copiada.

Em cumprimento do despacho acima transcripto o escrivão competente, depois de autoar a respectiva petição e documentos fez passar o presente edital para conhecimento de todos, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, pelo que fica annunciado o pedido de concordata e convocados os credores do Dr. José de Godoy e Vasconcellos para se reunirem no dia 8 do mez de Junho, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias desto juizo afim de deliberarem acerca da concordata requerida.

Convoco, pois, para tal fim os credores do dito commerciante Dr. José de Godoy e Vasconcellos.

Dado e passado nesta cidade do Recife,

Capital do Estado de Pernambuco aos 28 de Maio de 1897.
Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, escrivão do Commercio o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Doutor Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, etc.

Faz saber aos que o presente virem, que no dia 3 do corrente, depois da audiencia deste Juiso se hão de arrematar por venda, a quem mais der, findo os dias da lei:

O predio n. 63, sito á Estrada Nova, freguezia de Afogados, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 85 centimetros, 2 portas e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 corredor ao lado, tendo apenas a frente e 2 oitões, avaliado em 120$000, na execução da mesma Fazenda contra o herdeiro Noreu, filho de Francisco Antonio de Albuquerque Mello.

O predio n. 5, na Travessa da Matinha, freguezia da Graça, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 9 metros e 65 centimetros em terreno proprio, tendo 2 portas de frente, 1 dita no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa avaliado por 1:000$000, na execução contra Margarida Luiza Sabina Ferreira.

O predio n. 10, sito á rua da Matinha, freguezia da Graça, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 5 metros e 85 centimetros, porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, em terreno proprio, avaliado em 200$000 para pagamento da mesma Fazenda, na execução de Rofino A. de Mondonça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 2 de Junho de 1897.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, Escrivão, o subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de Joaquim Pereira de Freitas, negociante nesta Praça, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. e Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio.—Joaquim Pereira de Freitas, negociante estabelecido á rua da Imperatriz n. 83, com loja de miudezas, tendo sido forçado, por motivos imperiosos, consequentes da crise por que passa esta praça, a cessar pagamentos, desde Setembro do anno que findou, obteve, naquella mesma epocha, que se os credores concordassem em receber delle as quantias que lhes devia com o abatimento de 75 %, como tudo se vê do documento que offerece, e como ainda elles estejam, em sua maior parte, accordes nisso, quer o supplicante, para evitar sua fallencia, satisfazendo o disposto no art. 108 do Dec. n 917 de 24 de Outubrode 1890, que V. Exc. se digne, depois de feitas as diligencias recommendadas pelo mesmo Decreto homologar o referido accordo extrajudicial que fez com seus credores, como consta do documento junto por elles firmado, estando suas firmas reconhecidas, dignando-se V. Exc. mandal-a processar de accordo com o art. 55 do referido Decreto, e mandando publicar editaes para a convocação dos credores, com o prazo de 8 dias, visto como quasi todos os seus credores residem nesta cidade e os que residem fóra se acham representados por procuradores legalmente constituidos.

A' vista do exposto o supplicante espera que V. Exc. acceitará o seu pedido e, depois de preenchidas as formalidades legaes, homologará a mesma concordata.

Pede deferimento. E. R. M.

Recife, 28 de Maio de 1897.—O advogado Benjamim Bandeira.—(Sellada).

Nada mais se continha em a dita petição, que teve o despacho e distribução seguintes:

Despacho

Distribuida e autoada, e recolhidos e depositados no cartorio os livros commerciaes, que serão devidamente encerrados, affixem editaes com o prazo de 8 dias convocando os credores para se reunirem na sala das audiencias em dia designado pelo escrivão.

Nomeio syndicos provisorios aos credores Gomes de Mattos & C. e Theodoro Just para procederem ás investigações e exames necessarios e apresentarem o seu parecer na dita reunião.

Recife, 31 de Maio de 1897.—José Julião.

A. Britto. Oliveira.

A' referida petição acompanharam diversos documentos, entre os quaes a proposta de concordata, em que o dito negociante Joaquim Pereira de Freitas propõe pagar aos seus credores com o abatimento de 75 % e a prazo de 6, 12 e 18 mezes.

Acceitaram a dita proposta os credores seguintes:

Manoel Colaço & C, Guimarães Filho & C, Oliveira Bastos & C, Viuva de Eugenio G. Gascão, Otto Hermann, Gomes de Mattos Irmãos & C, Herdeiros de Francisco José dos Passos Goimarães, Braga & Castro, Orosdy Rocha & C, Franchfurt Lieberman, F. S. Schneider, Jabloushy Vogt & C, Antonio Sampaio do Nascimento, Eduardo Ringel & C, Theo Just, D. P. Wild, Ernest Keller & C. R. R. Fogel & C, Francisco Azevedo & C, Antonio Pereira de Azevedo, L A. Salazar Junior, Carvalho & C, Antonio de Oliveira Baudoim, Anna F. do Coração de Jesus, Joaquim O. de Almeida, Joaquim Candido Marinho de Souza, Burian Bensl.

Deixaram de assignar a alludida concordata os credores abaixo declarados:

J. Karmana, Osferg Looger, Thioier & Bube, Grunsfeld Lussato, Auguste Dormenit & C, e Fenelon Affonso Ferreira.

Em cumprimento do despacho aqui já transcripto o escrivão competente, depois de autoar a referida petição e documentos, passou o presente edital, que servirá para conhecimento de todos e será publicado pela imprensa e affixado no lugar competente, pelo qual fica annunciado o pedido de concordata e convoco os credores do dito negociante Joaquim Pereira de Freitas, para se reunirem no dia 9 do corrente, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias, afim de deliberarem á cerca da concordata requerida.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com o prazo da lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 2 de Junho de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.
VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. de jury, terça-feira, 8 do corrente, para julgamento de um Obr.·. incurso em delictos individuaes. A's 7 horas da noite.

O secret.·.
A.·. P.·. O.·. 17.·.

Companhia
Nacional de Camisas e Roupas Brancas

São convidados os Srs. Accionistas para se constituirem em assembléa geral extraordinaria, afim de se deliberar sobre a liquidação da Companhia.

A reunião terá lugar no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde social.

Recife, 1 de Junho de 1897.
José Antonio da Motta Guimarães,
Presidente.

DERBY-CLUB

Projecto de Inscripção

Para uma corrida extraordinaria que se realisará no Prado da Estancia em beneficio da sociedade de São Vicente de Paula, no dia 17 do corrente.

1.º PAREO—Delmiro Gouveia—*Handcap*—Animaes de Pernambuco — Distancia 2.000 metros.—PESOS—Banqueiro 62 kilos, Maestro 56 kilos, Pimpão, Malor, Moscardo, Feniano, Triumpho e Turco 2.º 50 kilos, Rayon d'Or, Fortaleza, Realengo, Tudo-E', Cingo, Mastim e Enirob 48 kilos, os demais 45 kilos.
Premios:—400$000 ao primeiro 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

2.º PAREO—Dr. Fiuza — Animaes m de Pernambuco—Distancia 1 400 metros.—Art. 5.º—Banqueiro, Maestro, Pimpão, Malor, Moscardo, Feniano, Triumpho, Rayon d'Or, Fortaleza, Realengo, Tudo E', Cingo, Mastim, Enirob e Plutão.
Premios 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO—Sociedade São Vicente de Paula—Animaes de Pernambuco—Distancia 1 300 metros.—Art. 5.º—Os do pareo Dr Fiuza e Bathory, Laaceiro, Hirondelle, Girafa, Hyate, Esfola, Furioso, Abrigo e Socego.
Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO—Dr. Carlos Alberto—Animaes de Pernambuco.— Distancia 1.800 metros.—Art. 5.º —Os do pareo Sociedade São Vicente de Paula e Toulon, Pimpa, Talispher, Duc, Fumaça, Timoneiro, Az de Ouros, Malaio, Beija Flor, Mascote, Waterloo, Conquistador e Indio.
Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO—Caridade—Animaes de Pernambuco. — Distancia 1 250 metros. Art. 5.º Os do pareo Carlos Alberto e Piano, Ibo, Brazil, Furacão, Birouk, Accionista, Piancó, Balisa e Pirata.
Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO—Beneficencia—Animaes de Pernambuco.—Distancia 1.000 metros.— Art. 5.º— Os do pareo Caridade e Viva, Aroeira, Volante, Bello-Jardim, Pe-Politiqueiro, Marquez, Matury e Cajá Furado.
Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO Imprensa—Distancia 1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos Prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000.

OBSERVAÇÕES

Nenhum dos pareos contará victoria.

Para que um pareo se considere realizado, é preciso que se inscrevam e corram pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

O Gerente reserva-se, porém, o direito de aceitar qualquer pareo com o numero de animaes que lhe parecer conveniente, sem prejuizo dos Srs. Proprietarios.

Só terão ingresso na Secretaria do Derby, nos dias de inscripção, os Srs. Proprietarios ou portadores de propostas, que se apresentarem decentemente vestidos.

As disposições do codigo de corridas, continuam em inteiro vigor e haverá a maior severidade na applicação das penas áquelle que infringirem ditas disposições.

A raia será franqueada de sexta-feira em diante para o cotéjo de animaes.

A inscripção encerrar-se-ha na sexta-feira, 11 do corrente, ás 5 horas da tarde, na Secretaria do Derby e as propostas devem vir acompanhadas das respectivas importancias.

A inscripção será de 10 % do valor de cada premio.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 7 de Junho de 1897.

O GERENTE,

A. de Alencar.

Aviso

Tendo se partido a verga do mastro destinado á signaes do telegrapho optico, desta capital, previne-se ao publico que o annuncio das embarcações procedentes quér do sul, quér do norte, será feito provisoriamente no tôpe do mastro.

O chefe do districto,
J. Carvalho.

Derby Club de Pernambuco

Pelas irregularidades commettidas no 3º pareo da corrida hontem realizada, foi suspenso por 2 mezes o jockey Casimiro e multado em 200$000 o jockey Manoel Pereira.

As multas impostas pelo Derby Club, serão recolhidas á Caixa Economica e constituirão um fundo de beneficencia, para auxilio dos jockeys que cahirem em desgraça e que merecerem ser soccorridos, a juizo do gerente.

Recife, em 7 de Junho de 1897.
A. Alencar,
Gerente.

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Univ.·.

De ordem do Pod.·. Ir.·. Deleg.·. são convidados todos os MMaç.·. avulsos a se filiarem a qualquer das lojas deste Or.·. nas condições do art.·. 243 do Reg.·. Ger.·.; e, os que não o fizerem no prazo de 60 dias, serão considerados irregulares para todos os effeitos.

A's OOff.:. fica recommendada a rigorosa observancia do § 3º do art.·. 252 do mesmo Reg.·. Ger.·., para o que os SSecret.·. visarão sempre os diplomas dos maçãos avulsos visitantes.

Secretaria do Deleg.·. do Gr.·. Mestr.·. 8 de Junho de 1897 E.·. V.·.

O Secret.·.
P.·. S.·. 33.·.

O Comicio Agricola do Cabo

Reune-se no dia 11, pelas 11 horas, no salão do Concelho.

São convidados os agricultores do municipio.

O secretario interino,
A. Salgado.

Companhia
Anonyma Agricola Iguarassú
ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

De accordo com o art. 23 dos Estatutos, convido os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 12 do corrente, ao meio dia, no escriptorio da Companhia, á rua Visconde de Itaparica n. 2, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e parecer da commissão fiscal, relativo ao anno findo em 30 de Abril, e elegerem os novos fiscaes para 1897 a 1898.

Recife, 4 de Junho de 1897.
Francisco Antonio C. Cardozo,
Presidente.

Club Carlos Gomes
Sarão em 12 do corrente

Convidamos aos Srs. Socios para assistirem ao sarão correspondente a este mez, podendo desde já procurarem seus ingressos na Secretaria do Club, das 7 ás 9 horas da noite.

Recife, 6 de Junho de 1897.
O secretario,
Antonio Pires Galvão.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,336,19.
POLHMANN & C.

Companhia
Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a realizarem dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, no escriptorio da caixa, á rua do Crespo n. 32, a 9ª chamada de 10 % do capital de suas acções.

Recife, 1º de Junho de 1897
Antonio M. de M. Soares Filho,
Director-secretario.

Companhia
Anonyma Agricola Iguarassú

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua Visconde de Itaparica n. 2, cópia do balanço e relação dos Srs. Accionistas referente ao anno social findo em 30 de Abril ultimo.

Recife, 4 de Junho de 1897.
Francisco Antonio C. Cardozo,
Presidente.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.
Cavalleiros da Cruz
Admissão de Lowtons

No dia 21 de Junho, haverá sessão de baptismo, isto é, admissão de Lowtons, com assistencia das familias dos Maçons. Os obreiros da loja, que quizerem inscrever seus filhos de 7 a 13 annos de idade, devem dar seus nomes ao Veneravel, na rua da Madre de Deus n. 34, até o dia 14 do corrente.

Or.·. Recife, 1 de Junho de 1897 E.·. V.·.
A.·. Coimbra Gr.·. 33.·.
Ven.·.

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Bragança
Commandante Manoel Franco

Esperado do norte e seguirá depois da indispensavel demora para Santo e Rio de Janeiro.

Para carga, passagens, etc., a tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

O VAPOR
Salinas
Commandante Gomes de Figueiredo

Ancorado n'este porto, seguirá depois de curta demora para os do Ceará e Pará.

Rece carga e passageiros, a tratar com os agentes
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

VAPOR
Norte-Sul

Este vapor, presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para
Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

A tratar com os agentes
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro
Planeta
Commandante M. J. Azevedo

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O vapor Olinda
Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do norte no dia 10 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
CONPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O vapor
Ville de San Nicolas

Espera-se da Europa até o dia 14 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Para o Porto
o
LUGRE PORTUGUEZ
Minho

Segue com brevidade, podendo ainda receber um resto de carga.

A tratar com
Amorim Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
Jacuhype
Commandante M. Andrade

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Cintra

E' esperado da Europa até o dia 14 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc. trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim, Pará, Itacotiára e Manáos
O paquete
Jaboatão
Commandante A. Guimarães

Segue no dia 8 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte;

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

— Terça-feira 8, deve ter lugar um grande e variado leilão de mobilias, pianos, espelhos, quadros, porcellana, crystaes, sanefas douradas, reposteiros, tapetes avelludados e muitos outros moveis existentes na chacara da rua do Visconde de Goyanna n. 177, porquanto, além dos moveis já alli existentes, foram transferidos para alli muitos outros.

Importante
LEILÃO
De moveis, vidros e crystaes

Constando de:

PAVIMENTO SUPERIOR

Salo de visita

Uma linda mobilia de junco a Luiz XV com florões, com 1 sofá, 2 comodas, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 magnifico piano de Pleyel, 1 cadeira para piano, 1 espelho oval dourado, 2 ditos para consolos, 2 escarradeiras, jarros, 4 quadros, porta-cartões, vasos para flores, carneiras e 1 lindo tapete do forro de sala todo inteiro.

1.º QUARTO

Uma mesa para essriptorio, 1 lindo guarda vestidos, 1 cabide, 1 lavatorio, 1 mesa de junco e 9 cadeiras de jacarandá.

2.º QUARTO

Um guarda roupa, 1 cama para solteiro 1 mesa de cama, 1 toilet, 1 lavatorio, 4 camas de lona, 2 lavatorios de ferro e 1 consollo.

SALAO DE DORMIR

Uma linda cama de jacarandá, 1 magnifica comoda, 1 rico toilet, 1 lavatorio, 2 mesas de cama, 1 mesa com gavetas, cabide de columna, 1 marqueza, 1 guarda-vestidos, 1 guarda-roupa, 1 manequim, 2 cabides e lavatorios.

PAVIMENTO TERREO

Sala de espera

Uma linda mobilia de Perola, 2 cadeiras de balanço, 1 lindo sofá de jacarandá, 1 estante para livros, 1 meza de jogo, 1 mesa oitavada, 1 cadeira de junco, 2 escarradeiras, 2 quadros, 1 tapete de sofá e 2 mesinhas.

SALA DE JANTAR

Uma linda mesa elastica, 1 rico guarda louça moderno e com pedra, 2 apparadores com pedra iguaes, 1 relogio de parede, 12 cadeiras de junco, 2 quadros, copos, calices, garrafas, louça de chá e jantar, 1 panno de mesa, centro de mesa e muitos outros artigos.

SALA DE CO'PA E COSINHA

Um apparador guarda comida, 3 mesas de pinho, 1 lote de trem de cozinha; 1 moinho de cafe, 1 taboa e cavaletes, 2 jarras, 2 depositos para assucar, quartinhas, bacias e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 9 do corrente

No sobrado da rua da União n. 21.

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. Antonio Luiz Caetano da Silva, que retira-se para a capital Federal, faz leilão dos moveis mais objectos existentes em casa de sua residencia acima mencionada.

O leilão principiará ás 11 horas em ponto.

Os referidos moveis, tornam-se recommendados por serem novos e de apurado gosto.

Agente Oliveira
Leilão

De todos os generos existentes no estabelecimento de seccos e molhados, sito á Estrada do Limoeiro n. 10, no Arrayal, e dividas, pertencentes ao finado Manoel Teixeira da Silva,

Quinta-feira, 10 do corrente
A's 11 horas em ponto
No estabelecimento acima, á Estrada do Limoeiro n. 10

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, venderá em leilão, em um ou mais lotes, todas as mescadorias existentes no estabelecimento acima.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido estabelecimento.

Agente Pinto
Leilão

De uma victoria em perfeito estado e 1 linda parelha de cavallos pretos, competentemente arreiados.

Terça-feira, 8 do corrente
A'S 2 HORAS DA TARDE EM PONTO

Na chacara da rua do Visconde de Goyanna n. 177, por occasião do leilão de moveis, louça e vidros.

O agente Pinto, legalmente autorisado levará a leilão a victoria e cavallos acima mencionados, por conta e risco de quem pertencer e a quem melhor vantagem offerecer.

Agente Oliveira
LEILÃO

De todos os generos existentes no armazem de carne secca, sito á rua de Pedro Affonso n. 58 (antiga da Praia), pertencentes aos bens que ficaram por por fallecimento de Vicente Lopes Braga.

Terça-feira, 8 do corrente
A's 11 horas em ponto
No estabelecimento acima, á rua da Praia n. 58

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, venderá em leilão todas as mercadorias existentes no estabelecimento acima, como seam:

Grande quantidade de fardos de carne do Rio-Grande do Sul, ditos de carne do Rio da Prata, 338 kilos de carne solta, 11 barricas e 10 meias ditas com bacalhão, saccos de café, ditos com arroz, caixas com sabão, 19 mil e tantos cigarros, 150 e tantas garrafas de cerveja Pá, garrafas de vermouth, 132 meias botijas de cerveja branca e preta, 79 kilos de cominho, 13 kilos de pimenta do reino, 2 barris com sardinhas, ancoreta de vinho de cajú, vinho de janipabo, chá verde e preto, 3000 peças de cordas, alpiste, 46 latas de bolachinhas n. 1, grozas de phosphoros, ameixas, vellas Apollo, orinóes, 20 duzias de casares de chicaras, duzias de pratos, ditas de tigelinhas, 92 latas de massa de tomate, latas de leite condensado, ditas de salmon, frascos com mostarda, latas de sardinhas, palitos de dentes, latas de chá perola, caixas de traques, ditas de cidra, ditas de genebra, resmas de papel para embrulhos, caixa com maizena, oleo de ricino, 40 garrafas com oleo de lamparina, barril de banha, toucinho, latas de manteiga ingleza, farello, alhos, 1 barril com vinho e outros generos, que serão vendidos ao correr do martello.

Grande e variado
LEILÃO
Agente Pinto

De bons moveis, espelhos dourados, quadros com finas gravuras, jarros para flores, porcellanas crystaes, reposteiros, lanças, sanefas douradas, tapetes de sofá, 1 alcatifa avelludada forro de sala e 3 carros para meninos.

A saber:

SALA DE VISITAS

Um piano forte de Henri Herz, 1 cadeira para o mesmo, 1 estante para musica, 1 mobilia solida de jacarandá com 17 peças, 1 jardineira oval, 1 mesa redonda, 2 consolos com pedras, 1 conversadeira centro de sala, 3 sanefas douradas, pares de reposteiros de gorgurão e seda, 3 lanças para cortinados, 1 divan e 2 cadeiras estufadas, 1 almofada avelludada, 2 cadeiras de balanço, 1 tapete avelludado foro de sala, 1 coberta para o mesmo, 2 consolos, 2 espelhos dourados grandes, 1 dito oval, 1 jardineira dourada, 1 carneira para sofá, 1 terescopio com vistas e 1 album novo.

2.ª SALA

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 mesa de centro, 1 piano de Henri Herz e 1 cadeira para o mesmo, 1 tapete de centro de sala, 6 lindos quadros, 2 cadeiras de balanço, americanas, 1 costureira de charão, 3 jarros para flores, 1 estrado para piano e 1 cadeira de mola.

3.ª SALA

Uma mobilia da Bahia, 2 sanefas, 1 mesa de centro, 2 cadeiras de balanço, 1 tapete de sofá e 2 de porta, 1 vaso, 2 candieiros japonezes e 2 vasos de madeira.

4.ª SALA

Uma mobilia de junco com 17 peças, 1 relogio de parede, 2 escarradeiras e 1 tapete de sofá.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica para 10 ou 30 pessoas, 1 guarda-louça envidraçado, 1 aparador armario com tampo de pedra marmore, 2 ditos torneados, 2 quartinheiras e 17 cadeiras de amarello.

2.ª SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça e 2 aparadores com pedra, 18 cadeiras de guarnição, tudo igual e da mesma madeira, 2 mesas com pés torneados, 1 relogio de parede, 2 capiteis, 1 jarra filtro, e 12 cadeiras de junco branco.

SALA DE ENTRADA

Um porta-capéos de sol, 6 cadeiras de palha, 1 mesa de abrir, para jogo, 12 cadeiras de junco preto, 1 ettager, 9 quadros diversos e 1 mesinha de ferro.

PORCELLANAS E CRYSTAS

Dous apparelhos de porcellana para chá e jantar, lindas fructeiras, chicaras e pires para café, pratos para peixe, 2 paliteiros, 6 garrafas de crystal, 7 compoteiras e pratos, 28 copos para agua, 25 taças para champagne, 8 ditas altas, 12 calices para vinho, 15 ditos verdes, 2 portas-gelo de crystal, fructeiras de crystal, 1 licoreiro, 1 rico centro de mesa de crystal, 1 fructeira alta, manteigueiras, saleiras, 2 pequenos apparelhos ou serviço para cha para creança, 1 relogio figura e 2 mangas antigas.

Cinco jarros de pedra marmore e alabastro, 2 escrivanias, bules e canecos para leite, 1 machina para café e 1 porta-grogue.

PRIMEIRO QUARTO

Toilette

Um toilette de jacarandá. 1 lavatorio com pedra, 2 guarnições para lavatorio, 1 mesa de cama, 6 cadeiras de junco preto, 1 cupula, 6 cadeiras de phantazia e 1 cortinado para cama.

SEGUNDO QUARTO

Um marquezão, camas para meninos, 1 cadeira privada, 2 idés, 2 malas para viagem, 2 costas para roupa, 21 lampada de suspensão, 1 lavatorio para 2 pessoas, 6 cadeiras de junco e 2 escarradeiras.

OBJECTOS AVULSOS

Tres carros de palha para meninos, sendo 2 de 4 rodas para 1, 2, 3 e 4 meninos, 1 cadeira oscada, 1 thear, 1 porta-pratos, 1 apparelho para Draynage, 1 machina de limpar facas, 1 balanço, caldeiras, caçaro-

las, 1 carteira, 3 caixas para tentos e desenho, 1 espada c cinturão, 1 cadeira de rosca, bacias, trem de cosinha, 1 piano para principiante, 1 mesa elastica pequena, 1 estante para pratos, cadeiras para meninos, 1 moinho e 1 mappa,

SOTÃO

Um guarda-vestidos, 1 cama de ferro com lastro de arame, 1 commoda, 1 cabide, 1 lavatorio, 1 toilette, 6 cadeiros, 1 tocador, 1 cupula, 1 sofa, 2 consolos e 4 cadeiras.

Terça-feira, 8 do corrente

Agente Pinto

A'S 10 1/2 HORAS

Na chacara da rua do Visconde de Goyanna n. 177, (Estancia.

Os moveis e mais objectos acham-se em optimo estado de conservação.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas por serem muitos e differentes os lotes.

A's 10 horas partirá um bond da linha da linha da Magdalena, que dará passagens gratis aos concurrentes.

— Aluga-se a referida casa com grandes accommodações e sitio com arvore de fructos.

Agente Oliveira

2.º Leilão definitivo

EM JABOATÃO

Do Importante engenho denominado Caxito, sito no Municipio de Jaboatão, moente e corrente com todas as suas obras e bemfeitorias, excepto a distillação e as fôrmas que pertencem ao actual rendeiro, cujos limites se acham determinados por linhas e marcos em todos os lados, safrejando cerca de 4.000 pães.

Sexta-feira, 18 do corrente

A'S 11 HORAS

A porta dos respectivos auditorios

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria do Municipio de Jaboatão, levará a leilão o importante engenho acima já descripto á requerimento do Dr. Gervasio Rodrigues Campello, testamenteiro e inventariante dos bens deixados pela finada D. Julia Angelica Pires Ferreira, cuja venda será para pagamento de legados, sellos, impostos, dividas e custas.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido engenho.

DIVERSOS

— Aluga-se a loja do sobrado sito á rua do Bemfica n. 7, com armação ou sem ella, propria para uma officina ou um estabelecimento mixto de fazendas, miudezas, roupas feitas, ferragens, calçados, etc., com agua e gaz encanados, para familia; assim como se aluga o 2º andar do mesmo predio, com agua encanada Tambem se aluga a casa na Ilha do Retiro n. 8, com bastantes commodos, bom quintal plantado, limpa, etc.; a tratar na Merciaria Loureiro, Bemfica n. 6.

— Aluga-se a casa á Ilha do Retiro n. 8, bons commodos, agua, banheiro, quintal murado, etc.: a tratar na Magdalena n. 6, Merciaria Loureiro.

— Precisa-se de uma engommadeira para roupa de senhora; a tratar no Caes do Capibaribe n. 50, serraria.

— Precisa-se de uma engommadeira para roupa de senhora, na rua Nova n. 44

— VENDE-SE nova e em perfeito estado, uma machina para apalazar, no pateo do Carmo n. 90, 1º andar.

Remedios que curam

SEM DIETA

Nem modificação de costumes

LABORATORIO CENTRAL

12—Rua Visconde do Rio Branco—12

Rio de Janeiro

MARCA REGISTRADA

E PRIVILEGIADA

Do Pharmaceutico E. M. de Hollanda

Especificos de

Eugenio Marques de Hollanda

SALSA, CAROBA E MANACA'—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

PILULAS DE VELAMINA—Combatem as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

ELIXIR DE IMBERIBINA—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

VINHO DE ANNANAS FERRUGINOSO E QUINADO—Para os chloro-anemicos, debella a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

XAROPE DE FLOR DE ARUEIRA E MUTAMBA — Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

XAROPE DE MULUNGU' E FLORES DE LARANGEIRAS — Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

VINHO DE CACA'O PEPTONA E LACTO PHOSPHATO DE CAL QUINADO— Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados sómente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar, escriptorio de José Musumbo.

Roubaram!!

Roubaram do engenho Berlim junto á estação d'Agua Preta da linha de S. Francisco, na noite de sexta-feira, 21 de Maio findo, ao amanhecer de sabbado, um cavallo russo, com poucos cabellos nas crinas e cauda, sendo estas meio rôxas, bom andador de baixo a meio, castrado, novo, de bom tamanho e está de bôas carnes; tem uma cicatriz proveniente de uma bexiga no espinhaço, que dá o lombo quando se monta, tem pello espinhoso, os cabellos meio rugadas, proveniente de sarnas que teve, é muito reparador e passarinheiro, é mais alto de dianteira, não ha certeza dos ferros por não estar presente a pessoa que sabe, todavia outros affirmam ter nos quartos e pernas os ferros R C, O ou Q; 50$000 a quem o apprehender, ou der noticia certa.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

Engenho

Vende-se uma parte, safra e todos os utencilios, gado de cria e trabalho, carros e mais diversas bemfeitorias; está moente e corrente, tem terras para grandes safras pôde fornecer para uzina, proximo desta uma legua da estrada de S. Francisco; para informações, no Recife, rua Direita n. 34.

Aviso

Jh Gerard previne a quem poder interessar, que não se responsabilisa por qualquer divida do Sr. Leon Gerard.

Doce de caju

Vende-se excellente doce de cajú, de calda, acondicionado em latas de 8 e 10 kilos, proprio para embarque; quem quizer dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28, em Olinda, que se dirá.

Refinaria Cruzeiro

Caes do Capibaribe n. 62

ASSUCAR REFINADO

Vende-se do 1º de Julho deste anno em diante, até novo annuncio, assucar refinado o melhor que se póde desejar, pelos preços abaixo.

Especial 15 kilos	9$500
Refinado 1ª Idem	7$500
Refinado 2ª idem	6$000

VEGETAES BRAZILEIROS

Medicamentos especiaes DO

DR · SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.

CARDORNUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.

COSTUS PS. Cura as gonorrheas e flores brancas.

MYRISTICA SEB —Colicas menstruaes.

VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.

GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.

TOL CITR ANR.—Diarrhéa, colica intestinaes e do estomago, azia, soluços. etc.

VENDAS EM GROSSO E A RITALHO

DESCONTOS VANTAJOSOS

Deposito Central

PHARMACIA HOMŒOPATHICA DO *DR. SABINO*

43—Rua do Barão da Victoria 43

PERNAMBUCO

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com tode gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

LEOPOLDO FRRALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.

Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.

Odol, conhecido dentrificio.

Opal, melhor remedio para tirar nódoas.

Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Caguion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.

Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.

Calçados de Vienna.

Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua,

igos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de lato Arte ferro.

Mme. Leon Gerard

Costureira franceza

Avisa seus amigas e conhecidos que abrio uma casa de costuras. Encarrega-se de fazer qualquer toilette. Rua Barão da Victoria n. 21, 1º andar.

Attendite et videte

José Samuel Botelho, fabricante de *bouquets* do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Imperatriz n. 2, loja de calçados, ou na sua residencia á rua da Conceição n. 3, Boa-Vista.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

ALIMENTO COMPLETO para as CREANÇAS

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá. — POR ATACADO: CHRISTEN, 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE

NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e Cª, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.*

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. BENEDICTINOS

da Abbadia de Soulac

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Maguelonne*

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Purgativos, Depurativos e Antisepticos.

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas.

Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

Em PARIS, Pharmacia LEROY, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA

Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos

TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO

Exposição de Paris 1889.

Especialidade de baixella para o serviço da meza em casa dos principaes mercadores

EXIGIR A MARCA DE FABRICA

H&Cº L FRANCE — Haviland & Co Limoges

60, Faubourg Poissonnière Paris

Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA

PASTILHAS DE PALANGIÉ

de Chlorato de Potassa e d'Alcatrão

Approvadas pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne

E EM TODAS AS PHARMACIAS

EGROT

EGROT ✻ ✻ ✻ et GRANGÉ ✻ Succres

19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de

DISTILLAÇÃO CONTINUA

dando em primeiro esguicho 50-95º

Novo Apparelho de rectificação

para produzir alcohol de 96-97º

Installação de Fabricas de Distillação

das Cannas d'Assucar, dos Melaçõs, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS

108, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*

Representante geral.

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ

CONSTRUCTOR

75, rue du Théâtre, 75 PARIS

GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. Mandado gratis.

NÃO MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho com os CIGARROS CLERY e os PÓS CLERY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLERY de Marselha (França)

CAPSULAS

de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e paludes, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarias d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

ELIXIR ANTINERVOSO

POLYBROMURADO

de SAUDRY, Pharmaceutico de 1ª Classe

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste Elixir, preconisado pelo Dr Charcot contra as Enchaquecas, as Agitações nocturnas e as Palpitações, calmando immediatamente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e ataques nervosos.

Este Elixir é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a chorêa ou dansa de São Guido.

PARIS, 8, rue Vivienne

e em todas as pharmacias.

AVISO ÁS SENHORAS

O APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE

CURA

AS DÔRES, OS ATRASOS

A SUPPRESSÃO das REGRAS

DEPOSITO GERAL

PHcia BRIANT 150 R. RIVOLI PARIS

E EM TODAS PHcias E DROGrias

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia

Convulsões - Dansa de S. Gui

Asma - Insomnias - Nevralgias

Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o

Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

Optima acquisição

Vende-se o sitio Sicupira, (ex-engenho) á 1 kilometro da estação do Tigipió, com uns 900 metros de frente, pela estrada de rodagem, e mais de 1,500 de fundo, com bôa casa de vivenda, de pedra e cal, estribaria, cocheiras para vaccas e para carro, muitas accommodações para empregados, casas para moradores e trabalhadores, grande e bom cercado, com optima agua de riachos perennes, açude, capoeirões grossos, clima optimo, com grandes baixas de capim, com milhares de fructeiras, como sejam coqueiros, mais de 500 pés, produzindo apenas alguns, mais de 800 toceiras de bananeiras, centenas de goiabeiras, muitas laranjeiras, limeiras, fructa pães, mangueiras, jaqueiras, sapotiseiros, cafeeiros, centenas de cajueiros, jambeiros, etc. etc., com optimas terras para producto da pequena lavoura e já preparadas para uma grande vaccaria, já iniciada e com muita freguezia; fica apenas a uma legua do Recife.

Vende-se tambem 26 vaccas do campo, de raças diversas, sendo algumas tourinas e inglezas, assim como cavallos, burros, carroças, etc. etc. A tratar no mesmo sitio.

Vende-se

Uma bonita parelha de horses de raça; á tratar na cocheira do Sr. José Luiz, á rua da Roda.

Ama

Precisa-se de uma, na rua do Bom Jesus n. 22.

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Bom emprego de capital

Vende-se uma pequena casa terrea sita á rua das Trincheiras n. 27, com agua encanada e bons commodos para pequena familia; a tratar á rua Barão da Victoria n. 21, loja.

Criado

Precisa-se de um na Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

Inventario de José Joaquim da Silva Quintas

O abaixo assignado, na qualidade de inventariante e testamenteiro dos bens deixados por José Joaquim da Silva Quintas, e para cumprimento do respectivo testamento, convida os afilhados do dito finado para dentro do prazo de 15 dias, apresentarem as suas certidões de baptismo á rua Larga do Rosario n. 14.

Recife, 28 de Maio de 1897.

Manoel José Vieira.

Vende-se

Farello de milho especial a 160 réis a cuia e o especial café puro, rua de Hortas n. 7.

Ao commercio e ao publico

Manoel Pardal Garcia avisa aos seus amigos e freguezes que, de hoje por diante, é o unico proprietario do Grande Hotel Commercial, este bem conhecido e acreditado estabelecimento, e que acha-se á testa da gerencia do mesmo, afim de bem servir aos seus amigos e freguezes, pelo que pede a continuação de suas visitas.

Outrosim, fornece-se assignaturas internas.

Recife, 7 de Junho de 1897.

Moenda para engenhoca

Quem tiver para dispor uma pequena moenda de 10 pollegadas, com rodetes para o fabrico de farofas, assim como um pequeno alambique de cobre, que se possa conduzir no darso de animaes; dirija-se á rua Larga do Rosario n. 48, que achará com quem contractar.

Taverna

Vende se uma na Boa-Vista á rua do Aragão n 1, tem pouco capital e tem commodos para familia; o dono vende a armação por preço commodo, e juntamente os generos, porque quer retirar-se com brevidade para fóra.

Janga

Vende-se um sitio de coqueiros com uma grande casa de morada, uma puchada com forno de padaria e seus utencilios, com um viveiro e uma posse de curral, na frente; a tratar em Olinda á rua do Commerio n. 7.

Guarda-livros ou contador

Um catholico, nascido e educado em Pernambuco, possuindo pratica sufficiente de escripturação mercantil dobrada em tres escriptorios de commissões, sabendo com proficiencia grammatica, arte de redigir, arithmetica e algebra, tendo pelas demais mathematicas puras predilecção e, além das habilitações de geographia, legislação commercial, pratica forense, contabilidade e correspondencia mercantis e economia politica, fallando francez e podendo fallar inglez, traduzindo e compondo n'alguns idiomas:—propõe-se ao cargo de guarda-livros de escriptorio de commissões ou contador de banco. Encarrega-se tambem, nas horas vagas, de escripturações avulsas por honorario remunerador. Quem precisar indique por escripto á Livraria Economica.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Paysandú n. 19.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

Isabel Emilia da Silva Fragoso

1.º ANNIVERSARIO

Os filhos, genro, noras e netos da finada Isabel Emilia da Silva Fragoso mandam rezar missas por alma da mesma finada, no dia 8 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e para assistil-as convidam aos parentes e amigos, antecipando a todos seus reconhecimentos.

Maria da Silva Vargem

Antonio José Ramos, Isabel da Silva Ramos e seus filhos, Joaquim José Ramos, Olympia Cavalcante Ramos e seus filhos, Bernardino José Ramos, sobrinhos e afilhado da finada Maria da Vargem, fallecida em Portugal, mandam rezar missas pelo eterno descanso de sua alma, na igreja da Congregação, terça-feira, pelas 7 horas da manhã; e para assistirem a este acto de religião e caridade, convidam á seus parentes e amigos e aos da finada, protestando desde já a todos seus eternos reconhecimentos.

Amaro Amancio Mariz

Os caixeiros da Chapelaria Colombo mandam rezar uma missa no dia 10 deste, quinta-feira, ás 8 horas da manhã, por alma de seu companheiro Amaro Amancio Mariz, fallecido no dia 10 do mez passado; e, para esse acto de caridade e religião, convidam seus amigos e aos parentes, amigos e collegas do finado.

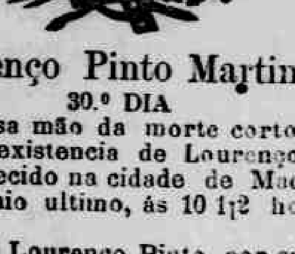

Lourenço Pinto Martins

30.º DIA

A impiedosa mão da morte cortou o fio da preciosa existencia de Lourenço Pinto Martins, fallecido na cidade de Macáo, no dia 10 de Maio ultimo, ás 10 1/2 horas da noite.

O nome de Lourenço Pinto, por suas relações commerciaes, era bem conhecido do norte ao sul da Republica.

No commercio, será sentida a sua falta pela probidade com que sempre dirigio as suas operações.

A pobresa chora, e muito sentirá o seu desapparecimento, porque aquella mão bemfazeja, hoje gelada e sem movimento, nunca se quedou em soccorrer os infelizes!

No altar da caridade ficará gravado por longos dias o nome de Lourenço Pinto Martins.

Pela sua memoria, convida-se a todas as pessoas de suas relações e amisade para quarta-feira, 9 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, assistirem á uma missa que pelo descanso eterno daquella alma pura manda rezar—*Um amigo.*

Manoel José Tavares

Maria Botelho Tavares, João da Motta Botelho, sua mulher e filhos, Antonio Tavares Mira e seu filho, convidam a todos os parentes e amigos de seu prezado esposo, genro, filho, cunhado e irmão Manoel José Tavares para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar no dia 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo.

Desde já se confessam summamente gratos a todos que comparecerem.

Ama

Precisa-se de uma com urgencia, para cozinhar, na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico na Botica Franceza.

22—RUA DO BOM-JESUS—22

Postage Stamps! Sellos!

Briefmarken! do Brazil e Estrangeiro, para vender muito barato.

Carlos Rottenberger,
Collaborador.
Hotel Europa. III.

Vende-se

A taverna sita á rua Marcilio Dias n. 33, tem 2 frentes com 2 grandes armazens para o Largo do Mercado, que se presta para desenvolver grande negocio e com grande sotão, perto das estações de S. Francisco e do Caruarú. Vende-se tudo barato; a tratar na mesma, com o seu proprietario.

Aluga-se

Uma casa com grandes commodos para familia, tendo agua, gaz, jardim, na rua da Aurora n. 121. A tratar na praça Tira Dentes n. 2. As chaves da casa estão na de junto.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Aluga-se

O sobrado de um andar á rua de S. João n. 8, tem commodos regulares, agua encanada e grande sotão. A tratar na rua Coronel Suassuna, antiga de Hortas n. 114, com o Sr. tenente Manoel Severiano das Mercês, escripturario da Estrada de Ferro Central.

Aluga-se

Um chalet com commodos para familia defronte da Usina Beltrão, Estação do Campo Grande, bem arborisado, cercado, com bôa agua para beber; e por preço commodo. A' tratar á direita do mesmo chalet ou á rua Estreita do Rosario n. 16, 1º andar

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do
APPARELHO RESPIRATORIO
Preparadodescoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

— —

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygien e do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritaçõese Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—P [illegible] Taubaté

F undicção geral
ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

[illegible] e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do [illegible] medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

[illegible] recommendado na clinica medica de distinctosfacultativos como grande [illegible] mente para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C
Rua de Marquez de Olinda. n 90

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brasil.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GASTAR 5$000 E FICAR BOM
UM ASSOMBRO!
CURA RADICALMENTE

NÃO TEM indureto
NAO TEM mercurio
NAO TEM calicylatos.
NAO TEM morphina
NAO TEMopio

A venda nas principaes drogarias e pharmacias e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAESDE OLIVEIRA & C.
RUA DO TORRES N. 44
Agentes geraes—**Robillard Braga & C.** (Rio.

PILULAS ANTI ANEMICAS
Brazileiras Ferruginosas
DR. SILVINO CAVALCANTE
APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura da Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opeticão e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500
DEPOSITO
Botica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezes e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção de preço por que se vende.

Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para noiva a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodao americano muito largo de 14$000 a 8$000 a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$300 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$800.
Pannos de côr para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha pe 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de cor de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 600 réis o covado.
Sargelim de todas as côres a 400 réis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS

Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosquiteiros de todos os tamanhos, brancos e de côres.
Cortinados de crochet, brancos e de côres, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de côres de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de cores.
Fronhas debramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanos.
Cobertores de coton a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LA PARA CONFECÇÕES

Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600 e 800 réis.
Crepe da India de todas as côres a 1$600 e 1$800.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000. 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000. 2$500 e 3$000.
Córtes pretos e de côres, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as côres bordados a matiz de seda de 5$000 a 3$000.
Reps, lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES

Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preta, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascette de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS

Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Loques de madroperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODAO PARA HOMEM

Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as côres de 8$000 a 4$000 e 4$500.
Idem em casemira de côr de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de côres, tecidos e desenhos novos, por sem competencia.

Telephone n. 210

LIQUIDAÇAO
PARA ACABAR
19 Rua Primeiro de Março n. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR MENOS 50 °|. DE SEU VALOR

Paninho de noiva a 3$500 a peça.
Etamines de côr do valor de 1$200 por 600 rs. o covado.
Cretones francezes finos para cobertas a 500 rs. o covado.
Ditos, idem para vestidos a 500 rs. o covado.
Nanzuks finas para vestidos a 320 o covado.
Setinetas de côr lavrada a 400 réis o covado.
Sargelins finos, todas as côres a 400 rs. o covado.
Bramante de linho 4 larguras a 2$500 o metro.
Madapolão americano com 24 jardas de 18$000 por 12$000 a peça.
Merinós-pretos, lisos e lavrados a 1$500 o covado.
Cazemira preta e de côr para roupa de homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Mantilhas brancas e pretas a 2$000 uma.
Capellas com véos para noivas a 8$000 uma.
Cortes de casemira para calça de 28$000 por 14$000.
Ceroulas de bramante liso e trançado a 2$000 uma,
Atoalhado de linho para mesa a 2$000 o metro.
Córtes de cachemira bordadas a seda a 20$000 um.
Espartilhos couraça a 8$000 e 10$000 um.
Brim branco de linho a 2$500 a vara.
Sarja azul para roupa de homem, a 3$000 o covado.
Tarlatana todas as côres e branca a 1$000 a vara.
Meias brancas, pretas, e de côr para homens, senhoras e meninos, a 1$000 o par.
Atoalhado branco de linho bordado a 3$000 o metro.
Fustão branco de cordão a 1$200 o covado.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janellas a 12$000 o apar.
Cretones escuras para vestidos a 500 rs. o covado.
Setinetas lisas todas as cores a 600 rs. o covado.
Cambraia de forro preta e branca a 400 rs. o metro.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Madapolão americano sem gomma a 10$000 a peça.
Enxovaes completos para baptisados a 15$000 um.
Meias crúas para homem a 8$000 a duzia.
Surah Japonez a 500 rs. o covado.
Brim de linho de côr para roupa a 1$000 o covado.
E muitos outros artigos que estão em liquidação para acabar na

RUA 1° DE MARÇO N. 19
(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

FOLHETIM (54)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO XIX

(Continuação)

— Antes de fazer qualquer cousa, disse-lhe ella friamente, reflicta. O senhor é meu amante, eu mesma fornecerei a prova; quem acreditará que, sendo o senhor meu amante, não é meu cumplice?

Elle comprehendeu todo o alcance desta ameaça na bocca de Bertha.

— Vá, proseguio ella em tom ironico, falle, peça para fazer revelações. Aconteça o que acontecer, na felicidade ou na infamia, seremos inseparaveis e os nossos destinos estão unidos.

Heitor deixou se cahir n'uma cadeira, mais abatido do que se tivesse recebido uma pancada na fronte.

Apertava entre as mãos a cabeça, que parecia querer estalar, sentia-se apertado n'um circulo infernal, sem sahida.

— Mas estou perdido, balbuciou sem saber o que dizia, estou perdido!...

Mettia dó seu rosto; estava decomposto; grossas bagas de suor se formavam na raiz de cada um de seus cabellos; seu olhar tinha o desvairamento da [illegible]

Bertha sacudio-lhe fortemente o braço, indignada pela sua miseravel covardia.

— Tem medo! treme! Perdido! Não pronunciaria essa palavra se me amasse como eu o amo. Ficará perdido; porém serei sua mulher, porque afinal nos amaremos livremente, á face do mundo inteiro. Perdido! Mas não imagina quanto eu tenho padecido. Não sabe que estou cansada de temer, de fingir.

— Um crime horrivel!

Ella deu uma gargalhada, que o fez estremecer.

— Devia, respondeu-lhe ella, lançando-lhe um olhar cheio de desprezo, ter feito essas reflexões no dia em que me roubou a Sauvresy. No dia em que roubou a mulher desse amigo, que lhe tinha salvo a vida. Pensa que este crime seja menor? Sabe tão bem como eu, todo o amor que havia no coração de meu marido; sabe que entre a morte e o perder-me desta maneira, se houvesse de escolher, elle não teria hesitado.

— Mas nada sabe, balbuciou Heitor; não desconfia de cousa alguma.

— Engana-se; Sauvresy sabe tudo

— E' impossivel.

— Tudo, digo-lh'o eu, desde o dia em que voltou muito tarde da caça. Lembra-se que, observando o seu olhar, eu lhe disse: «Heitor, meu marido desconfia de alguma cousa!» O senhor encolheu os hombros; lembra-se dos passos no vestibulo, na noite em que fui ter ao seu quarto? Elle espiava-nos. Emfim, quer uma prova mais forte e mais decisiva? Examine esta carta que encontrei amarrotada e molhada n'um de seus bolsos.

— E' uma falsidade, disse elle visivelmente confundido; mas, Bertha, eu posso me afastar.

— E' muito tarde. Acredite-me, Heitor, que hoje é a nossa vida que defendemos. Oh! o senhor não conhece Clemente. Não sabe de que é capaz o furor de um homem, quando descobre que abusaram odiosamente de sua confiança e que foi indignamente trahido. Se elle nada me disse, se nada nos mostrou do seu implacavel resentimento, é que medita algum projecto espantoso de vingança.

Tudo que Bertha disse era provavel, e Heitor comprehendia-o bem.

— Mas que havemos de fazer? perguntou elle, sem idéa e quasi sem voz

— Saber as disposições que elle tomou.

— Mas como?

— Não sei ainda. Tinha vindo pedir-lhe um conselho e achei-o mais fraco do que uma mulher. Deixe-me, portanto, obrar; não se occupe com cousa alguma, pois que eu tomo tudo sobre mim.

Elle quiz fazer uma objecção.

— Basta! disse ella, é preciso impedir que elle nos arruine; hei de ver, hei de reflectir...

Chamaram-na embaixo. Desceu, deixando Heitor entregue a suas mortaes angustias.

A' noite, emquanto que Bertha parecia feliz e sorria, o seu rosto exprimia por tal sorte as suas dolorosas emoções, que Sauvresy perguntou-lhe affectuosamente se ella estava incommodada.

— Cansas-te a velar ao pé de mim, meu bom Heitor; como hei de eu agradecer a tua paternal dedicação?

Tremorel não tinha forças para responder.

— E este homem sabia de tudo, pensava elle. Que força! que coragem! Qual será a sorte que me reserva!

Entretanto, o espectaculo a que assistia causava-lhe horror.

Sempre que Bertha dava de beber a seu marido, tirava dos cabellos um grande alfinete preto, mergulhava-o no frasco de vidro azul, tirando assim alguns grãos esbranquiçados, que dissolvia nos remedios ordenados pelo medico.

Dever-se-hia suppôr que, dominado por circumstancias atrozes, cheio de terrores, o Conde de Tremorel tinha completamente renunciado á filha de Courtois.

Era engano. Mais do que nunca pensava em Lourença.

As ameaças de Bertha, os obstaculos insuperaveis, as angustias e o crime, só serviam para augmentar as violencias, não do seu amor, mas da sua paixão por ella e atiçavam as chammas dos seus desejos.

Um pallido vislumbre que allumiasse as trevas do seu desespero, consolava-o, reanimava-o e tornava lhe o presente mais facil de supportar.

Calculava que Bertha não podia pensar em desposal-o no dia seguinte ao da morte de seu marido.

Passariam mezes, um anno inteiro e depois saberia ainda ganhar tempo.

Emfim, um dia significaria as suas vontades.

Que havia ella de dizer? Fallaria do crime? Quereria compromettel-o como cumplice? Quem a acreditaria? Como chegaria a provar que elle, amando-a e casando com outra mulher tinha interesse na morte de Sauvresy? Não se mata um homem, um amigo, por prazer.

Provocaria ella uma exhumação? Ella tornava-se actualmente n'uma destas crises que não soffrem nem li re arbitrio, nem exercicio da razão.

Mais tarde havia de reflectir e então seria de ida pela probabilidade dos perigos, cuja certeza neste momento a não assustava.

Não a queria para mulher por preço algum.

Rica, tel-a-hia detestado; pobre e arruinada, odeiava-a. E ella podia ficar arruinada, devia sel-o, se Sauvresy com effeito sabia de tudo.

Esperar não o inquietava. Sabia que Lourença o amava bastante, para estar seguro de que ella o esperaria um anno, tres annos mesmo, se fosse preciso.

Exercia sobre ella um imperio tanto mais absoluto, porquanto ella não procurava combater nem repellir este doce pensamento de Heitor, que docemente penetrava todo o seu ser, apossando-se-lhe do coração e da intelligencia.

Heitor pensava que talvez, no interesse de sua paixão, fosse bom que Bertha obrasse como fazia.

Esforçava-se em domar a revolta da sua consciencia, provando que afinal elle não era culpado.

D'onde partira a idéa? della. Quem a executava? Ella só.

Só se podia recriminal-o por uma cumplicidade moral e ainda assim involuntaria, forçada e imposta de algum modo pelo cuidado da sua defeza legitima.

Comtudo, algumas vezes tinha bem amargas repugnancias.

Comprehendia um assassinato violento e rapido, uma punhalada, por exemplo; mas esta morte lenta, cercada de ternuras, disfarçada com beijos, parecia-lhe altamente repugnante.

Tinha medo e horror de Bertha; como de um reptil. E se algumas vezes, quando estavam sós, ella o abraçava, estremecia todo.

Estava sempre tão tranquilla, tão natural, a sua voz tinha sempre as mesmas inflexões doces e cheias de caricias, que elle ficava pasmado.

Não interrompia a conversação, quando introduzia o alfinete no frasco azul, e elle, que a estudava, não lhe sorprendia o menor estremecimento, nem siquer um tremor nas palpebras. E a precise que ella fosse de bronze.

Entretanto, achava que ella não tomava bastantes precauções e podia ser descoberta.

Communicou-lhe o seu medo e quanto ella o fazia tremer a todo o momento.

— Tenha confiança em mim, respondeu-lhe ella, eu quero ter bom exito, sou prudente.

— Podem ter suspeitas.

— Quem?

— Eu sei lá! Toda a gente, os criados, o *maire*.

— Não ha perigo. Quando assim fosse...

— Procurariam, Bertha, desceriam ás mais minuciosas investigações.

Ella sorrio-se e disse:

— Podem procurar, examinar, experimentar, que nada acharão. Imagina que eu empreguei estupidamente o arsenico?

— Pelo amor de Deus, cale-se!...

— Soube procurar um destes venenos desconhecidos ainda, que resistem a todas as analyses; um destes venenos de que muitos medicos, verdadeiramente sabios, não conhecem simplesmente os symptomas.

(Continua).

Typ. do Diario